

ÍNDICE

BAHIA	8
ALAGOINHAS / BA	8
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CELIA BRASIL NASCIMENTO DE ALMEIDA	8
BARRA / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARLENE CHAGAS DA SILVA	8
BARREIRAS / BA	9
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JUCIENA BATISTA DE SOUZA, SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ERICO MACEDO BRANDÃO	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HERLI ABADIA SANTANA, SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JEFFERSON PLINIO VIEIRA SOARES, SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA PAULA PORTO WOBIDO, SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIVANE MARIA DOS SANTOS, SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HERNANDES NUNES DE ALCANTARA, SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE CARLOS QUEIROZ PASSOS, SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VILMA QUEIROZ DOS SANTOS, SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	14
CAMACARI / BA	14
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JUAREZ DA SILVA PEREIRA, JOSEANE COSTA PEREIRA	14
CICERO DANTAS / BA	15
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CICERO DANTAS	15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE ADEMÁRIO ARCANJO DE SANTANA., DAILMA SANTANA SANTOS	15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ACAN GONÇALVES RODRIGUES	15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA JOSEANE RODRIGUES DA SILVA	16
IBICUI / BA	17
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBICUI	17
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EDIVAL BENIGNO DO ROSARIO	17
LAURO DE FREITAS / BA	17
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS	17
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HILDA MARIA RAMOS RUFA RAMOS HUF	17
NOVA VICOSA / BA	18

REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VICOSA	18
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SOM IMOBILIÁRIA LTDA	18
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): AR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	18
PARIPIRANGA / BA	19
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARIPIRANGA	19
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSEMARIA FERREIRA ANDRADE	19
SALVADOR / BA	20
5º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	20
EDITAL - CONSTRUÇÃO EM NOME DE TERCEIRO - ART. 15, § 2º, PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCI BA N.º 08/2019 - INTERESSADO(S): VANIA MARIA BRAGA DA SILVA	20
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PALLOMA DE OLIVEIRA SANTOS LUZ	20
SAO DESIDERIO / BA	20
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO DESIDERIO	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE FRANCISCO DE PAULA, MARIA REGIS PORTO	20
SENHOR DO BONFIM / BA	21
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENHOR DO BONFIM	21
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS	21
UNA / BA	22
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNA	22
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE ALMEIDA DOS SANTOS	22
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOSE VALTER DE JESUS SANTOS, JODEVAL EVANGELISTA DOS SANTOS	22
GOIÁS	22
MINEIROS / GO	22
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MINEIROS	23
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SPE PORTAL GREEN PARK COMERCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	23
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SPE PORTAL GREEN PARK CONDOMINIO 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	23
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SPE PORTAL GREEN PARK CONDOMINIO 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	23
PARÁ	24
ANANINDEUA / PA	24
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	24
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALESSANDRA SOARES VILANÇA	24
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES, KRISTINA MERIE POWER BORGES	24
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SADRA MARIA DA MATA	25
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALEXANDRA CHARONE FREIRE	25
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IDALCY BARATA DOS SANTOS	25
GARRAFAO DO NORTE / PA	26

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARRAFÃO DO NORTE	26
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIA EDILMA ALVES DE LIMA	26
XINGUARA / PA	26
REGISTRO DE IMÓVEIS DE XINGUARA	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WELLINGTON SANTANA OLIVEIRA, CLEONEIDE FERREIRA PESSOA	26
PERNAMBUCO	27
JABOATÃO DOS GUARARAPES / PE	27
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	27
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CRECIF S.A. CONSULTORIA LEASING E ADMINISTRAÇÃO, MARIA DE LIMA MONTENEGRO, SILVIO CELSO FERREIRA, LAURIZETE ALVES FERREIRA	27
RECIFE / PE	28
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	28
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JAMESSON LUIZAURO DE OLIVEIRA MARCULINO	28
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO LUIZ DA SILVA NETO, IGARA CRISTINA MELCOP, O H EMPREENDIMENTOS ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	28
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO LUIZ DA SILVA NETO, IGARA CRISTINA MELCOP, O H EMPREENDIMENTOS ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	29
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	30
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DAS DORES JALES FERNANDES, ANTONIO AUGUSTO COSTA ROMANGUEIRA, ALEXANDRE JOSÉ MEDEIROS DE ATAÍDES, ANA MARIA DE ATAÍDES ROMANGUEIRA	30
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOÃO LIRA DE SOUZA, MARIA VALDECI MACEDO DE SOUZA	31
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): BANCO DO BRASIL SA, PLANALTINA COMERCIO E CONSTRUÇOES LTDA, PAPEIS FINOS DO NORDESTE SA PAFISA, ANA CAROLINA CORREIA DA COSTA	31
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AZEMAR DA ROCHA TEIXEIRA, ANA MARIA PEREIRA SÁ	32
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA LUCIA DE BARROS LIMA, LUIZ IGNACIO DE BARROS LIMA FILHO, CLOVIS DE BARROS LIMA SOBRINHO, MARIA TEREZINHA A DE BARROS LIMA, DJANICE MEDEIROS GUERRA DE FARIAS, MAURICIO TAVARES DE FARIAS, BETONBAU ENGENHARIA LTDA	33
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EUDORO PORTELA MELO, FLÁVIO PESSOA GUERRA, DOURIVAL DE SOUZA CARVALHO JUNIOR, MARIA DALVA GAUDÊNCIO DE MELO, LYGIA MARIA DE CARVALHO PESSOA GUERRA, LUCIANO GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO, LUCIA CARVALHO PINTO DE MELO, LAURINETE MARIA DA SILVA, HENRIQUE GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO, HERMANO GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO	34
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): BRENO CAMPOS GOUVEIA CONSTRUCAO & INCORPORACAO LTDA	34
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ CORREIA TAVARES JÚNIOR, EDNEIDE MARIA DE SOUZA TAVARES JÚNIOR	35
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALMEIDA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA, JOÃO ELIZEU LEITE, ELIANA CARVALHO DE ANDRADE LIMA, LUIS BEZERRA DE LIMA, RICARDO PEDROSA DE ANDRADE LIMA, ROBERTO PEDROSA DE ANDRADE LIMA, TEREZA CRISTINA DE ANDRADE LIMA, IVANISE CAVALCANTI DE MORAIS DE ANDRADE LIMA, ROGÉRIO PEDROSA DE ANDRADE LIMA, MAURO MARCIEL BUARQUE, LUCIA GUIMARÃES FERRÁRIO COELHO BUARQUE	36
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ GONZAGA TAVARES DE BARROS GOUVEIA, MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA TAVARES DE BARROS, DIRAC MOUTINHO CORDEIRO, MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ FERREIRA CORDEIRO	37
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DIRAC MOUTINHO CORDEIRO, MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ FERREIRA CORDEIRO	37

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANA MARIA PEREIRA SÁ	38
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CORBINIANO D'AQUINO FONSECA, ROSANGELA PEDROSA DE OLIVEIRA LEITE, ENY PEDROSA DE OLIVEIRA LEITE, HELENA PEDROSA DE OLIVEIRA LEITE	39
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MANOEL ANTONIO GUIMARÃES VIEIRA	39
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): BRENO CAMPOS GOUVEIA CONSTRUCAO & INCORPORACAO LTDA	40
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GILTON BEZERRA DE MELO, LEONARDA MARIA PEREIRA DE MELO	41
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANA MARIA DE LIMA PIMENTEL	42
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FLÁVIO PESSOA GUERRA, DOURIVAL DE SOUZA CARVALHO JUNIOR, LYGIA MARIA DE CARVALHO PESSOA GUERRA, LUCIANO GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO, LUCIA CARVALHO PINTO DE MELO, LAURINETE MARIA DA SILVA, HENRIQUE GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO, HERMANO GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO	42
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ CORREIA TAVARES JÚNIOR, EDNEIDE MARIA DE SOUZA TAVARES	43
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MAURO MACIEL BUARQUE, LUCIA GUIMARAES FERRARIO COELHO BUARQUE	44
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CONLUSA CONSTRUTORA LTDA.	44
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SEBASTIÃO PEREIRA, ANA MARIA PESSOA EUGÊNIO	45
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): C.A.O.A.PATRIMONIAL LTDA	46
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ROSINETE MARIA DOS SANTOS GUIMARÃES	46
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): HABIL ENGENHARIA LTDA	47
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CRP EMPREENDIMENTOS EIRELI	47
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARÍLIA MOREIRA DE OLIVEIRA	48
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ILDEFONSO LUIZ ANDRADE DE ALMEIDA LOPES	48

TAQUARITINGA DO NORTE / PE 49

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAQUARITINGA DO NORTE 49

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCOS ANTONIO ALVES MENDES, MARCOS ANTONIO ALVES MENDES, ANA PAULA JOAQUIM DE MOURA MENDES, ANA PAULA JOAQUIM DE MOURA MENDES	49
---	----

RIO DE JANEIRO 50

BARRA MANSÁ / RJ 50

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BARRA MANSÁ 50

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LEDA MARIA DAS DORES FERREIRA DE CARVALHO, PAULO CEZAR RODRIGUES DE CARVALHO, LUIZ CARLOS FERREIRA, SEBASTIAO FERREIRA NETO	50
--	----

CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ 51

13º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES 51

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALVANIR VIEIRA DIAS JUNIOR, LUISA MARIA TATAGIBA RANGEL DIAS	51
---	----

DUQUE DE CAXIAS / RJ 51

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS 51

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RAPHAEL DA ROCHA FARIAS, CARLOS ALBERTO BAPTISTA DE CASTRO	51
---	----

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
---	--

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

ZOCAR RIO CAMINHOES LTDA, ARRCINO PINTO DA SILVA, MANOEL RODRIGUES BARBOSA, ISAAC SCIALON Y BENOZILIO	52
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN / RJ	53
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	53
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBERTO FERNANDO CHEDID, KATIA NEVES CHEDID	53
ITAGUI / RJ	53
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAGUI	53
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VINICIUS MATOS TEIXEIRA, MILENA FERREIRA TOLEDO DE ANDRADE TEIXEIRA, MANUEL JACOME TORRENT, ARLETTE FONSECA JACOME	53
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ASSEMBLÉIA DE DEUS EM MONTE SERRAT, GUILHERME SÁ REGO PORTO	54
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDGAR DE SOUZA BAPTISTA, PRISCILA MARIA DO ROZARIO BAPTISTA, SILVÉRIO GONÇALVES MARINHO	55
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FABIO ROBERTO KNUPP AMORIM, BIANCA OLIVEIRA DE SOUZA AMORIM, ARTHUR ROBERTO FAGUNDES NETTO, RACHEL DE QUEIROZ MATTOZO FAGUNDES NETTO, FERNANDO JORGE FAGUNDES NETTO, MARIANA PACHECO FAGUNDES NETTO, FRANCISCO FAGUNDES NETTO, ELZA RAPOSO FAGUNDES NETTO, AUTINO LUIZ ANTONIO PIETRO MONGO	56
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO DE PINHO TAVARES, REGINA CELIA RODRIGUES TAVARES, MANOEL PEREIRA DA FONSECA BOESSA, TIBOR SCHOUFFELD, TERESINHA MENDES PEDROSO, LUIZ ALBERTO PALHANO PEDROSO, ALICE MARIA VOIGT MENDES	57
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IGREJA EVANGÉLICA COMUNIDADE PROFÉTICA NOVA ALIANÇA, HERNANI DE OLIVEIRA PACHECO, HERNANI DE OLIVEIRA PACHECO, MARIA SIENE MORAIS DA SILVA, SEBASTIANA DE OLIVEIRA PACHECO, MARIA DE OLIVEIRA PACHECO DO NASCIMENTO, JABER FERREIRA DO NASCIMENTO, JANDYRA PACHECO DA MOTTA, ALTAMIRO DE OLIVEIRA PACHECO, ELISABETE MARIA DE ANDRADE PACHECO, SEBASTIAO PREDES PACHECO, ROSANGELA CABRAL PACHECO, MANOEL DE OLIVEIRA PACHECO, MARIA CLEMENTINO PACHECO, NILZA PACHECO SOARES, MANOEL VALVERDE SOARES, MARIA ROSA SOARES ETIWATARI, ROBERTO HIROCHI ETIWATARI, ATAIDE JORGE PREDES PACHECO, ARACY PREDES PACHECO, ATAIDE JORGE PREDES PACHECO, IZAURA PEREIRA PACHECO, CELSON PREDES PACHECO, MARLENE CARVALHO DA COSTA PACHECO, CELIA ENI PREDES PACHECO, CANDIDO SANT ANNA PACHECO, MARIA OTILIA DOS SANTOS PACHECO, JORGE ELI PREDES PACHECO, LUZIA DA CONCEICAO PREDES PACHECO, SERGIO PREDES PACHECO, CELIO PREDES PACHECO, MARLY BARBOSA PREDES PACHECO, MARIA DO CARMO RAMOS PACHECO, ORINETE DE OLIVEIRA PACHECO	58
MANGARATIBA / RJ	60
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA	60
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADILSON RIBEIRO DE LIMA	60
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADILSON RIBEIRO DE LIMA, ANDREIA FERREIRA DE MENEZES LIMA	61
NOVA FRIBURGO / RJ	61
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO	61
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): BENILDO CAMPOS TULER	61
QUEIMADOS / RJ	62
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE QUEIMADOS	62
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ITAU UNIBANCO S.A.	62
RIO DE JANEIRO / RJ	62
11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	62
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSTRUÇOES LTDA, JOSE ARY LACOMBE MOREIRA, FLAVIO MATOS DE WERNECK	63
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	63
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): QUELI BAPTISTA DA SILVA	63
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): QUELI BAPTISTA DA SILVA	63
Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro. Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º. Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.	

5º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	64
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIA VERGARA PERALVA	64
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOÃO FRANKLIN MACHADO FILHO, SIMONE MARQUES FRANKLIN MACHADO	64
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	64
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO CESAR DE OLIVEIRA	64
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO PORTO CARVALHO	65
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	65
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DEBORA MESSER	65
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IMOBILIARIA AIPA LTDA	65
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IMOBILIARIA AIPA LTDA	66
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANISIO MARIA DE SOUSA	66
SAO JOAO DA BARRA / RJ	67
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA	67
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MANOEL GUIMARÃES GOMES	67
VOLTA REDONDA / RJ	67
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOLTA REDONDA	67
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HELENA MARIA DA SILVA	67
SANTA CATARINA	68
BIGUACU / SC	68
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIGUAÇU	68
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANGELA OLGA DA SILVA	68
BLUMENAU / SC	68
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	68
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NILSON RIBEIRO DOS SANTOS, CLEIA REINHOLD DOS SANTOS, FRANCISCO GUILHERME VENTURA	68
CANOINHAS / SC	69
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS	69
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): NELSON IENDRAS	69
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ELISANGELA LANGER	69
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): RICARDO JOSE LEMOS PEREIRA DE SOUSA	70
GUARAMIRIM / SC	70
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM	70
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): DANIEL PEDROZA BERTODA, MISLENE KELER PEDROZA BERTO	70
ITUPORANGA / SC	71
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA	71
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ANTÔNIO CARLOS THEISS	71
JOINVILLE / SC	71
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	71
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): RCF INCORPORADORA LTDA, ZANONI DOS SANTOS ELIAS	71

PALMITOS / SC	72
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS	72
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SALETE COSTACURTA SASSO, PEDRO LUIS SASSO	72
RIO DO SUL / SC	72
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	72
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): DELA JUSTINA EMPREENDIMENTOS EIRELI	72
SÃO PAULO	73
PRESIDENTE PRUDENTE / SP	73
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE	73
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): INCORPORADORA MAMPEI FUNADA LTDA, PROTENGE URBANISMO LTDA	73
RIBEIRAO PRETO / SP	73
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO	73
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CARLOS CIAVATTA, CONCEIÇÃO APARECIDA DUZZI CIAVATTA	73
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SÔNIA APARECIDA SALAFICA	74
SAO JOSE DO RIO PRETO / SP	75
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	75
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VALDIRENE SOUZA SILVA	75
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WESLEY JONATHAN DE CARVALHO, JULIANA SILVA KAWATA CARVALHO	75

ESTADO - BAHIA
COMARCA - ALAGOINHAS/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CELIA BRASIL NASCIMENTO DE ALMEIDA

ESTADO -- BAHIA COMARCA -- ALAGOINHAS/BA -- Oficiala do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Alagoinhas/BA, situado no Largo da Independência, 50, Kennedy, Alagoinhas/BA, CEP 48.020-480, telefone (75) 3422-6449 -- (75) 9817 - 5942, email: 1registrodeimoveisalagoinhas@gmail.com -- Alienação Fiduciária -- Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, lei n. 9.514/97 -- Interessado(s): CELIA BRASIL NASCIMENTO DE ALMEIDA. KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL, OFICIALA Substituta, atendendo ao requerimento da Caixa Econômica Federal, prenotado sob o nº 79033, precede por meio do presente, no termo do art. 26 § 4º, lei n. 9.514/97, a intimação de CELIA BRASIL NASCIMENTO DE ALMEIDA, CPF nº 432.009.075-68, para que compareça a esta serventia, no prazo improrrogável de 15 dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº GRUPO 0057 GRUPO 0601, firmado em 02/03/2010, com a garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 2253, sob o nº R2, a qual diz respeito ao imóvel situado Município de Araçás-BA, denominada "Fazenda São Jorge" (antiga "Fazenda Gameleira"), de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargos (s), sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargos (s) que vencer (em) até em data do efetivo pagamento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26 § 4º, lei n. 9.514/97. Alagoinhas/BA, 22 de outubro de 2021. KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL, Oficiala do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Registro de Imóveis--Alagoinhas/BA.

COMARCA - BARRA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): MARLENE CHAGAS DA SILVA

COMARCA - BARRA/BA REGISTRO DE IMOVEIS DE BARRA, ESTADO DA BAHIA EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ESPÓLIO DE FRANCISCO BENTO DA SILVA, representado pela Inventariante MARLENE CHAGAS DA SILVA HERVISON BARBOSA SOARES, Oficial Registrador Titular do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, FAZ PUBLICAR, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei n. 6.015/1973, o presente EDITAL PARA CIÊNCIA DE CONFRONTANTES E TERCEIROS INTERESSADOS, dando-lhes conhecimento de que pelo Protocolo/Prenotação nº 14.169, lançada, em 13 de agosto de 2021, foi autuado o Processo de Retificação Administrativa Registral a pedido da Inventariante do Espólio de Francisco Bento da Silva, MARLENE CHAGAS DA SILVA, brasileira, maior e capaz, viúva, nascida em 30/07/1950, natural de Mirangaba/BA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 07561061-25 -- SSP/BA, inscrita no CPF/MF nº 889.388.755-04, residente e domiciliada na Rua Volta da Serra, nº 136, Distrito de Taquarendi, Zona Rural do Município de Mirangaba/BA, que solicitou a Retificação Administrativa Registral do Imóvel rural denominado FAZENDA BOA SORTE, localizado na Zona Rural do Município de Barra/BA, Matriculado sob nº 4.648, Livro 2-V, à Folha nº 003. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Técnico Agrícola em Agropecuária, GEREMIAS DE OLIVEIRA SANTOS, Registro no CFTA nº 0648414558-0/BR, sob Termo de Responsabilidade Técnica -- TRT nº BR20201287470, Código de Credenciamento SHSZ. Assim sendo, ficam NOTIFICADOS o Confrontante DO VERTICE:

SHSZ-M-1180 ao SHSZ-M-1177, (ESPOLIO DE AIRTON SOUZA, CPF/MF sob o nº 025.358.905-34), Matrícula nº 1.699, (confrontante não localizado), o titular de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para APRESENTAREM IMPUGNAÇÃO ESCRITA, com as razões de suas discordâncias, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da segunda e última publicação deste edital, ficando cientes de que, caso não haja impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecidas as confrontações e medidas da retificação, com a competente averbação conforme determina a Lei. A impugnação escrita deverá ser apresentada ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barra/BA, com endereço na Avenida Rui Barbosa, 1667, Bairro Rosário, Barra/BA, CEP 47.100-000. Quaisquer informações complementares poderão ser solicitadas através do e-mail: registro.barra@gmail.com. Barra, Estado da Bahia, em 27 de outubro de 2021. HERVISON BARBOSA SOARES -- Oficial Registrador Titular.

COMARCA - BARREIRAS/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JUCIENA BATISTA DE SOUZA, SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL**

PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na Rua São Francisco, 133, Bairro Jardim Ouro Branco, Município de Barreiras/BA, CEP: 47.802-121, Tel.: (77) 3612-6386 / 99864-6386, E-mail: contato@cruhbarreiras.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, o(a) senhor(a) Juciena Batista de Souza (CPF: 564.982.095-34) para saber que, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado no contrato RCN-1622 em 31 de março de 2011, registrado na Matrícula nº 22.727 deste Cartório, referente ao imóvel situado em Quadra: 16; Lote: 22; situado no Loteamento Residencial Cidade Nova 1, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sa., de modo a ficar intimado para fins de cumprimento da obrigação contratual relativa aos encargos indicados: Encargos Vencidos (Notificação 58/2021): I) Referência: 10/04/2018 a 10/10/2020; II) Valor: R\$ 13.568,36. INFORMA, ainda que o valor deste encargo, posicionado em 03/11/2020 corresponde a R\$ 13.568,36, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os honorários advocatícios no valor de R\$ 1.233,48 e o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação e deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. SALIENTA que a purga da mora poderá ser feita diretamente com a detentora do financiamento, no caso SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, dentro do prazo definido nesta intimação, sendo necessário o envio de comprovante para esta serventia para comprovação da quitação. Assim, PROCEDE à intimação de V. Sra., para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste expediente. Na oportunidade, fica V. Sa. Ciente de que O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ORA ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Caso V. Sa. já tenha efetuado o pagamento do débito antes da ciência da presente notificação, gentileza desconsiderá-la para todos os fins de direito. Barreiras - Bahia, 23 de setembro de 2021. Pedro Ítalo da Costa Bacelar Oficial Interventor Designado.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ERICO MACEDO BRANDÃO**

PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na Rua São Francisco, 133, Bairro Jardim Ouro Branco, Município de Barreiras/BA, CEP: 47.802-121, Tel.:

(77) 3612-6386 / 99864-6386, E-mail: contato@carihbarreiras.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, o(a) senhor(a) Erico Macedo Brandão (CPF: 935.680.105-34) para saber que, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado no contrato RCN-1007 em 31 de março de 2011, registrado na Matrícula nº 22.646 deste Cartório, referente ao imóvel situado em Quadra: 10; Lote: 07; situado no Loteamento Residencial Cidade Nova 1, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sa., de modo a ficar intimado para fins de cumprimento da obrigação contratual relativa aos encargos indicados: Encargos Vencidos (Notificação 93/2021): I) Referência: 10/02/2016 a 10/10/2020; II) Valor: R\$ 28.945,22. INFORMA, ainda que o valor deste encargo, posicionado em 03/11/2020 corresponde a R\$ 28.945,22, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os honorários advocatícios no valor de R\$ 2.631,38 e o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação e deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. SALIENTA que a purga da mora poderá ser feita diretamente com a detentora do financiamento, no caso SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, dentro do prazo definido nesta intimação, sendo necessário o envio de comprovante para esta serventia para comprovação da quitação. Assim, PROCEDE à intimação de V. Sra., para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste expediente. Na oportunidade, fica V. Sa. Ciente de que O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ORA ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Caso V. Sa. já tenha efetuado o pagamento do débito antes da ciência da presente notificação, gentileza desconsiderá-la para todos os fins de direito. Barreiras - Bahia, 23 de setembro de 2021. Pedro Ítalo da Costa Bacelar Oficial Interventor Designado.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **HERLI ABADIA SANTANA, SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na Rua São Francisco, 133, Bairro Jardim Ouro Branco, Município de Barreiras/BA, CEP: 47.802-121, Tel.: (77) 3612-6386 / 99864-6386, E-mail: contato@carihbarreiras.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, o(a) senhor(a) Herli Abadia Santana (CPF: 821.871.265-87) para saber que, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado no contrato RCN-1016 em 31 de março de 2011, registrado na Matrícula nº 23.717 deste Cartório, referente ao imóvel situado em Quadra: 10; Lote: 16; situado no Loteamento Residencial Cidade Nova 1, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sa., de modo a ficar intimado para fins de cumprimento da obrigação contratual relativa aos encargos indicados: Encargos Vencidos (Notificação 134/2021): I) Referência: 10/12/2015 a 10/05/2016; II) Valor: R\$ 6.430,80. INFORMA, ainda que o valor deste encargo, posicionado em 03/11/2020 corresponde a R\$ 6.430,80, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os honorários advocatícios no valor de R\$ 584,61 e o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação e deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. SALIENTA que a purga da mora poderá ser feita diretamente com a detentora do financiamento, no caso SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, dentro do prazo definido nesta intimação, sendo necessário o envio de comprovante para esta serventia para comprovação da quitação. Assim, PROCEDE à intimação de V. Sra., para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste expediente. Na oportunidade, fica V. Sa. Ciente de que O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ORA ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Caso V. Sa. já tenha efetuado o pagamento do débito antes da ciência da presente notificação, gentileza desconsiderá-la para todos os fins de direito. Barreiras - Bahia, 23 de setembro de 2021. Pedro

Ítalo da Costa Bacelar Oficial Interventor Designado.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JEFFERSON PLINIO VIEIRA SOARES, SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL**

PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na Rua São Francisco, 133, Bairro Jardim Ouro Branco, Município de Barreiras/BA, CEP: 47.802-121, Tel.: (77) 3612-6386 / 99864-6386, E-mail: contato@crihbarreiras.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, o(a) senhor(a) Jefferson Plinio Vieira Soares (CPF: 017.246.085-92) para saber que, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado no contrato RCN-0616 em 31 de março de 2011, registrado na Matrícula nº 24.942 deste Cartório, referente ao imóvel situado em Quadra: 06; Lote: 16; situado no Loteamento Residencial Cidade Nova 1, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sa., de modo a ficar intimado para fins de cumprimento da obrigação contratual relativa aos encargos indicados: Encargos Vencidos (Notificação 66/2021): I) Referência: 15/03/2016 a 10/10/2020; II) Valor: R\$ 50.984,46. INFORMA, ainda que o valor deste encargo, posicionado em 03/11/2020 corresponde a R\$ 50.984,46, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os honorários advocatícios no valor de R\$ 4.634,95 e o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação e deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. SALIENTA que a purga da mora poderá ser feita diretamente com a detentora do financiamento, no caso SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, dentro do prazo definido nesta intimação, sendo necessário o envio de comprovante para esta serventia para comprovação da quitação. Assim, PROCEDE à intimação de V. Sra., para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste expediente. Na oportunidade, fica V. Sa. Ciente de que O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ORA ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Caso V. Sa. já tenha efetuado o pagamento do débito antes da ciência da presente notificação, gentileza desconsiderá-la para todos os fins de direito. Barreiras - Bahia, 23 de setembro de 2021. Pedro Ítalo da Costa Bacelar Oficial Interventor Designado.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANA PAULA PORTO WOBIDO, SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL**

PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na Rua São Francisco, 133, Bairro Jardim Ouro Branco, Município de Barreiras/BA, CEP: 47.802-121, Tel.: (77) 3612-6386 / 99864-6386, E-mail: contato@crihbarreiras.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, o(a) senhor(a) Ana Paula Porto Wobido (CPF: 030.137.715-42) para saber que, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado no contrato RCN-2523 em 30 de junho de 2011, registrado na Matrícula nº 25.143 deste Cartório, referente ao imóvel situado em Quadra: 25; Lote: 23; situado no Loteamento Residencial Cidade Nova 1, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sa., de modo a ficar intimado para fins de cumprimento da obrigação contratual relativa aos encargos indicados: Encargos Vencidos (Notificação 7/2021): I) Referência: 10/07/2015 a 10/07/2019; II) Valor: R\$ 34.429,22. INFORMA, ainda que o valor deste encargo, posicionado em 03/11/2020 corresponde a R\$ 34.429,22, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os honorários advocatícios no valor de R\$ 3.129,92 e o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação e deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas.

SALIENTA que a purga da mora poderá ser feita diretamente com a detentora do financiamento, no caso SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, dentro do prazo definido nesta intimação, sendo necessário o envio de comprovante para esta serventia para comprovação da quitação. Assim, PROCEDE à intimação de V. Sra., para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste expediente. Na oportunidade, fica V. Sa. Ciente de que O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ORA ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Caso V. Sa. já tenha efetuado o pagamento do débito antes da ciência da presente notificação, gentileza desconsiderá-la para todos os fins de direito. Barreiras - Bahia, 22 de setembro de 2021. Pedro Ítalo da Costa Bacelar Oficial Interventor Designado.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ELIVANE MARIA DOS SANTOS, SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na Rua São Francisco, 133, Bairro Jardim Ouro Branco, Município de Barreiras/BA, CEP: 47.802-121, Tel.: (77) 3612-6386 / 99864-6386, E-mail: contato@crihbarreiras.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, o(a) senhor(a) Elivane Maria dos Santos (CPF: 039.004.591-85) para saber que, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado no contrato RCN-2938 em 10 de setembro de 2011, registrado na Matrícula nº 25.329 deste Cartório, referente ao imóvel situado em Quadra: 29; Lote: 38; situado no Loteamento Residencial Cidade Nova 1, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sa., de modo a ficar intimado para fins de cumprimento da obrigação contratual relativa aos encargos indicados: Encargos Vencidos (Notificação 52/2021): I) Referência: 10/08/2015 a 10/10/2020; II) Valor: R\$ 40.684,51. INFORMA, ainda que o valor deste encargo, posicionado em 03/11/2020 corresponde a R\$ 40.684,51, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os honorários advocatícios no valor de R\$ 4.068,45 e o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação e deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. SALIENTA que a purga da mora poderá ser feita diretamente com a detentora do financiamento, no caso SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, dentro do prazo definido nesta intimação, sendo necessário o envio de comprovante para esta serventia para comprovação da quitação. Assim, PROCEDE à intimação de V. Sra., para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste expediente. Na oportunidade, fica V. Sa. Ciente de que O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ORA ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Caso V. Sa. já tenha efetuado o pagamento do débito antes da ciência da presente notificação, gentileza desconsiderá-la para todos os fins de direito. Barreiras - Bahia, 23 de setembro de 2021. Pedro Ítalo da Costa Bacelar Oficial Interventor Designado.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): HERNANDES NUNES DE ALCANTARA, SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na Rua São Francisco, 133, Bairro Jardim Ouro Branco, Município de Barreiras/BA, CEP: 47.802-121, Tel.: (77) 3612-6386 / 99864-6386, E-mail: contato@crihbarreiras.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, o(a) senhor(a) Hernandes Nunes de Alcantara (CPF: 039.216.215-69) para saber que, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário, garantido por

Alienação Fiduciária, firmado no contrato RCN-6633 em 14 de julho de 2011, registrado na Matrícula nº 25.487 deste Cartório, referente ao imóvel situado em Quadra: 66; Lote: 33; situado no Loteamento Residencial Cidade Nova 2, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sa., de modo a ficar intimado para fins de cumprimento da obrigação contratual relativa aos encargos indicados: Encargos Vencidos (Notificação 87/2021): I) Referência: 10/07/2016 a 10/10/2020; II) Valor: R\$ 23.995,28. INFORMA, ainda que o valor deste encargo, posicionado em 03/11/2020 corresponde a R\$ 23.995,28, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os honorários advocatícios no valor de R\$ 2.181,38 e o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação e deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. SALIENTA que a purga da mora poderá ser feita diretamente com a detentora do financiamento, no caso SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, dentro do prazo definido nesta intimação, sendo necessário o envio de comprovante para esta serventia para comprovação da quitação. Assim, PROCEDE à intimação de V. Sra., para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste expediente. Na oportunidade, fica V. Sa. Ciente de que O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ORA ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Caso V. Sa. já tenha efetuado o pagamento do débito antes da ciência da presente notificação, gentileza desconsiderá-la para todos os fins de direito. Barreiras - Bahia, 23 de setembro de 2021. Pedro Ítalo da Costa Bacelar Oficial Interventor Designado.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSE CARLOS QUEIROZ PASSOS, SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na Rua São Francisco, 133, Bairro Jardim Ouro Branco, Município de Barreiras/BA, CEP: 47.802-121, Tel.: (77) 3612-6386 / 99864-6386, E-mail: contato@carihbarreiras.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, o(a) senhor(a) Jose Carlos Queiroz Passos (CPF: 875.015.705-15) para saber que, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado no contrato RCN-2816 em 31 de março de 2011, registrado na Matrícula nº 25.127 deste Cartório, referente ao imóvel situado em Quadra: 28; Lote: 16; situado no Loteamento Residencial Cidade Nova 1, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sa., de modo a ficar intimado para fins de cumprimento da obrigação contratual relativa aos encargos indicados: Encargos Vencidos (Notificação 98/2021): I) Referência: 10/02/2016 a 10/10/2020; II) Valor: R\$ 33.424,92. INFORMA, ainda que o valor deste encargo, posicionado em 03/11/2020 corresponde a R\$ 33.424,92, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os honorários advocatícios no valor de R\$ 3.038,62 e o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação e deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. SALIENTA que a purga da mora poderá ser feita diretamente com a detentora do financiamento, no caso SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, dentro do prazo definido nesta intimação, sendo necessário o envio de comprovante para esta serventia para comprovação da quitação. Assim, PROCEDE à intimação de V. Sra., para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste expediente. Na oportunidade, fica V. Sa. Ciente de que O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ORA ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Caso V. Sa. já tenha efetuado o pagamento do débito antes da ciência da presente notificação, gentileza desconsiderá-la para todos os fins de direito. Barreiras - Bahia, 23 de setembro de 2021. Pedro Ítalo da Costa Bacelar Oficial Interventor Designado.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VILMA QUEIROZ DOS SANTOS, SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na Rua São Francisco, 133, Bairro Jardim Ouro Branco, Município de Barreiras/BA, CEP: 47.802-121, Tel.: (77) 3612-6386 / 99864-6386, E-mail: contato@crihbarreiras.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, o(a) senhor(a) Vilma Queiroz dos Santos (CPF: 025.676.415-80) para saber que, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado no contrato RCN-2844 em 03 de junho de 2011, registrado na Matrícula nº 27.400 deste Cartório, referente ao imóvel situado em Quadra: 28; Lote: 44; situado no Loteamento Residencial Cidade Nova 1, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sa., de modo a ficar intimado para fins de cumprimento da obrigação contratual relativa aos encargos indicados: Encargos Vencidos (Notificação 88/2021): I) Referência: 10/11/2016 a 10/10/2020; II) Valor: R\$ 10.285,96. INFORMA, ainda que o valor deste encargo, posicionado em 03/11/2020 corresponde a R\$ 10.285,96, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os honorários advocatícios no valor de R\$ 935,09 e o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação e deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. SALIENTA que a purga da mora poderá ser feita diretamente com a detentora do financiamento, no caso SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, dentro do prazo definido nesta intimação, sendo necessário o envio de comprovante para esta serventia para comprovação da quitação. Assim, PROCEDE à intimação de V. Sra., para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste expediente. Na oportunidade, fica V. Sa. Ciente de que O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ORA ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Caso V. Sa. já tenha efetuado o pagamento do débito antes da ciência da presente notificação, gentileza desconsiderá-la para todos os fins de direito. Barreiras - Bahia, 23 de setembro de 2021. Pedro Ítalo da Costa Bacelar Oficial Interventor Designado.

COMARCA - CAMACARI/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JUAREZ DA SILVA PEREIRA, JOSEANE COSTA PEREIRA

ROSALICE BISPO DOS SANTOS, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Camaçari, 1º Ofício, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr. JUAREZ DA SILVA PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 543.075.895-72 e a Sra. JOSEANE COSTA PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 800.793.345-04, por não terem sido encontrados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ENTRE OUTRAS AVENÇAS - CONTRATO nº 000876901-P, firmado em 26 de maio de 2017, junto ao BANCO BRADESCO S/A, referente ao Apartamento Tipo A, designado pelo nº 418 do Bloco II - Jacarandá, integrante do Empreendimento denominado Condomínio Bosque da Aldeia, situado no distrito de Abrantes, município de Camaçari, Bahia, registrado na matrícula 31570. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer agência do BANCO BRADESCO S/A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de

Camaçari, Bahia. Dou fé. A Oficiala.

COMARCA - CICERO DANTAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CICERO DANTAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSE ADEMÁRIO ARCANJO DE SANTANA., DAILMA SANTANA SANTOS

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS O Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cícero Dantas, Estado da Bahia em cumprimento ao disposto no art. 216 -A, § 4º, da Lei de Registro Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 023880 de 25/06/2021, JOSÉ ADEMÁRIO ARCANJO DE SANTANA, brasileiro, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 09839918 71 SSP/BA e CPF: 019.325.065-94 e a Sra. Dailma Santana Santos, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12125879 36 SSP/BA e CPF: 044.445.555-80, residentes e domiciliados na rua João Mendes, nº 78, centro, Heliópolis/BA, CEP: 48.445-000. Representado por seu Advogado Thiago Alves Silva Carvalho, OAB/SE nº 6330, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade por intermédio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel Urbano, localizado na rua Bela Vista, 17A, bairro Pedro Teles de Menezes na cidade de Cícero Dantas/BA. Dimensões: Área do Terreno 198,82m². Perímetro de Terreno: 59,97m. Coordenadas: Latitude: 10º35'53.61''S. Longitude: 38º22'42.21''O. Confrontantes: Frente: Rua Bela Vista, extensão de 9,90m; Fundo: Rute Andrade Correia, extensão de 9,90m; Lateral Direita: José Ribeiro dos Santos, extensão de 19,91m; Lateral Esquerda: Ana Paula Santos Machado, extensão de 20,26m. Benfeitoria: O imóvel possui: Área Livre 1 com 19,51m²; área Livre 2 com 30,46m²; área livre 3 com 6,48m², área descoberta com 1,40m²; garagem com 24,65m²; sala 1 com 12,94m²; sala 2 com 14,88m²; suíte com 9,93m²; quarto 1 com 9,60m²; quarto 2 com 7,98m²; cozinha com 9,95m²; despensa com 5,85m²; varanda com 21,34m²; wc 1 com 2,92m²; wc 2 com 2,97m². Área construída 140,97m². Na modalidade do artigo 1.242, parágrafo único do Código Civil, considerando-se o tempo de posse do requerente por mais de 10 anos, sem interrupção, nem oposição independente de título de boa fé, tudo conforme a Ata Notarial lavrada às fls. 131/139 verso e do Livro 2, nº Termo 2718, do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cícero Dantas-Bahia, em 18/05/2021, mapa e memorial descrito elaborado pela Arquiteta Márcia Maria Mattos Alves de Santana -- CAU A24362-0, sob o Registro de Responsabilidade Técnica nº SII0617892i00, valendo informar que o referido imóvel não possui matrícula estando presente as anuências dos titulares de direitos sobre os imóveis confinantes e do presente Imóvel, ficando por meio deste notificados a caso queiram apresentar impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cícero Dantas-Bahia, situado na Praça Raimundo Borges de Santana, nº 56, CEP nº 48.410-000, com as razões de suas discordâncias, em 15 (quinze) dias corridos a contar desta publicação ciente de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo requerente. Sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro, na forma da Lei. Cristina Ishikawa Carvalho- Suboficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ACAN GONÇALVES RODRIGUES

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS O Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cícero Dantas, Estado da Bahia em cumprimento ao disposto no art. 216 -A, § 4º, da Lei de Registro Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 023710 de 05/04/2021, ACAN GONÇALVES RODRIGUES, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 12.128.025-00, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF: 041.212.665-60, residente e domiciliado na Rua Matilde Silva Lima, nº 421, bloco Grinada, Apto 803, Bairro Luzia, Aracaju/SE, CEP: 49045-083. Representado por seu Advogado Thiago Alves Silva Carvalho, OAB/SE nº 6.330, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade por intermédio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel Urbano, localizado na rua Ozano Pereira, nº 09,

centro, município de Heliópolis/BA, com os seguintes ambientes: área livre com 75,74m²; garagem com 28,08m²; hall com 5,37m²; sala com 13,91m² ventilação com 0,70m²; quarto 1 com 13,30m²; quarto 2 com 6,22m²; despensa com 2,07m²; cozinha com 8,85m²; banheiro com 3,67; varanda com 10,88m², depósito 1 com 1,24m², depósito 2 com 3,16 m²; reservatório com 1,91m², contendo os limites e confrontações seguintes: FRENTE, com a Rua Ozana Pereira (via pública); Lado Esquerdo, com a casa da senhora Leda Maria Oliveira; Lado Direito, com a casa do Sr. José Menezes de Castro; Fundo, com a casa do Sr. Eronides Oliveira Neto. Na modalidade do artigo 1.242, paragrafo único do Código Civil, considerando-se o tempo de posse do requerente por mais de 10 anos, sem interrupção, nem oposição independente de título de boa fé, tudo conforme a Ata Notarial lavrada às fls.3/7 verso e do Livro 1, nº Termo 2, do R.C.P.N. com Funções Notariais de Heliópolis -- Comarca de Cícero Dantas-Bahia, em 17/03/2021, mapa e memorial descrito elaborado pelo Arquiteta e Urbanista -- CAU A243620, Márcia Maria Mattos Alves de Santana, sob o Registro de Anotação e Responsabilidade Técnica (RRT), valendo informar que o referido imóvel não possui matrícula estando presente as anuências dos titulares de direitos sobre os imóveis confinantes e do presente Imóvel, ficando por meio deste notificados a caso queiram apresentar impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cícero Dantas-Bahia, situado na Praça Raimundo Borges de Santana, nº 56, CEP nº 48.410-000, com as razões de suas discordâncias, em 15 (quinze) dias corridos a contar desta publicação ciente de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo requerente. Sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro, na forma da Lei. Cristina Ishikawa Carvalho- Suboficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA JOSEANE RODRIGUES DA SILVA

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS O Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cícero Dantas, Estado da Bahia em cumprimento ao disposto no art. 216 -A, § 4º, da Lei de Registro Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 023747 de 22/04/2021, MARIA JOSEANE RODRIGUES DA SILVA, brasileira, agente comunitário de saúde, portadora do RG 09.702.224-16 SSP/BA e CPF: 009.051.625-79 e seu esposo JUBERLAN SOUZA COSTA, brasileiro, enfermeiro, inscrito na Cédula de Identidade RG nº 22.175.625-68 SSP/BA e CPF: 328.696.648-77, casados entre si pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua Tv. II Correia, nº 56, bairro Pedro Teles Menezes, Cícero Dantas-BA, CEP: 48.410-000. Representado por sua Advogada Luciana Maria de Jesus Simões Arize, OAB/BA nº 45.553, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade por intermédio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel Urbano, localizado na Rua Nação Velho, s/n, bairro Coreia, na cidade de Cícero Dantas/BA, com a área de Duzentos e Setenta e Dois Metros Quadrados (272M²), com as seguintes dimensões: Frente: com a Rua Nação Velha (via pública), com 8,00m; Fundo: Com Maria Francisco dos Anjos Costa, com 8,00m; Lateral direita: com João Francisco da Silva, com 34,00m; Lateral Esquerda: com Máisa Francisca Costa de Santana, com Costa de Santana, com 34,00m. Coordenadas: - 10.594620, - 38.370672. Benfeitorias: Cômodos a serem construídos: garagem com 10,10m²; quarto com 10,50m²; Sala com 20,30m², cozinha com 8,30m²; Dispensa com 4,00m²; banheiros com 8,00m²; área de serviços com 15,37m² e suíte com 16,00m², totalizando 100,50m². Na modalidade do artigo 1.242, paragrafo único do Código Civil, considerando-se o tempo de posse do requerente por mais de 10 anos, sem interrupção, nem oposição independente de título de boa fé, tudo conforme a Ata Notarial lavrada às fls.89/98 verso e do Livro 2, nº Termo 2620, do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cícero Dantas-Bahia, em 15/04/2021, mapa e memorial descrito elaborado pelo Engenheiro Civil Pedro Martins Nobre Constâncio -- CPF nº 014.286.585-05- CREA/BA 051778423-8, sob o registro de Anotação e Responsabilidade Técnica nº BA20210437368, valendo informar que o referido imóvel não possui matrícula estando presente as anuências dos titulares de direitos sobre os imóveis confinantes e do presente Imóvel, ficando por meio deste notificados a caso queiram apresentar impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cícero Dantas-Bahia, situado na Praça Raimundo Borges de Santana, nº 56, CEP nº 48.410-000, com as razões de suas discordâncias, em 15 (quinze) dias corridos a contar desta publicação ciente de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo requerente. Sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro, na forma da Lei. Cristina Ishikawa Carvalho- Suboficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IBICUI/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBICUI

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
EDIVAL BENIGNO DO ROSARIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- GEORREFENCIAMENTO RURAL. RAFAEL MORTARI VOLGARINI, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBICUI/BA, na forma da lei, etc. FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta serventia em 20/10/2021, o requerimento pelo qual, solicitam: Edival Benigno do Rosário, brasileiro, maior, capaz, portador do RG nº. 00.512.620-70, inscrito no CPF/MF nº. 000.445.635-15, residente e domiciliado na Av. Sete de Setembro, 1682, SALVADOR-BA e UNIVALES TRIUNFO AGROPECUÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 04.286.689.0001-13, com sede na Avenida Mario Leal Ferreira, 2230, Bonoco, CEP 40258-600, Salvador-BA; à AVERBAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEL RURAL, NOS TERMOS DO ART. 213, II, DA LEI N. 6.015/1973, autuado sob protocolo (6707/6708), dos imóveis rurais denominados de 1- " Fazenda Nossa Senhora, Paraíso e Amaralina, localizada no Distrito de Ibitupã, município de IBICUI, inscrita no INCRA 950.157.078.042-7, com matrícula nº. 1793, no Ofício Imobiliário de IBICUI-BA, certificação do INCRA: 31848964-a82c-46a3-b385-791921b2624c/bab6e051-1374-4a41e-3d8fbaf/2b917a6e-50f4-4d44-9369-ef617dfb83d3, com área de 1721.1688ha, com os seguintes confrontantes: a) Imóvel Faz. Santo Antônio da Barra, matrícula M-2835, Sr. Idelfonso de Souza Falcon e Luiz de Souza Falcon; b) Imóvel Faz. Bom Sossego, matrícula M-2351/M-2354, Espólio de Vera Lúcia Pereira Santos, CPF 007.167.585-68; c) Imóvel Faz. Santa Amaralina, matrícula M-3233, Sra. Virginia Correia Filadelfo, CPF 374.438.955-34, Mônica Philadelpho Viana, CPF 656.236.305-53, Licia Maria Filadelfo Andrade, CPF 363.935.415-04, Jackson Correia Filadelfo, CPF 163.703.845-34, Robson Correia Filadelfo, CPF 187.379.865-20, Wilson Correia Filadelfo, CPF 398.519.665-68, Maria Virginia Correia Filadelfo, CPF 363.935.335-87; e 2- Fazenda Campo Formoso, localizada no Distrito de Ibitupã, município de IBICUI, inscrita no INCRA 323.039.256.277-6, com matrícula nº. 1794, no Ofício Imobiliário de IBICUI-BA, certificação do INCRA: 323.039.256.277-6, com área de 3787,9239ha. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pela profissional técnica, inscrita no CREA/BA 050001751-4/RNP. Assim sendo, ficam intimados os terceiros eventualmente interessados, os titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, QUE CASO QUEIRAM, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO ESCRITA perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecido os limites indicados, com a competente averbação, conforme determina a Lei . O Oficial, Rafael Mortari Volgarini. Endereço do serviço: Rua Dom Pedro II, 230, térreo, centro, CEP 45290-000, IBICUI-BA.

COMARCA - LAURO DE FREITAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
HILDA MARIA RAMOS RUFA RAMOS HUF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Eu, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Lauro de Freitas/BA, na forma da lei, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 24 de agosto de 2021, o requerimento pelo qual HILDA MARIA RAMOS RUF, nascida em 29/06/1957, filiação: Hilda Porto Ramos e Edgard de Oliveira Ramos, farmacêutica, CI 0117825107 SSP/BA, CPF 162.861.545-15, e seu esposo HANS PETER RUF, brasileiro, nascido em 09/06/1955, filiação: Altair de Amorim Ruf e Hans Ulrich Ruf, empresário, CI 0110741080 SSP/BA, CPF 112.760.615-87, casados sob o regime da comunhão parcial de

bens, em 27/01/1986, residentes e domiciliados Alameda Praia da Barra Grande, nº 11, Quadra 12, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas/Bahia, representados por seu Advogado, Bel. LEONARDO VALVERDE CALIXTO DE ALMEIDA, OAB/BA 51704, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através do procedimento de Usucapião Extrajudicial, nos termos do Art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 143.387 de 24 de agosto de 2021, do imóvel constante de uma cada situada na Rua Praia do Pina, nº113, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas/BA, devidamente registrada na matrícula 2.112RG. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial pretendida, com o competente registro conforme determina a Lei em vigor. OFICIAL.

COMARCA - NOVA VICOSA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VICOSA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): SOM IMOBILIÁRIA LTDA

Ayres Figueredo da Silva Junior, oficial substituto do registro de imóveis da Comarca de Nova Viçosa, Bahia, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que sociedade empresária SOM IMOBILIÁRIA LTDA, com sede na Praça São Benedito, nº 1505, Centro, Distrito de Posto da Mata, Município de Nova Viçosa - BA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 11.985.590/0001-75, representada por seu administrador Sr. Hudson Gomes Campos, brasileiro, corretor de imóveis, casado, inscrito no CPF/MF número 015.943.185-90, CNH - Carteira nacional de Habilitação nº 03092848939 - DETRAN/BA, com domicílio e residência na Praça São Benedito, nº 105, Centro, Distrito de Posto da Mata, Município de Nova Viçosa - BA, nos termos do requerimento datado de 26 de agosto de 2021, com sua firma reconhecida nas notas do cartório do Distrito de Posto da Mata, Município de Nova Viçosa - BA em 01/09/2021, requereu o registro do LOTEAMENTO denominado "SÃO LORENZO", localizado na Rodovia BR-418, Km 93, Distrito de Posto da Mata, Município de Nova Viçosa - BA, com área total de 152.792,75m² (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e dois metros e setenta e cinco centímetros quadrados), matriculado neste cartório sob o número 11.226, livro 02, composto de: a) 459 (quatrocentos e cinquenta e nove) lotes, divididos em 29 (vinte e nove) quadras, com destinação residencial, comercial e industrial; b) 49.893,67m² (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e três metros e sessenta e sete centímetros quadrados) de vias de circulação; c) 5.522,82m² (cinco mil, quinhentos e vinte e dois metros e oitenta e dois centímetros quadrados) de área institucional; O empreendimento foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal nos termos do Decreto Municipal nº 314/2021, em consonância com as Leis Municipal 261 e 263/2006, bem como a Lei Federal 6.766/1979 e Provimento 09/2013 (Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Estado da Bahia, conforme planta e memorial descritivo anexos. A documentação exigida pelas legislações vigentes se encontram arquivadas nesta serventia e se encontram disponível para consulta por qualquer interessado. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente que será publicado no sítio da Central de Registro Imobiliário (<https://www.registrodeimoveis.org.br/>) e no átrio deste cartório, podendo ser impugnado no prazo de 15 dias contados da última publicação, a teor do Art. 19 da Lei 6.766/1979. Nova Viçosa, 28 de Outubro de 2021. Ayres Figueredo da Silva Júnior - Oficial substituto.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): AR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Ayres Figueredo da Silva Junior, oficial substituto do registro de imóveis da Comarca de Nova Viçosa, Bahia, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que sociedade empresária AR Empreendimentos Imobiliário Ltda, com sede na

Rodovia BR-418, Km 93, Distrito de Posto da Mata, Município de Nova Viçosa - BA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 32.140.858-0001-48, representada por seus sócios Sr. Alan Gomes Campos, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF/MF número 984.871.245-34, RG nº 07.616.631-77 - SSP/BA, e Sr. Rildo Ferreira de Andrade, brasileiro, agricultor, divorciado, inscrito no CPF/MF número 317.662.005-59, RG nº 03.050.156-30 - SSP/BA, ambos estabelecidos comercialmente na Rodovia BR-418, Km 93, Distrito de Posto da Mata, Município de Nova Viçosa - BA, nos termos do requerimento datado de 26 de agosto de 2021, com suas firmas reconhecidas nas notas do cartório do Distrito de Posto da Mata, Município de Nova Viçosa - BA em 01/09/2021, requereu o registro do LOTEAMENTO denominado "MORUMBI", localizado na Rodovia BR-418, Km 79,7, Distrito de Posto da Mata, Município de Nova Viçosa - BA, com área total de 178.588,55m² (cento e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), matriculado neste cartório sob o número 11.440, livro 02, composto de: a) 530 (quinhentos e trinta) lotes, divididos em 16 (dezesesseis) quadras, com destinação residencial, comercial e industrial; b) 47.505,52m² (quarenta e sete mil, quinhentos e cinco metros e cinquenta e dois centímetros quadrados) de vias de circulação; c) 12.001,80m² (doze mil, e um metros e oitenta centímetros quadrados) de área institucional; O empreendimento foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal nos termos do Decreto Municipal nº 315/2021, em consonância com as Leis Municipal 261 e 263/2006, bem como a Lei Federal 6.766/1979 e Provimento 09/2013 (Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Estado da Bahia, conforme planta e memorial descritivo anexos. A documentação exigida pelas legislações vigentes se encontram arquivadas nesta serventia e se encontram disponível para consulta por qualquer interessado. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente que será publicado no sítio da Central de Registro Imobiliário (<https://www.registrodeimoveis.org.br/>) e no átrio deste cartório, podendo ser impugnado no prazo de 15 dias contados da última publicação, a teor do Art. 19 da Lei 6.766/1979. Nova Viçosa, 28 de Outubro de 2021. Ayres Figueredo da Silva Júnior - Oficial substituto.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PARIPIRANGA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARIPIRANGA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSEMARIO FERREIRA ANDRADE

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DESTA COMARCA DE PARIPIRANGA-BAHIA Praça Pedro Rabelo de Matos, s/n- CEP 48.430-000 (75)32792214 -- Horário de Atendimento: Das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 -- E-mail: cartorioparipiranga.ba@gmail.com Delegatário: Sebastião Freire do Nascimento Júnior EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL SEBASTIÃO FREIRE DO NASCIMENTO JÚNIOR, Delegatário do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Paripiranga, Estado da Bahia, Etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, na forma da lei, em cumprimento ao disposto no Art. 1.071 na Lei 6.015/73, acrescida do Art. 216-A, que o proprietário: Josemario Ferreira Andrade, brasileiro, maior, casado, RG nº 07807787-74-SSP-BA, CPF nº 007.388.625-41, residente Rua José Ribeiro, 224, centro, Adustina-Bahia, apresentou a este cartório a Ata Notarial, memorial, planta e demais documentos relativos para o Registro do Usucapião Extrajudicial, Protocolado sob nº 17.471, Livro A-1, fls.101, em 15.12.2020, referente a um Uma casa residencial, situada na Rua José Gonzaga de Menezes, 172, centro, Adustina-Bahia, em terreno próprios, medindo 09 (nove) metros de frente e fundo de largura, por vinte e oito (28) metros de comprimento de cada lado com área total de 252m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados), com as seguintes edificações: com uma varanda, uma sala de estar, um (01) banheiro, uma (01) cozinha com sala estar, três (03) quartos e área de serviço, com as seguintes confrontações: frente com a Rua José Gonzaga Menezes, fundo com Sr. Pedro José de Souza, do lado direito com o Sr. Reinaldo Vasconcelos Pereira e do lado esquerdo com Rosildo José de Santana, imóvel avaliado em R\$110.000,00 (cento e dez mil reais). As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital no Diário Oficial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância o presente Edital que será afixado no local de costume. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro. Dado e passado nesta

cidade de Paripiranga, aos 25 dias do mês de outubro de 2021. Eu, (Ass.) __, Delegatário do Registro que digitei e subscrevi.

COMARCA - SALVADOR/BA
5º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Construção em nome de terceiro - Art. 15, § 2º, Provimento Conjunto CGJ/CCI BA n.º 08/2019 - Interessado(s): **VANIA MARIA BRAGA DA SILVA**

Edital para notificar a SOCIEDADE BENEFICENTE DA FORÇA POLICIAL ou quem a represente, referente ao imóvel: CASA Nº 03 da porta e 40.786-0 do Censo Imobiliário Municipal, sito à Rua Paulo Bispo, no Subdistrito de São Pedro, desta Capital, de matrícula nº 17.004 do cartório do 5º Ofício de Imóveis desta Capital. Imóvel este de propriedade da Sra. VANIA MARIA BRAGA DA SILVA, que solicitou perante a esta Serventia Extrajudicial, com base no art. 1.430-Q do Código de Normas e Procedimentos do Estado da Bahia, a exclusão do termo "terreno rendeiro", consolidando assim, a propriedade plena do solo e suas acessões em seu favor.

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **PALLOMA DE OLIVEIRA SANTOS LUZ**

EDITAL DE INTIMAÇÃO João Borges Hegouet Neto, Oficial do Registro de Imóveis do, 7º Ofício de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, que fica intimado o Sr. PALLOMA DE OLIVEIRA SANTOS LUZ, CPF nº 071.509.684-22 e o Sr. ANDERSON BENICIO SILVA DA LUZ, CPF nº 023.335.425-51, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, com o BANCO SANTANDER BRASIL S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, referente ao imóvel registrado sob nº de Matrícula nº 52.786. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a qualquer agência do BANCO SANTANDER BRASIL S/A, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, ficam os Ilm.ºs Sr.s, cientes de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador - Estado da Bahia. O Oficial: João Borges Hegouet Neto: __.

COMARCA - SAO DESIDERIO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO DESIDERIO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSE FRANCISCO DE PAULA, MARIA REGIS PORTO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FERNANDA ASSIS LOMANTO ANDRADE, Oficiala Titular do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de São Desidério, Estado da Bahia, uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe Artigo 216-4, § 4 da, da Lei 6.015/73, vem NOTIFICAR TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contestem, sob pena de presumirem-se aceitos verdadeiros os fatos alegados acerca da solicitação feita pelo Senhor José Francisco de Paula, inscrito no CPF sob nº 126.445.955-68 e a Sra. Maria Regis Porto, inscrito no CPF sob nº 268.733.895-97, residentes e domiciliados na Rua José Rodrigues de Carvalho, nº 44, Bairro Felisberto Ferreira dos Anjos, nesta cidade, onde

pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, visando à declaração de domínio sobre o imóvel urbano localizado na Rua José Rodrigues de Carvalho, quadra C, lote 47, nº 44, Bairro Felisberto Ferreira dos Anjos - São Desidério/BA, sem número de matrícula neste Cartório, alegando posse mansa, pacífica e ininterrupta por mais de 10 anos. Podendo V. Sª inteirar-se da documentação protocolada nesta Serventia. Transcorrido o prazo acima será interpretado o silêncio do notificando como concordância, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 1.421 do Provimento 9/2013 CGJ/CCI/BA e Artigo 216-A, § 4º da Lei 6015/73. São Desidério/BA. Fernanda Assis Lomanto Andrade Oficiala Titular.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SENHOR DO BONFIM/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENHOR DO BONFIM

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS

Humberto Santos de Moraes Lima, Oficial do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Senhor do Bonfim/BA, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado sob o nº39.595, em 19/10/2021, nesta Serventia, localizada na Rua Visconde do Rio Branco, nº239, Centro, Senhor do Bonfim/BA, telefone (74) 3541-7413, e-mail: lribonfimbahia@gmail.com, pedido de retificação administrativa de área do imóvel, com Matrícula 1.296, deste CRI, Área: 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados): 1. IMÓVEL: situado na Rua Cônego Hugo, n.135, Centro, Senhor do Bonfim/BA, Inscrição imobiliária Municipal: 01.04.001.0263.001, medindo: 5,00 m de frente; 5,00 de fundo; 30,00m pelo lado direito e 30,00m pelo lado esquerdo, perímetro: 70ml. 2. PROPRIETÁRIO: MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS, CPF: 026.538.185-15. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): OTONIEL SANDES DE OLIVEIRA, CPF: 507.706.595-00 E NUBIA VIEIRA BULHÕES OLIVEIRA, CPF: 632.537.395-20, imóvel localizado a Rua Visconde do Rio Branco, nº12, Centro, Senhor do Bonfim/BA. 4. MATRÍCULA DO IMÓVEL CONFINANTE: Matrícula 8.470, deste CRI. O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; art. 15 c/c 219 e 257, inc.III, da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 899, § 8º, do CNP-BA). Ficam NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019. Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificado(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

COMARCA - UNA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSE ALMEIDA DOS SANTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TERCEIROS INTERESSADOS USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Andréa Maria Pignatti, oficial do registro de imóveis de Una/BA, serviço extrajudicial situado na Rua Alice Fuchs, 26, Centro, Una/BA, CEP: 45.690-000, fone: (73) 33261828, e-mail: cartorio@riuna.com.br, na forma da lei, FAZ SABER, que foi protocolizado em 23/02/2021, sob n. 30.015, requerimento pelo qual Sr. José Almeida dos Santos, CPF 025.891.315-00, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216 -- A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano, assim descrito e caracterizado: Imóvel urbano, localizado na Rua Antônio Andrade, nº 118, Bairro Novo, Una/Ba, inscrição municipal 01.01.044.0219.001-2, sem matrícula neste registro imobiliário. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, nos termos do art. 16 do Provimento 65 do CNJ, para apresentar impugnação escrita perante o responsável pelo expediente deste registro de imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-á concordância. Decorrido o prazo legal sem impugnações, poderá ser deferido o reconhecimento pretendido. Una/Ba, 29/10/2021.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOSE VALTER DE JESUS SANTOS, JODEVAL EVANGELISTA DOS SANTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA Andréa Maria Pignatti, oficial do registro de imóveis de Una/BA, serviço extrajudicial situado na Rua Alice Fuchs, 26, Centro, Una/BA, CEP: 45.690-000, fone: (73) 33261828, e-mail: cartorio@riuna.com.br, na forma da lei, FAZ SABER, que o Sr. JOSÉ VALTER DE JESUS SANTOS, brasileiro, CPF 604.973.785-15, requereu a Retificação Extrajudicial, nos termos do artigo 213, II, §3º da Lei 6.015/73, do imóvel denominado Fazenda Santa Clara, de matrícula 3.757, deste registro imobiliário, localizado no no Projeto Cajueiro, Zona Rural do município de Una/Ba. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do (a) titular do imóvel confrontante de matrícula desconhecida, fica o(a) seu(sua) responsável/titular, JODEVAL EVANGELISTA DOS SANTOS, CPF 112.440.665-40 e RG desconhecido, e ou qualquer outros interessados, NOTIFICADO(A) do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do(a) confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao(à) NOTIFICADO(A) são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Data da publicação.

ESTADO - GOIÁS
COMARCA - MINEIROS/GO

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MINEIROS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): SPE PORTAL GREEN PARK COMERCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19 da Lei Federal nº 6.766, de 19.12.1979, que por SPE PORTAL GREEN PARK COMERCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida T-10, nº 208, quadra 102, lotes 09/12 salas 212/213/214, Edifício New Times Square Urban Office, Setor Bueno, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.887.112/0001-65, foi prenotado sob o nº 141.726, neste Registro de Imóveis, o requerimento de registro do LOTEAMENTO PORTAL GREEN PARK COMERCIAL, aprovado pelo Decreto Municipal nº 988, de 25.08.2021, cujo imóvel possui a área total de 260.212,00 m² (duzentos e sessenta mil, duzentos e doze metros quadrados), imóvel este matriculado sob o nº 42.436 do Livro 2 deste CRI. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados, nesta Serventia, durante 15 (quinze) dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro na forma da Lei Federal nº 6.766/79. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um. Eu, Adriano Joaquim da Silva, Registrador de Imóveis, digitei, subscrevi e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): SPE PORTAL GREEN PARK CONDOMINIO 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19 da Lei Federal nº 6.766, de 19.12.1979, que por SPE PORTAL GREEN PARK CONDOMINIO 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida T -10, nº 208, quadra 102, lote 09/12 salas 212/213/214. Edifício New Times Square Urban Office, Setor Bueno, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.887.440/0001-61, foi prenotado sob o nº 141.724, neste Registro de Imóveis, o requerimento de registro do LOTEAMENTO PORTAL GREEN PARK 01, aprovado pelo Decreto Municipal nº 986, de 25.08.2021, cujo imóvel possui a área total de 248.146,00 m² (duzentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta e seis metros quadrados), imóvel este matriculado sob o nº 42.437 do Livro 2 deste CRI. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados, nesta Serventia, durante 15 (quinze) dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro na forma da Lei Federal nº 6.766/79. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um. Eu, Adriano Joaquim da Silva, Registrador de Imóveis, digitei, subscrevi e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): SPE PORTAL GREEN PARK CONDOMINIO 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19 da Lei Federal nº 6.766, de 19.12.1979, que por SPE PORTAL GREEN PARK CONDOMINIO 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida T-10, nº 208, quadra 102, lote 09/12 salas 212/213/214. Edifício New Times Square Urban Office, Setor Bueno, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.891.713/0001-41, foi prenotado sob o nº 141.725, neste Registro de Imóveis, o requerimento de registro do LOTEAMENTO PORTAL GREEN PARK 02, aprovado pelo Decreto Municipal nº 987, de 25.08.2021, cujo imóvel possui a área total de 250.322,00 m² (duzentos e cinquenta mil, trezentos e vinte e dois metros quadrados), imóvel este matriculado sob o nº 42.438 do Livro 2 deste CRI. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados, nesta Serventia, durante 15 (quinze) dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro na forma da Lei Federal nº 6.766/79. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um. Eu, Adriano Joaquim da Silva, Registrador de Imóveis, digitei, subscrevi e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ANANINDEUA/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALESSANDRA SOARES VILANÇA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torne-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóvel de ANANINDEUA DO ESTADO DO PARÁ, Protocolo 102089, com os seguintes dados do Requerente(s): ALESSANDRA SOARES VILAÇA, Inscrito no CPF/MF sob o nº 301.224.142-68. Identificação do imóvel usucapiendo: Localizado no conjunto Cidade nova V, WE 57, Bairro Coqueiro, nº852, Ananindeua/PA, registrado sob a matrícula 33, livro 2-CL, registrado no cartório 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém. Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO. Tempo de posse alegado pelo(s) requerente(s): desde o ano de 1998. Através do presente Edital, ficam intimados: a) -- Os titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo, MÁRIO RICARDO DOS SANTOS BASTO, inscrito no CPF sob nº 085.822.702-91, e sua esposa RAIMUNDA BLANCO SOARES, inscrita no CPF sob nº 266.262.172-91 b) Terceiros eventualmente interessados. Para manifestarem-se em relação ao pedido de usucapião, apresentando eventual impugnação escrita diretamente no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da COMARCA DE ANANINDEUA DO ESTADO DO PARÁ, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após o transcurso de 20 (vinte) dias da primeira publicação, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ananindeua do Estado do Pará, situada na BR 316, Km 01, Ed. Next Office, Loja 01 - Atalaia, Ananindeua - PA, 67013-000 Ananindeua 20 de outubro de 2021 Sergio Ig. Jacovacci Registrado Substituto

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTONIO GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES, KRISTINA MERIE POWER BORGES**

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torne-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóvel de ANANINDEUA DO ESTADO DO PARÁ, Protocolo 108259, com os seguintes dados dos Requerentes: ANTÔNIO GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES, inscrito no CPF/MF sob o nº 594.481.997-91 e KRISTINA MERIE POWER BORGES, inscrita no CPF/MF sob o nº 534.301.312-00. Identificação do imóvel usucapiendo: Terreno Urbano com edificações, localizado na Passagem Bons Amigos, nº 294, Bairro: Guanabara, CEP: 67.010-530, Ananindeua/PA. Transcrito sob o nº de Ordem 44.335, às folhas 130, do livro nº 3-II do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém. Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO. Tempo de posse alegado pelo(s) requerente(s): desde o ano de 2001. Através do presente Edital, ficam intimados: a) Os titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo, SADANITSU NAKATA e KIKUNO NAKATA, inscrita no CPF/MF sob o nº 085.617.498-06 ou seus eventuais herdeiros. b) Terceiros eventualmente interessados. Para manifestarem-se em relação ao pedido de usucapião, apresentando eventual impugnação escrita diretamente no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da COMARCA DE ANANINDEUA DO ESTADO DO PARÁ, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após o transcurso de 20 (vinte) dias da primeira publicação, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ananindeua do Estado do Pará, situada na BR 316, Km 01, Ed. Next Office, Loja 01 - Atalaia, Ananindeua - PA, 67013-000 Ananindeua 22 de outubro de 2021 Sergio I Jacovacci Registrado Substituto

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SADRA MARIA DA MATA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torne-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóvel de ANANINDEUA DO ESTADO DO PARÁ, Protocolo 112920, com os seguintes dados da Requerente: SANDRA MARIA DA MATA, inscrita no CPF/MF sob o nº 064.770.972-49. Identificação do imóvel usucapiendo: Terreno Urbano, lote nº 51, localizado na Travessa WE-36, Conjunto Cidade Nova IV, Bairro: Cidade Nova, CEP: 67.133-190, Ananindeua/PA. Matrícula nº 197, às folhas 197, do livro nº 2-AU do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém. Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO. Tempo de posse alegado pelo(s) requerente(s): desde o ano de 2001. Através do presente Edital, ficam intimados: a) Os titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo, JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO GABRIEL, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.702.202-20 ou seus eventuais herdeiros. b) Terceiros eventualmente interessados. Para manifestarem-se em relação ao pedido de usucapião, apresentando eventual impugnação escrita diretamente no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da COMARCA DE ANANINDEUA DO ESTADO DO PARÁ, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após o transcurso de 20 (vinte) dias da primeira publicação, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ananindeua do Estado do Pará, situada na BR 316, Km 01, Ed. Next Office, Loja 01 - Atalaia, Ananindeua - PA, 67013-000 Ananindeua 22 de outubro de 2021 Sergio I Jacovacci Registrado Substituto

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALEXANDRA CHARONE FREIRE**

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torne-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóvel de ANANINDEUA DO ESTADO DO PARÁ, Protocolo 105887, com os seguintes dados do Requerente(s): ALEXANDRE CHARONE FREIRE, inscrito no CPF/MF sob o nº 380.895.802-20. Identificação do imóvel usucapiendo: Rodovia Br 316, Km 3, Nº 509-B, Bairro Guanabara, Ananindeua-Pa. Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO. Tempo de posse alegado pelo(s) requerente(s): desde o ano de 1992. Através do presente Edital, ficam intimados: a) Terceiros eventualmente interessados. Para manifestarem-se em relação ao pedido de usucapião, apresentando eventual impugnação escrita diretamente no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da COMARCA DE ANANINDEUA DO ESTADO DO PARÁ, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após o transcurso de 20 (vinte) dias da primeira publicação, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ananindeua do Estado do Pará, situada na BR 316, Km 01, Ed. Next Office, Loja 01 - Atalaia, Ananindeua - PA, 67013-000 Ananindeua 28 de outubro de 2021 Rafael Alvarez Paulino Iacovacci Registrado Substituto

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **IDALCY BARATA DOS SANTOS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Nº DO PROCESSO: 111961 CONTROLE INTERNO Nº 141452 REQUERENTE: IDALCY BARATA DOS SANTOS ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua, FAZ SABER, aos que o presente edital vir, ou dele conhecimento tiverem, que IDALCY BARATA DOS SANTOS, requereu o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião objetivando usucapir o imóvel situado localizado na Rua São Judas Tadeu, nº 87A, Águas Lindas, Ananindeua/PA, nos termos do Art. 216-A da Lei nº 6.015/73. Ficam através deste edital, NOTIFICADOS: - TODOS OS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS. Tudo conforme mapa e

memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Urbanista Civil Jorge Ney Gomes Carneiro, inscrito no CAU sob nº A59558-6, e Registro de Responsabilidade Técnica RI10634788I00. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ananindeua, 28 de outubro de 2021. ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI Registradora de Imóveis

COMARCA - GARRAFAO DO NORTE/PA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARRAFÃO DO NORTE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARIA EDILMA ALVES DE LIMA

SUMEY RIBEIRO GONÇALVES, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Garrafão do Norte. FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a requerente MARIA EDILMA ALVES DE LIMA, requereu a Retificação da descrição tabular do Imóvel matriculado sob o nº 002, desta serventia, de sua titularidade, situado à Avenida Sete de Setembro, no município de Garrafão do Norte/PA, CEP: 68.665-000, perímetro rural deste município, nos termos do art. 212 e 213, inciso II da lei 6.015/73. Tendo em vista que o notificado LUIZ FERREIRA ALMEIDA, é proprietário do imóvel confrontante, e não há sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo apresentados. V.S.a. fica através deste, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis e arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento, nos termos do § 2º e § 3º do artigo 213 da Lei 6.015/73, podendo para tanto, impugnar com fundamentos os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. Em absorvência a Lei de Registros Públicos, as opções que a Lei lhe confere são: 1) impugnar com fundamentos no prazo estabelecido; 2) anuir expressamente os trabalhos (assinar a planta e memorial arquivados nesta serventia; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do § 4º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta da impugnação no prazo legal resulta na presunção de anuência do confrontante ao pedido de retificação de área, assim decorrido no prazo legal sem impugnação, contado a primeira publicação deste edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram a retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º da Lei de Registro Públicos). Decorrido o prazo legal, sem impugnação, será deferida a retificação pretendida. Sumey Ribeiro Gonçalves. Tabeliã e Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - XINGUARA/PA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE XINGUARA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): WELLINGTON SANTANA OLIVEIRA, CLEONEIDE FERREIRA PESSOA

Pelo presente edital, o Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xinguara-Pa., em conformidade com o Art. 26 da Lei Federal 9.514/97, atendendo requerimento do Credor Fiduciário, Banco Bradesco S/A, credor do Contrato de Financiamento para Aquisição de Imóveis, Compra e Venda e Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças nº 929931-9, garantido por Alienação Fiduciária do imóvel urbano constituído pelo Lote 12, da Quadra E-14, Centro, na cidade e comarca de Xinguara-Pa., registrado na matrícula nº 15.919, deste Serviço de Registro de Imóveis; ficam

intimados os Devedores Fiduciários, Wellington Santana Oliveira -- CPF. nº 430.300.841-91 e Cleoneide Ferreira Pessoa - CPF. nº 770.117.752-34, a comparecerem neste Cartório de Registro de Imóveis, situado à Av. Xingu, nº 701, centro, Xinguara-Pa., onde deverão efetuar a purga da mora do débito, no prazo legal de quinze (15) dias, contados a partir desta publicação. Dado e passado nesta cidade e comarca de Xinguara-Pa., aos 20 de outubro de 2021. (a.) Emersom Gonçalves dos Santos -- Escrevente Autorizado. Selo Digital Geral nº 000673116, Série A e 000673117 Série A.

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CRECIF S.A. CONSULTORIA LEASING E ADMINISTRAÇÃO, MARIA DE LIMA MONTENEGRO, SILVIO CELSO FERREIRA, LAURIZETE ALVES FERREIRA

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE, protocolo nº 214320, com os seguintes dados: Como requerente do processo: SILVIO CELSO FERREIRA, médico, portador da Cédula de Identidade nº 543.491-SSP/PE e inscrito no C.P.F./MF. sob o nº 038.577.004-91, e sua esposa, Sra. LAURIZETE ALVES FERREIRA, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 533.686-SDS/PE e inscrita no C.P.F./MF. sob o nº 005.304.924-15, ambos brasileiros, casados em 21/03/1975, pelo regime da comunhão de bens, conforme Certidão de Casamento extraída da matrícula nº 074104 01 55 1975 2 00037 080 0007434 57, do Cartório de Registro Civil do 1º Distrito Judiciário de Paulista, datada de 01.06.2021, residentes e domiciliados na Av. Ministro Marcos Freire, nº 2258, apartamento nº 1301, bairro de Casa Caiada, cidade de Olinda, Estado de Pernambuco, e que não possuem endereços eletrônicos; Dados do imóvel: Apartamento 401 do Edifício denominado Canárus, situado à Avenida Beira Mar, nº 4070, em Candeias, no município de Jaboatão dos Guararapes, composto por: uma varanda, uma sala, três quartos sociais, dois banheiros sociais, uma cozinha, quarto e wc de empregada, uma área de serviço com lavanderia e uma vaga para guarda de um automóvel de passeio; com uma área total de construção de 199,66m², edificado no lote 04, da quadra "A", do Loteamento Nossa Senhora da Conceição; Propriedade do Apartamento -- Conforme certidão de propriedade e ônus emitida pelo 1º Serviço Registral de Jaboatão dos Guararapes em 31.08.2021, o referido apartamento encontra-se registrado em nome da CRECIF S.A. CONSULTORIA LEASING E ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.787.649/0001-79; Cadastro Municipal -- O apartamento está inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 1.3110.059.02.0185.0007.0, sequencial nº 1.007022.2 em nome do SOLICITANTE SILVIO CELSO FERREIRA. O titular do registro tabular: CRECIF S.A. CONSULTORIA LEASING E ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.787.649/0001-79. Confrontantes: CRECIF S.A. CONSULTORIA LEASING E ADMINISTRAÇÃO na qualidade de proprietária do registro tabular. E ainda a SRA. MARIA DE LIMA MONTENEGRO como síndica do Edifício Canárus. Modalidade da Usucapião: Ordinário; Tempo de Posse Alegada pelos requerentes: desde 10 de Janeiro de 1975. Pelo Presente Edital de Intimação, fica intimada a CRECIF S.A. CONSULTORIA LEASING E ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.787.649/0001-79, na qualidade de titular do registro tabular, uma vez que o requerente SILVIO CELSO FERREIRA ingressou na posse do imóvel em decorrência do negócio jurídico firmado através de instrumento particular em 10 de junho de 1974, com firmas reconhecidas à época, através do qual foi ajustada a aquisição do imóvel usucapiendo pelo preço de CR\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil cruzeiros), a serem pagos da seguinte forma: a) CR\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos cruzeiros) pagos no ato da assinatura do dito instrumento; e b) CR\$ 254.500,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos cruzeiros), sendo: b.1) CR\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) em 10.12.1974; b.2) 07 (sete) prestações semestrais e sucessivas de CR\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos cruzeiros) cada uma, com vencimento a partir de 10.06.1975; e b.3) 50 (cinquenta) prestações mensais iguais e sucessivas de CR\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) cada uma, com vencimento a partir de 10.07.1974, de modo que todas as prestações indicadas nos itens b.1, b.2 e b.3 foram representadas por igual número de notas promissórias,

totalizando 58 (cinquenta e oito) notas, de natureza "pro solvendo", de idênticos valores e vencimentos. Intima-se também a Sra. Maria de Lima Montenegro, na qualidade de síndica do Edifício Canários onde se localiza o imóvel usucapiendo. Apresentando impugnação escrita diretamente no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a data deste edital de intimação, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapição. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no. 0 Oficial.

COMARCA - RECIFE/PE

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Usucapição Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JAMESSON LUIZAURO DE OLIVEIRA MARCULINO

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente RITA FERRAZ DA COSTA, que tramita perante este 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 49.690, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade ESPECIAL URBANA, declarando estar na posse do imóvel há mais de 5 (cinco) anos, requerido por JAMESSON LUIZAURO DE OLIVEIRA MARCULINO, brasileiro, solteiro, técnico em radiologia, CPF 027.360.484-82, devidamente representado por sua advogada, Dra. Eliene Leite de Carvalho, brasileira, divorciada, OAB-PE 45.038, CPF 025.929.464-03, com endereço profissional na Avenida Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 60, 14º andar, bairro do Pina, nesta cidade, juntamente com procuração específica outorga ao mencionado causídico, tendo como objeto o imóvel caracterizado como Rua Clodomiro Selva, nº 95, edificado em terreno próprio, Antiga Avenida José Loureiro, cuja área de terreno mede 6,50m de frente, 4,50m de fundos, lado direito 24,50m e lado esquerdo 24,70m. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1.071 da Lei 13.105/2015, Código de Processo Civil (NCPC), que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, fica a Senhora RITA FERRAZ DA COSTA, ciente do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 3º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Rua José Carnevalheira, 97, Tamarineira, Recife -- PE, CEP 52.051-060 (Telefone: +55 (81) 3204-7686), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito, protocolando nesta serventia, perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapição, conforme § 2º do artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ. Nos termos do artigo 1.071 do Código de Processo Civil (NCPC) e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE nº. 14/2016 e Provimento nº 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 04 de outubro de 2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA (lhms)/ Oficial Interino

EDITAL - Usucapição Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ANTONIO LUIZ DA SILVA NETO, IGARA CRISTINA MELCOP, O H EMPREENDIMENTOS ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente O.H. EMPREENDIMENTOS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, que tramita perante este 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 54.092, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO

EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, declarando estar na posse do imóvel há mais de 15 (quinze) anos, requerido por ANTONIO LUIZ DA SILVA NETO, brasileiro, advogado, CPF 235.191.934-34, casado com IGARA CRISTINA MELCOP DE CASTRO E SOUZA SILVA, brasileira, médica, CPF 363.839.104-34, com quem casou em 12/12/1986 sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, devidamente representados por sua advogada, Dra. Tereza Cristina Cavalcanti Borba Lima, brasileira, casada, OAB-PE 13.409, CPF 593.159.034-04, com endereço profissional na rua Silveira Lôbo, 32, bairro de Casa Forte, nesta cidade, juntamente com procuração específica outorga ao mencionado causídico, tendo como objeto o imóvel caracterizado como Casa 1333, situada na Avenida Beberibe, bairro do Arruda, freguesia de Beberibe, nesta cidade, composta de duas salas, dois quartos, corredor, copa-cozinha, W.C., e banheiro, com área construída de 192,00m², edificada em terreno próprio, que mede 6,00m de frente e fundos, por 30,00m de comprimento, nos lados direito e esquerdo, confrontando-se pela frente, com a Avenida Beberibe, pelo lado direito com a casa 1323, pelo lado esquerdo com a casa 1335, ambas da Avenida Beberibe, e pelos fundos com a casa 10, da rua André Cavalcanti; devidamente registrada no 3º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, na matrícula 5614;. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1.071 da Lei 13.105/2015, Código de Processo Civil (NCPC), que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, fica a Empresa O.H. EMPREENDIMENTOS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, ciente do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 3º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Rua José Carvalheira, 97, Tamarineira, Recife - PE, CEP 52.051-060 (Telefone: +55 (81) 3204-7686), para que, acaso se sinta prejudicada, manifeste por escrito, protocolando nesta serventia, perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, conforme § 2º do artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ. Nos termos do artigo 1.071 do Código de Processo Civil (NCPC) e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE nº. 14/2016 e Provimento nº 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 04 de outubro de 2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA (LGPS)/ Oficial Interino

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTONIO LUIZ DA SILVA NETO, IGARA CRISTINA MELCOP, O H EMPREENDIMENTOS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente O.H. EMPREENDIMENTOS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, que tramita perante este 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 54.091, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, declarando estar na posse do imóvel há mais de 15 (quinze) anos, requerido por ANTONIO LUIZ DA SILVA NETO, brasileiro, advogado, CPF 235.191.934-34, casado com IGARA CRISTINA MELCOP DE CASTRO E SOUZA SILVA, brasileira, médica, CPF 363.839.104-34, com quem casou em 12/12/1986 sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, devidamente representados por sua advogada, Dra. Tereza Cristina Cavalcanti Borba Lima, brasileira, casada, OAB-PE 13.409, CPF 593.159.034-04, com endereço profissional na rua Silveira Lôbo, 32, bairro de Casa Forte, nesta cidade, juntamente com procuração específica outorga ao mencionado causídico, tendo como objeto o imóvel caracterizado como Casa 1333, situada na Avenida Beberibe, bairro do Arruda, freguesia de Beberibe, nesta cidade, composta de duas salas, dois quartos, corredor, copa-cozinha, W.C., e banheiro, com área construída de 192,00m², edificada em terreno próprio, que mede 6,00m de frente e fundos, por 30,00m de comprimento, nos lados direito e esquerdo, confrontando-se pela frente, com a Avenida Beberibe, pelo lado direito com a casa 1323, pelo lado esquerdo com a casa 1335, ambas da Avenida Beberibe, e pelos fundos com a casa 10, da rua André Cavalcanti; devidamente registrada no 3º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, na matrícula 5615;. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código

de Normas do Estado de Pernambuco -- provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1.071 da Lei 13.105/2015, Código de Processo Civil (NCPC), que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, fica a Empresa O.H. EMPREENDIMENTOS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, ciente do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 3º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Rua José Carvalheira, 97, Tamarineira, Recife - PE, CEP 52.051-060 (Telefone: +55 (81) 3204-7686), para que, acaso se sinta prejudicada, manifeste por escrito, protocolando nesta serventia, perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, conforme § 2º do artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ. Nos termos do artigo 1.071 do Código de Processo Civil (NCPC) e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE nº. 14/2016 e Provimento nº 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 04 de outubro de 2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA (LGPS)/ Oficial Interino

[Consultar o arquivo anexo](#)

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA DAS DORES JALES FERNANDES, ANTONIO AUGUSTO COSTA ROMANGUEIRA, ALEXANDRE JOSÉ MEDEIROS DE ATAIDES, ANA MARIA DE ATAIDES ROMANGUEIRA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 22479. 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: 15 dias úteis) ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, Oficial de Registro do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, com fundamento no artigo 11 do Provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos 6.015/73, FAZ SABER que pelo presente fica NOTIFICADOS por se encontrar em lugar incerto e não sabido, o proprietário tabular, OTONIEL RODRIGUES DA SILVA, sem inscrição no Cadastro de Pessoa Física; integrantes da cadeia possessória do imóvel, ANTÔNIO AUGUSTO COSTA ROMANGUEIRA, inscrito no CPF 449.178.214-87 e seu cônjuge ANA MARIA DE ATAIDES ROMANGUEIRA, inscrita no CPF 659.448.874-00; e, os proprietários/confinantes ou Síndicos dos Imóveis 66 e 48 da Rua Cônego João Pedrosa e o Imóvel 516 da Rua Francisco Berenguer, para fins de conhecimento e publicidade de que tramita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 19961, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, com posse por mais de 10 (dez) anos, requerido por ALEXANDRE JOSÉ MEDEIROS DE ATAIDES, brasileiro, casado, funcionário público, CPF 620.252.284-49 e sua esposa MARIA DAS DORES JALES FERNANDES, brasileira, casada, fisioterapeuta, CPF 068.067.254-06 devidamente representados por seu advogados, Dr. Alexandre José de Ataides, OAB/PE 25067, endereço eletrônico alexataides@hotmail.com, tendo como objeto o imóvel caracterizado como Casa residencial de nº56, edificada no lote de terreno nº15 da quadra D, situada a Rua Cônego João Pedrosa, no bairro de Campo Grande, nesta cidade do Recife-PE; edificada em terreno próprio, que mede 9,09 m de frente para a Rua Cônego João Pedrosa ; mede 32,56 m do lado direito, confrontando-se com o imóvel 66 situado na Rua Cônego João Pedrosa; 32,56 m do lado esquerdo, confrontando-se com o imóvel 48 da Rua Cônego João Pedrosa; medindo 8,07m de fundos, confrontando-se com o imóvel 516 da Rua Francisco Berenguer, perfazendo uma área total de 289,54 m². Transcrita sob o número 39.447, livro 3-BA, fls. 40V, em 05/05/1950 do 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE. Assim, ficam os Senhores titulares de direitos reais registrados no imóvel e Confinantes, NOTIFICADOS do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife --- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco --- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento

CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 30 de Setembro de 2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOÃO LIRA DE SOUZA, MARIA VALDECI MACEDO DE SOUZA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 22196. 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: 15 dias úteis) ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, Oficial de Registro do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, com fundamento no artigo 11 do Provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos 6.015/73, FAZ SABER que pelo presente fica NOTIFICADOS por se encontrar em lugar incerto e não sabido, proprietário tabular, ANTONIO FERREIRA DA CRUZ, Português, sem inscrição no Cadastro de Pessoa Física, e os PROPRIETARIOS, OCUPANTES ou SÍNDICOS dos imóveis limítrofes abaixo citados, para fins de conhecimento e publicidade de que tramita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 21772, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, com posse por mais de 35 anos, requerido por JOÃO LIRA DE SOUZA brasileiro, casado, empresário, CPF 048.767.504-59 e seu conjugue MARIA VALDECI MACÊDO DE SOUZA, brasileira, casada, empresária, CPF 368.462.104-82 devidamente representados por sua advogada, Dra. Eveline Guedes Ferreira Lima Bartilotti, OAB/PE sob o nº 21.615, e endereço eletrônico eveline@flbadvogados.adv.br tendo como objeto o imóvel caracterizado Imóvel caracterizado como prédio de nº 261, da Rua das Creoulas, no bairro das Graças, desta Cidade, edificado em terreno próprio, com dois pavimentos, um térreo e outro superior, com frente medindo 6,60m e limitando-se com a Rua das Creoulas; lado esquerdo medindo 30,69m, limitando-se com o IMÓVEL 269 DA RUA DAS CREOULAS e IMÓVEL 330 DA RUA JOAQUIM NABUCO; lado direito medindo 29,60m, confrontando com o IMÓVEL 251 DA RUA DAS CREOULAS e, fundos medindo 2,96m, limitando-se com o IMÓVEL 330 DA RUA JOAQUIM NABUCO, com área total de terreno de 150,85m², tendo como título a transcrição sob o número 22.074, livro 3-AK, fls. 189, em 09/11/1944 do 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE. Assim, ficam os Senhores titulares de direitos reais registrados no imóvel, bem como CONFRONTANTES, NOTIFICADOS do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife --- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco --- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 23 de Setembro de 2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **BANCO DO BRASIL SA, PLANALTINA COMERCIO E CONSTRUÇOES LTDA, PAPEIS FINOS DO NORDESTE SA PAFISA, ANA CAROLINA CORREIA DA COSTA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 20910. 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: 15 dias úteis) ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, Oficial de Registro do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, com fundamento no artigo 11 do Provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos 6.015/73, FAZ SABER que pelo presente fica NOTIFICADA por se encontrar em lugar incerto e não sabido, o proprietário tabular, PAPEIS FINOS DO NORDESTE S/A --- PAFISA, CNPJ 10.688.257/0001-31; o detentor do direito real de GARANTIA HIPOTECÁRIA, BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ 00.000.000/0001-91, a locatária, ANA CAROLINA

CORREIA DA COSTA, CPF 611.910.514-04 e, aos proprietários ou ocupantes dos imóveis 725 da Avenida Santos Dumont, 226, 208, 202 da Rua Caio Pereira, 768 da Rua Doutor José Maria e 52 da Rua Regueira Costa, para fins de conhecimento e publicidade de que tramita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 12053, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, com soma das posse de 44 (quarenta e quatro) anos, requerida por PLANALTINA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 10.413.474/0001-19, com sede na RUA DOS NAVEGANTES, nº 157, sobreloja 36, bairro de Boa Viagem, Recife-PE, através do seu advogado, Dr. Milton Mascena Filho, OAB/PE 17630, com endereço eletrônico administrativo@mascenaadv.com.br, tendo como objeto o imóvel caracterizado como Imóvel 657, da Avenida Santos Dumont, no bairro do Rosarinho, nesta cidade do Recife/PE, que mede 38,39 m de frente para a Avenida Santos Dumont; mede 48,00m do lado direito, confrontando-se com a Rua Doutor José Maria; 69,12m do lado esquerdo, confrontando-se com o imóvel 725 da Avenida Santos Dumont; e imóveis 226, 208 e 202 da Rua Caio Pereira e, medindo 49,25 m de fundos, confrontando-se com o imóvel 768 da Rua Doutor José Maria, perfazendo uma área total de 2.428,00 m², com sequencial imobiliário na Prefeitura do Recife sob o nº. 100216-3 e, devidamente transcrito no 2º Ofício de Registro de Imóveis, serventia anteriormente competente, sob o nº. 34870, Livro 3-LA, fls. 248. Assim, ficam os Senhor titular de direito real de propriedade registrado no imóvel, direito real de garantia, locatária e CONFRONTANTES, NOTIFICADOS do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife --- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco --- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 19 de agosto de 2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **AZEMAR DA ROCHA TEIXEIRA, ANA MARIA PEREIRA SÁ**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 20704. EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: 15 dias úteis) ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, Oficial de Registro do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, com fundamento no artigo 11 do Provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos 6.015/73, FAZ SABER que pelo presente fica NOTIFICADA por se encontrar em lugar incerto e não sabido, o proprietário tabular, AZEMAR DA ROCHA TEIXEIRA, CPF 000.001.834-15 e, aos proprietários ou ocupantes dos imóveis 72 da Rua Santa Maria e 571 da Rua Mário Sete, para fins de conhecimento e publicidade de que tramita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 19701, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, com soma das posse de 46 (quarenta e seis) anos, requerida por ANA MARIA PEREIRA SÁ, CPF 193.549.244-68, devidamente representada por seu advogado, Dr. André Tertuliano da Silva Jales, OAB/PB --- 17.171, endereço eletrônico andrejales@gmail.com, tendo como objeto o imóvel caracterizado como CASA 583, SITUADA NA RUA MÁRIO SETE, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE, NA CIDADE DO RECIFE, composta de sala de estar/circulação, varanda, dois quartos, sendo uma suíte, wc suíte, wc social, cozinha, edificada em terreno foreiro à Santa Casa de Misericórdia do Recife, medindo 16,00m de frente para Rua Mário Sete; 16,00m pelo lado direito, confrontando-se com o imóvel 571 da Rua Mário Sete; 25,00m do lado esquerdo, confrontando-se com a Rua Santa Maria; e, 16,50m de fundos, limitando-se com o imóvel 72 da Rua Santa Maria, perfazendo uma área total de terreno de 308,60m², com sequencial imobiliário na Prefeitura do Recife sob o nº. 2347873 e, devidamente transcrito no 2º Ofício de Registro de Imóveis, serventia anteriormente competente, sob o nº. 23.198, Livro 3-AA, fls. 129. Assim, ficam os Senhor titular de direito real registrado no imóvel e CONFRONTANTES, NOTIFICADOS do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do

Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife --- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco --- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 18 de agosto de 2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA LUCIA DE BARROS LIMA, LUIZ IGNACIO DE BARROS LIMA FILHO, CLOVIS DE BARROS LIMA SOBRINHO, MARIA TEREZINHA A DE BARROS LIMA, DJANICE MEDEIROS GUERRA DE FARIAS, MAURICIO TAVARES DE FARIAS, BETONBAU ENGENHARIA LTDA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 10343. 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: Impugnação 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente a BENTOBAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 11.003.563/0001-50; MARIA LÚCIA DE BARROS LIMA CPF 000.041.114-00; LUIZ IGNÁCIO DE BARROS LIMA FILHO COM O SRA. MARIA LUCIA, DESCRITA ANTERIORMENTE; CLÓVIS DE BARROS LIMA SOBRINHO CPF 007.028.704-04; MARIA TEREZINHA A. DE BARROS LIMA CPF CONJUNTO COM O SR. CLÓVIS, DESCRITO ANTERIORMENTE; que tramita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 12156, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade ORDINÁRIA, com posse comprovada desde 05/06/1995, requerido pela MAURICIO TAVARES DE FARIAS, brasileiro, empresário, CPF 084.523.424-20, e sua esposa DJANICE MEDEIROS GUERRA DE FARIAS, professora, CPF 053.550.954-53, residentes no endereço Rua Edécimo Ramos de Andrade Lima, 75, Centro, Nazaré da Mata - PE, devidamente representados por sua advogada, Dr. Gustavo Lélis Moura de Oliveira, inscrito no OAB/PE nº 27.528, endereço eletrônico ---- gustavo@olv.adv.br, com escritório nesta cidade, tendo como objeto o imóvel caracterizado como APARTAMENTO 902, localizado no 9º pavimento elevado do "EDIFÍCIO ITAYUBÁ VILLAGE", situado na Rua Santo Elias, 64, no bairro do Espinheiro, nesta cidade, composto de sala para dois ambientes (estar/jantar), varanda, dois quartos sociais, circulação, WC. social, suíte com WC privativo, cozinha, área de serviço, quarto e WC para empregada e vaga(s) de garagem 34 tipo B, Piso 1º, com uma área privativa de 130,46m², área comum de 6,7317m², área total de 194,1917m², e correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,020436, do terreno próprio onde assenta o Edifício, que se confronta pela frente, com a Rua Santo Elias; pelo lado direito, com a Rua Dom Miguel de Lima Valverde; pelo lado esquerdo, com o imóvel 38, na Rua Santo Elias; e, pelos fundos, com as casas 52, na Rua Dom Miguel de Lima Valverde e 152, na Rua Conselheiro Portela, tendo seu título aquisitivo registrado na matrícula sob o nº 277, do 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, em nome da sociedade limitada BENTOBAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 11.003.563/0001-50. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco ---- provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1.071 da Lei 13.105/2015, Código de Processo Civil (NCPC), que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, ficam os Senhores cientes do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Av. Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife ---- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: +55 (81) 3423.0410 / WhatsApp +55 (81) 99714.0337, sítio eletrônico: www.6rirecife.com.br), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito, protocolando nesta serventia, perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, conforme artigo 11 do Provimento n.º 65/2017 do CNJ. Nos termos do artigo 1.071 do Código de Processo Civil (NCPC) e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco ---- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE nº. 14/2016 e Provimento nº 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e,

achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 24 de agosto de 2020. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): EUDORO PORTELA MELO, FLÁVIO PESSOA GUERRA, DOURIVAL DE SOUZA CARVALHO JUNIOR, MARIA DALVA GAUDÊNCIO DE MELO, LYGIA MARIA DE CARVALHO PESSOA GUERRA, LUCIANO GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO, LUCIA CARVALHO PINTO DE MELO, LAURINETE MARIA DA SILVA, HENRIQUE GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO, HERMANO GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO

Esta publicação é uma retificação do Edital número 16177. 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: 15 dias úteis) ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, Oficial de Registro do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, com fundamento no artigo 11 do Provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos 6.015/73, FAZ SABER que pelo presente fica NOTIFICADA por se encontrar em lugar incerto e não sabido, os proprietários tabulares, EUDORO PORTELA MELO, CPF 000.976.084-91 e seu cônjuge, MARIA DALVA GAUDÊNCIO DE MELO, CPF 075.592.674-91, para fins de conhecimento e publicidade de que tramita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 15590, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade ORDINÁRIA, com soma das posse de 47 (quarenta e sete) anos, requerido por LYGIA MARIA DE CARVALHO PESSOA GUERRA, CPF 102.388.161-68 e seu cônjuge, FLÁVIO PESSOA GUERRA, CPF 018.841.404-59; LÚCIA CARVALHO PINTO DE MELO, CPF 148.545.544-87; DOURIVAL DE SOUZA CARVALHO JUNIOR, CPF 054.071.844-00; LUCIANO GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO, CPF 128.347.504-91; HENRIQUE GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO, CPF 244.468.314-53 e seu cônjuge, LAURINETE MARIA DA SILVA, CPF 223.543.284-00; HERMANO GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO, CPF 326.648.774-53, devidamente representados por sua advogada, Simone Telles de Menezes, OAB/PE --- 17.082, endereço eletrônico stmenezes.adv@gmail.com, tendo como objeto o imóvel caracterizado como LOTE DE TERRENO PRÓPRIO 04, DA QUADRA ÚNICA, situado na Rua Aquários, integrante do LOTEAMENTO FITIPALDI, bairro das Graças, nesta cidade, que mede 14,00m de frente, 13,50m na linha de fundos por 31,50m de um lado e 31,00m do outro lado, confrontando-se pela frente com a Rua Aquários; pelo lado direito, com o lote de terreno 03, na Rua Aquários; pelo lado esquerdo, com o imóvel 75, na Rua Aquários; e, pelos fundos, com o imóvel 423, na Rua das Pernambucanas, matriculado sob o nº. 3378 do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE. Assim, ficam os Senhores titulares de direitos reais registrados no imóvel, NOTIFICADOS do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife --- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco --- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 19 de abril de 2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): BRENO CAMPOS GOUVEIA CONSTRUCAO & INCORPORACAO LTDA

Esta publicação é uma retificação do Edital número 17143. 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: 15 dias úteis) 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE - EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: 15 dias úteis) ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, Oficial de Registro do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, com fundamento no artigo 11 do Provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos 6.015/73, FAZ SABER que pelo

presente FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente aos PROPRIETÁRIOS OU OCUPANTES dos Imóveis 176 e 156 da Rua Professor Otávio de Freitas e, o Imóvel 379 da Rua Amaro Coutinho, Encruzilhada, nesta cidade, na qualidade de confinantes pelos lados direito, esquerdo e fundos, respectivamente, com o imóvel objeto do pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade ORDINÁRIA, com soma das posses comprovada por mais de 57 (dezesete) anos, requerido por BRENO CAMPOS GOUVEIA CONSTRUÇÃO & INCORPORAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, CNPJ 06.226.645/0001-23, por sua advogada, Rebeqa Batista Barbosa Fagundes, OAB/PE 47.753, endereço eletrônico, rebekabbfagundes@gmail.com, tendo como objeto, o DOMÍNIO ÚTIL da CASA nº. 166, com frente para a Rua Professor Otávio de Freitas, Encruzilhada, nesta cidade, edificada em TERRENO FOREIRO À MUNICIPALIDADE DE OLINDA, que mede 9,19m de frente para Rua Professor Otávio de Freitas; 32,87m do lado direito, limitando-se com o imóvel 176 da Rua Professor Otávio de Freitas; lado esquerdo em três segmentos, 7,25m + 18,00m + 7,55m, totalizando 32,80m, limitando-se com o terreno do imóvel 156 da Rua Professor Otávio de Freitas; e, 9,13m de fundos, limitando-se com o terreno do imóvel 379 da Rua Amaro Coutinho, perfazendo uma área total de 297,76m², transcrito sob o nº 5653, livro 3-G, fls. 252v, do 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE. Assim, ficam os Senhores CONFRONTANTES, NOTIFICADOS do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife --- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco --- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 10 de maio de 2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSÉ CORREIA TAVARES JÚNIOR, EDNEIDE MARIA DE SOUZA TAVARES JÚNIOR**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 21635. 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: 15 dias úteis) 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: 15 dias úteis) ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, Oficial de Registro do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, com fundamento no artigo 11 do Provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos 6.015/73, FAZ SABER que pelo presente fica NOTIFICADA por se encontrar em lugar incerto e não sabido, o proprietário, Ocupante ou Síndico do Imóvel 182 da RUA BEZERROS, BAIRRO DE CASA AMARELA, RECIFE-PE, para fins de conhecimento e publicidade de que tramita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 20044, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, com posse por mais de 35 (vinte) anos, requerido por JOSÉ CORREIA TAVARES JÚNIOR, brasileiro, casado, CPF 291.819.254-68 e sua esposa EDNEIDE MARIA DE SOUZA TAVARES, brasileira, casada, CPF 417.101.344-53 devidamente representados por seu advogados, Dr. Leonardo Chaves de Lemos e Pedro Monteiro Nogueira da Silva, endereço eletrônico "leonardo@meta23.com.br" e "pedro@meta23.com.br", tendo como objeto o imóvel caracterizado como Imóvel 176, da Rua Bezerras, no Bairro de Casa Amarela, Recife/PE, edificada em terreno próprio, que mede 6,00 m de frente para a Rua Bezerras; mede 25, 00 m do lado direito, confrontando-se com o imóvel 182 situado na Rua Bezerras; 25,00 m do lado esquerdo, confrontando-se com o imóvel 170 da Rua Bezerra; e, medindo 6,00 m de fundos, confrontando-se com o terreno 3014 da Estrada do Arraial, perfazendo uma área total de 150,00 m², matriculado (porção maior) o sob o número 11.744, do 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE. Assim, ficam os Senhores titulares de direitos reais registrados no imóvel, NOTIFICADOS do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International

Business Center, Espinheiro, Recife --- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco --- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 09 de Setembro de 2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALMEIDA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA, JOÃO ELIZEU LEITE, ELIANA CARVALHO DE ANDRADE LIMA, LUIS BEZERRA DE LIMA, RICARDO PEDROSA DE ANDRADE LIMA, ROBERTO PEDROSA DE ANDRADE LIMA, TEREZA CRISTINA DE ANDRADE LIMA, IVANISE CAVALCANTI DE MORAIS DE ANDRADE LIMA, ROGÉRIO PEDROSA DE ANDRADE LIMA, MAURO MARCIEL BUARQUE, LUCIA GUIMARÃES FERRÁRIO COELHO BUARQUE**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 17743. 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: 15 dias úteis) ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, Oficial de Registro do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, com fundamento no artigo 11 do Provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos 6.015/73, FAZ SABER que pelo presente ficam NOTIFICADOS por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, os Senhores, ROBERTO PEDROSA DE ANDRADE LIMA, CPF. nº 191.435.834-15, e seu cônjuge, IVANISE CAVALCANTI DE MORAIS DE ANDRADE LIMA, CPF. nº 282.714.754-87; ROGÉRIO PEDROSA DE ANDRADE LIMA, CPF. nº 431.431.484-20; RICARDO PEDROSA DE ANDRADE LIMA, CPF. nº 178.370.064-53, e seu cônjuge, ELIANA CARVALHO DE ANDRADE LIMA, CPF. nº 021.767.864-59; TEREZA CRISTINA DE ANDRADE LIMA, CPF. nº 191.446.604-72, e seu cônjuge LUIZ BEZERRA DE LIMA, CPF. nº 077.512.224-68; JOÃO ELIZEU LEITE, CPF. nº 018.696.634-20, na condição de PROPRIETÁRIOS do Lote de terreno próprio nº. 47-A, situado na Rua General Abreu e Lima, Tamarineira, nesta cidade do Recife, onde foi edificado o empreendimento denominado "EDIFÍCIO ROSA GARDEN" e, a CONSTRUTORA ALMEIDA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 01.858.719/0001-20, para fins de conhecimento e publicidade de que tramita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 15961, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, concernente ao APARTAMENTO 1501, LOCALIZADO NO 15º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO ROSA GARDEN, com posse comprovada por mais de 15 (quinze) anos, requerido por MAURO MACIEL BUARQUE, CPF 783.766.454-04 e seu cônjuge, LÚCIA GUIMARÃES FERRÁRIO COELHO BUARQUE, CPF 848.600.574-49, endereços eletrônicos mmbuarque@gmail.com e guimaraesbuarque.adv@gmail.com, representados por seus advogados, Leonardo Chaves de Lemos, OAB/PE 33.627 e Pedro Monteiro Nogueira da Silva, OAB/PE 53.082, endereços eletrônicos, leonardo@meta23.com.br e pedro@meta23.com.br, com escritório nesta cidade, tendo como objeto o imóvel caracterizado como Apartamento 1501, localizado no 15º pavimento do EDIFÍCIO ROSA GARDEN, situado na Rua General Abreu e Lima, nº. 81, bairro da Tamarineira, cidade do Recife, composto de três dormitórios sociais, sendo dois quartos tipo suíte, banheiro social, sala para dois ambientes, varanda, cozinha, área de serviço, quarto de empregada com banheiro e despensa e dois locais para estacionamento de automóveis de passeio de porte médio, com área privativa de 115,00m², área comum real de 66,28m², perfazendo a área total de 181,28m², e correspondendo-lhe a fração ideal de 0,03125 do terreno próprio nº. 47-A, situado na Rua General Abreu e Lima, Tamarineira, nesta cidade, matriculado sob o nº 12.715, do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, matrícula anterior 52.383 do 2º RGI do Recife. Assim, ficam os Senhores titulares de direitos reais registrados no imóvel, NOTIFICADOS do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife --- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de

Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco --- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 28 de maio de 2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUIZ GONZAGA TAVARES DE BARROS GOUVEIA, MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA TAVARES DE BARROS, DIRAC MOUTINHO CORDEIRO, MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ FERREIRA CORDEIRO**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 21423. 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: 15 dias úteis) ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, Oficial de Registro do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, com fundamento no artigo 11 do Provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos 6.015/73, FAZ SABER que pelo presente fica NOTIFICADOS por se encontrar em lugar incerto e não sabido, os proprietários tabular, LUIZ GONZAGA TAVARES DE BARROS GOUVEIA, e seu cônjuge MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA TAVARES DE BARROS, inscritos no CPF 000.799.014-68 e BARBARA THOMAS LIMA, CPF 907.827.634-72, para fins de conhecimento e publicidade de que tramita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 18129, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade ORDINÁRIA, com posse por mais de 25 (vinte) anos, requerido por DIRAC MOUTINHO CORDEIRO, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 180.223.404-72 e sua esposa MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ FERREIRA CORDEIRO, brasileira, casada, engenheira civil, CPF 244.860.004-04 devidamente representados por seu advogados, Dr. Hugo Augusto Buonora, OAB/PE 34589, endereço eletrônico contato@buonoraoliveira.adv.br, tendo como objeto o imóvel caracterizado como Apartamento nº 901, do "Edifício Maria Carolina", localizado na rua José Carvalheira Nº250, Tamarineira, Recife/PE; caracterizado com as seguintes áreas 1 Serviço, 1 Circulação, 5 Dormitórios, 1 Vestirário, 05 Sanitários + banho, 1 Cozinha, 1 Despensa, 01 sala e 1 Varanda, totalizando 17 compartimentos, com área privativa 205,41m², área comum de 74,01m², perfazendo uma área total de 279,42m², com fração ideal de 0,055555 do terreno próprio, matriculado sob o número 40.858 do 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE. Assim, ficam os Senhores titulares de direitos reais registrados no imóvel, NOTIFICADOS do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife --- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco --- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 03 de Setembro de 2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DIRAC MOUTINHO CORDEIRO, MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ FERREIRA CORDEIRO**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 23363. 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: Aperfeiçoamento 20 dias corridos + Impugnação 15 dias úteis) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que trêmpera perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de protocolo 18129, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade ORDINÁRIA, com soma das posses comprovadas de mais de 25 (vinte e cinco) anos ininterruptos, requerido por DIRAC MOUTINHO CORDEIRO, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 180.223.404-72 e sua esposa MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ FERREIRA CORDEIRO, brasileira,

casada, engenheira civil, CPF 244.860.004-04 devidamente representados por seu advogados, Dr. Hugo Augusto Buonora, OAB/PE 34589, endereço eletrônico contato@buonoraoliveira.adv.br, tendo como objeto o imóvel caracterizado como Apartamento nº 901, do "Edifício Maria Carolina", localizado na rua José Carnevalheira N°250, Tamarineira, Recife/PE; caracterizado com as seguintes áreas 1 Serviço, 1 Circulação, 5 Dormitórios, 1 Vestiário, 05 Sanitários + banho, 1 Cozinha, 1 Despensa, 01 sala e 1 Varanda, totalizando 17 compartimentos, com área privativa 205,41m², área comum de 74,01m², perfazendo uma área total de 279,42m², com fração ideal de 0,055555 do terreno próprio, matriculado sob o número 40.858 do 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1071 do Novo Código de Processo Civil, que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, ficam os Senhores terceiros eventualmente interessados cientes do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do aperfeiçoamento deste EDITAL, ou seja, 20 dias corridos após sua publicação única, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 20 de outubro de 2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANA MARIA PEREIRA SÁ

Esta publicação é uma retificação do Edital número 23261. 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: Aperfeiçoamento 20 dias corridos + Impugnação 15 dias úteis) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que trêmitem perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de protocolo 19701, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, com posse comprovada de mais de 46 (quarenta e seis) anos ininterruptos, requerido por ANA MARIA PEREIRA SÁ, CPF 193.549.244-68, devidamente representada por seu advogado, Dr. André Tertuliano da Silva Jales, OAB/PB --- 17.171, endereço eletrônico andrejales@gmail.com, tendo como objeto o imóvel caracterizado como DOMÍNIO ÚTIL DO TERRENO DA CASA 583, SITUADA NA RUA MÁRIO SETE, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE, NA CIDADE DO RECIFE, composta de sala de estar/circulação, varanda, dois quartos, sendo uma suíte, wc suíte, wc social, cozinha, edificada em terreno foreiro à Santa Casa de Misericórdia do Recife, medindo 16,00m de frente para Rua Mário Sete; 16,00m pelo lado direito, confrontando-se com o imóvel 571 da Rua Mário Sete; 25,00m do lado esquerdo, confrontando-se com a Rua Santa Maria; e, 16,50m de fundos, limitando-se com os imóveis 118 e 102 da Rua Cruz Alta, perfazendo uma área total de terreno de 308,60m², com sequencial imobiliário na Prefeitura do Recife sob o nº. 2347873 e, devidamente transcrito no 2º Ofício de Registro de Imóveis, serventia anteriormente competente, sob o nº. 23.198, Livro 3-AA, fls. 129. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco --- provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1071 do Novo Código de Processo Civil, que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, ficam os Senhores terceiros eventualmente interessados cientes do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife --- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do aperfeiçoamento deste EDITAL, ou seja, 20 dias corridos após sua publicação única, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo

assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco - -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 19 de outubro de 2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CORBINIANO D'AQUINO FONSECA, ROSANGELA PEDROSA DE OLIVEIRA LEITE, ENY PEDROSA DE OLIVEIRA LEITE,
HELENA PEDROSA DE OLIVEIRA LEITE**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 10796. 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: Aperfeiçoamento 20 dias corridos + Impugnação 15 dias úteis) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que trêmitem perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de protocolo 11603, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, com posse comprovada de mais de 40 anos ininterruptos, requerido por ENY PEDROSA DE OLIVEIRA LEITE, solteira, CPF 451.963.114-91, ROSANGELA PEDROSA DE OLIVEIRA LEITE, separada judicialmente, CPF 451.962.814-87 e, HELENA PEDROSA DE OLIVEIRA LEITE, viúva, CPF 451.963.464-49, devidamente representadas por seus advogados, Dr. Felix Fausto Furtado de Mendonça Neto, OAB/PE --- 24.885 e Dr. Luiz Felipe Muniz da Cunha, OAB/PE 25.832, com endereços eletrônicos --- felix@galdinoerebello.com.br e lfcunha@galdinoerebello.com.br; tendo como objeto o imóvel caracterizado como LOTE de terreno alodial nº. 05, da Quadra "D", do Loteamento Jardim Triunfo, no Poço da Panela, Recife --- PE, que mede 11,76m de frente para a Rua Bianor de Medeiros; 11,89m de fundos, confrontando-se com o imóvel 79 da Rua Alfredo Coutinho; 30,03m do lado direito, limitando-se com o imóvel 150 da Rua Silveira Lobo; e, 29,98m do lado esquerdo, limitando-se com o imóvel 70 da Rua Bianor de Medeiros, perfazendo uma área total de 354,70m²; Transcrito sob o número 1.408, livro 3-R, fls. 344v, do 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, atualmente da competência privativa deste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, em nome De CORBINIANO D'AQUINO FONSECA JÚNIOR, CPF 100.327.707-15 e THEREZA MARIA BANDEIRA D'AQUINO FONSECA. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco --- provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1071 do Novo Código de Processo Civil, que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, ficam os Senhores terceiros eventualmente interessados cientes do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife --- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do aperfeiçoamento deste EDITAL, ou seja, 20 dias corridos após sua publicação única, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco --- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 06 de novembro de 2020. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MANOEL ANTONIO GUIMARÃES VIEIRA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 18646. 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: Aperfeiçoamento 20 dias corridos + Impugnação 15 dias úteis) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem,

especialmente TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que trêmata perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de protocolo 16244, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, com soma das posses comprovadas de mais de 30 (trinta) anos ininterruptos, requerido por MANOEL ANTÔNIO GUIMARÃES VIEIRA, CPF 018.007.444-04, devidamente representado por seu advogado, Gustavo Henrique Amorim Gomes, OAB/PE --- 20722-D, endereço eletrônico gustavogomes@gfg.adv.br, tendo como objeto o imóvel caracterizado como PRÉDIO 1649, situado na Avenida Rui Barbosa, Jaqueira, nesta cidade do Recife, edificado em terreno próprio, que mede 73,55m de frente para a Avenida Rui Barbosa; 27,59m do lado direito, limitando com o imóvel 1627 da Avenida Rui Barbosa, de propriedade de Luciana Guimarães Ribeiro, Bruno Ribeiro de Paiva, Genaro Ribeiro de Paiva e Christina Maria Guimarães Ribeiro de Paiva; 75,52m de fundos, limitando-se com o Rio Capibaribe; e, 2,24m do lado esquerdo, limitando-se com a Avenida Rui Barbosa, perfazendo uma área total de 1.120,00m², Transcrito sob os números 7396 e 7397, livro 3-I, fls. 144, do 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco --- provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1071 do Novo Código de Processo Civil, que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, ficam os Senhores terceiros eventualmente interessados cientes do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife --- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do aperfeiçoamento deste EDITAL, ou seja, 20 dias corridos após sua publicação única, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco --- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 22 de junho de 2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
BRENO CAMPOS GOUVEIA CONSTRUCAO & INCORPORACAO LTDA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 17155. 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: Aperfeiçoamento 20 dias corridos + Impugnação 15 dias úteis) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que trêmata perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de protocolo 18574, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade ORDINÁRIA, com soma das posses comprovadas de mais de 57(cinquenta e sete) anos ininterruptos, requerido por BRENO CAMPOS GOUVEIA CONSTRUÇÃO & INCORPORAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, CNPJ 06.226.645/0001-23, por sua advogada, Rebeka Batista Barbosa Fagundes, OAB/PE 47.753, endereço eletrônico: rebekabbfagundes@gmail.com, tendo como objeto o imóvel caracterizado como o DOMÍNIO ÚTIL da CASA nº. 166, com frente para a Rua Professor Otávio de Freitas, Encruzilhada, nesta cidade, edificada em TERRENO FOREIRO À MUNICIPALIDADE DE OLINDA, que mede 9,19m de frente para Rua Professor Otávio de Freitas; 32,87m do lado direito, limitando-se com o imóvel 176 da Rua Professor Otávio de Freitas; lado esquerdo em três segmentos, 7,25m + 18,00m + 7,55m, totalizando 32,80m, limitando-se com o terreno do imóvel 156 da Rua Professor Otávio de Freitas; e, 9,13m de fundos, limitando-se com o terreno do imóvel 379 da Rua Amaro Coutinho, perfazendo uma área total de 297,76m², transcrito sob o nº 5653, livro 3-G, fls. 252v, do 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco --- provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1071 do Novo Código de Processo Civil, que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, ficam os Senhores terceiros eventualmente interessados cientes do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida

Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife - PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do aperfeiçoamento deste EDITAL, ou seja, 20 dias corridos após sua publicação única, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco --- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 14 de maio de 2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GILTON BEZERRA DE MELO, LEONARDA MARIA PEREIRA DE MELO

Esta publicação é uma retificação do Edital número 16613. 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: Aperfeiçoamento 20 dias corridos + Impugnação 15 dias úteis) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que trêmita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de protocolo 15649, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, com soma das posses comprovadas de mais de 56 (cinquenta e seis) anos ininterruptos, requerido por GILTON BEZERRA DE MELO, CPF 142.370.324-34 e seu cônjuge, LEONARDA MARIA PEREIRA DE MELO, CPF 496.295.064-91, devidamente representados por sua advogada, Maria Helena Cavalcanti Saunders Leal, OAB/PE 43.873, com endereço eletrônico helenasaunders.adv@gmail.com, tendo como objeto o imóvel caracterizado como Apartamento 102, localizado no térreo do Bloco "B", do "Edifício Marechal Deodoro", nº. 204, localizado na Rua Marechal Deodoro, Encruzilhada, nesta cidade do Recife, composto de cozinha, sala, quatro quartos, sento um deles com bwc privativo, bwc social, área de serviço e garagem para dois automóveis, com área construída total de 149,25m² e fração ideal de 0,125 do Edifício que está assentado em terreno próprio que mede 10,20m de frente, 5,00m de fundos, 56,30m de comprimento, perfazendo uma área total de 427,88m², confrontando-se pela frente com a Rua Marechal Deodoro, pelo lado direito com o imóvel 214 da Rua Marechal Deodoro, pelo lado esquerdo com o Edifício São Félix de nº. 192 da Rua Marechal Deodoro e com a Travessa Augusto Rodrigues e, pelos fundos, com o terreno da Igreja Batista do Feitosa, situada na Rua Marechal Deodoro, 228, transcrito sob o número 21.818, Livro 3-Z, fls. 48 do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, em nome de ABILIO NOGUEIRA DA SILVA. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco --- provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1071 do Novo Código de Processo Civil, que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, ficam os Senhores terceiros eventualmente interessados cientes do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife --- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do aperfeiçoamento deste EDITAL, ou seja, 20 dias corridos após sua publicação única, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco --- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 29 de abril de 2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANA MARIA DE LIMA PIMENTEL**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 17559. 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: Aperfeiçoamento 20 dias corridos + Impugnação 15 dias úteis) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que trêmита perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de protocolo 17485, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade ORDINÁRIA, com soma das posses comprovadas de mais de 12 (doze) anos ininterruptos, requerido por ANA MARIA DE LIMA PIMENTEL, CPF 243.859.721-68, representada por seu advogado, Dr. Rafael de Biase Cabral de Souza, OAB/PE 23.342, com endereço eletrônico rbiase@bmdb.adv.br, tendo como objeto o imóvel caracterizado como APARTAMENTO 102, Tipo B, em construção, localizado no 1º pavimento elevado, do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL TIGRE", com frente para a Rua Professor Ageu Magalhães nº. 50, bairro de Parnamirim, nesta cidade, composto de sala para dois ambientes, varanda, dois quartos sociais, wcb. social, wcb. de serviço, cozinha, área de serviço e vaga de garagem de número 35, localizada no pavimento térreo, com uma área privativa de 62,44m², área comum de 40,84m², sendo 11,00m² de área de garagem, totalizando uma área de 103,28m² e correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0186770 do terreno próprio onde assenta o Edifício, confrontando-se pela frente, com a Rua Professor Ageu Magalhães; pelo lado direito, limitando-se com o imóvel 84, da Rua Professor Ageu Magalhães; pelo lado esquerdo, limitando-se com parte do imóvel 232, da Avenida Dezesete de Agosto, com o imóvel 248, da Avenida Dezesete de Agosto esquina com a Rua Professor Ageu Magalhães; e, pelos fundos, limitando-se com parte do imóvel 93 e com os imóveis 75, 61 e 41, da Rua José de Godoy Vasconcelos, com seqüencial 7174594, matriculado sob o número 906 do 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, em nome da Falcão Construção e Incorporação Ltda. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco --- provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1071 do Novo Código de Processo Civil, que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, ficam os Senhores terceiros eventualmente interessados cientes do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife --- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do aperfeiçoamento deste EDITAL, ou seja, 20 dias corridos após sua publicação única, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco --- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 24 de maio de 2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
FLÁVIO PESSOA GUERRA, DOURIVAL DE SOUZA CARVALHO JUNIOR, LYGIA MARIA DE CARVALHO PESSOA GUERRA,
LUCIANO GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO, LUCIA CARVALHO PINTO DE MELO, LAURINETE MARIA DA SILVA,
HENRIQUE GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO, HERMANO GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 17571. 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: Aperfeiçoamento 20 dias corridos + Impugnação 15 dias úteis) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que trêmита perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de protocolo 15590, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, com soma das posses comprovadas de mais de 47 (quarenta e sete) anos ininterruptos, requerido por LYGIA MARIA DE CARVALHO PESSOA GUERRA, CPF 102.388.161-68

e seu cônjuge, FLÁVIO PESSOA GUERRA, CPF 018.841.404-59; LÚCIA CARVALHO PINTO DE MELO, CPF 148.545.544-87; DOURIVAL DE SOUZA CARVALHO JUNIOR, CPF 054.071.844-00; LUCIANO GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO, CPF 128.347.504-91; HENRIQUE GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO, CPF 244.468.314-53 e seu cônjuge, LAURINETE MARIA DA SILVA, CPF 223.543.284-00; HERMANO GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO, CPF 326.648.774-53, devidamente representados por sua advogada, Simone Telles de Menezes, OAB/PE --- 17.082, endereço eletrônico stmenezes.adv@gmail.com, tendo como objeto o imóvel caracterizado como LOTE DE TERRENO PRÓPRIO 04, DA QUADRA ÚNICA, situado na Rua Aquários, integrante do LOTEAMENTO FITIPALDI, bairro das Graças, nesta cidade, que mede 14,00m de frente, 13,50m na linha de fundos por 31,50m de um lado e 31,00m do outro lado, confrontando-se pela frente com a Rua Aquários; pelo lado direito, com o lote de terreno 03, na Rua Aquários; pelo lado esquerdo, com o imóvel 75, na Rua Aquários; e, pelos fundos, com o imóvel 423, na Rua das Pernambucanas, matriculado sob o nº. 3378 do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco --- provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1071 do Novo Código de Processo Civil, que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, ficam os Senhores terceiros eventualmente interessados cientes do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife --- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do aperfeiçoamento deste EDITAL, ou seja, 20 dias corridos após sua publicação única, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco --- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 25 de maio de 2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSÉ CORREIA TAVARES JÚNIOR, EDNEIDE MARIA DE SOUZA TAVARES

Esta publicação é uma retificação do Edital número 22177. 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: Aperfeiçoamento 20 dias corridos + Impugnação 15 dias úteis) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que trêmitem perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de protocolo 20044, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, com soma das posses comprovadas de mais de 35 (trinta e cinco) anos ininterruptos, requerido por JOSÉ CORREIA TAVARES JÚNIOR, brasileiro, casado, CPF 291.819.254-68 e sua esposa EDNEIDE MARIA DE SOUZA TAVARES, brasileira, casada, CPF 417.101.344-53 devidamente representados por seu advogados, Dr. Leonardo Chaves de Lemos e Pedro Monteiro Nogueira da Silva, endereço eletrônico "leonardo@meta23.com.br" e "pedro@meta23.com.br", tendo como objeto o imóvel caracterizado como Imóvel 176, da Rua Bezerras, no Bairro de Casa Amarela, Recife/PE, edificada em terreno próprio, que mede 6,00 m de frente para a Rua Bezerras; mede 25, 00 m do lado direito, confrontando-se com o imóvel 182 situado na Rua Bezerras ; 25,00 m do lado esquerdo, confrontando-se com o imóvel 170 da Rua Bezerra ; e, medindo 6,00 m de fundos, confrontando-se com o terreno 3014 da Estrada do Arraial, perfazendo uma área total de 150,00 m², matriculado (porção maior) sob o número 11.744, do 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1071 do Novo Código de Processo Civil, que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, ficam os Senhores terceiros eventualmente interessados cientes do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por

escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do aperfeiçoamento deste EDITAL, ou seja, 20 dias corridos após sua publicação única, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 22 de junho de 2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MAURO MACIEL BUARQUE, LUCIA GUIMARAES FERRARIO COELHO BUARQUE**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 19860. 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: Aperfeiçoamento 20 dias corridos + Impugnação 15 dias úteis) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que trêmia perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de protocolo 15961, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, com posse comprovada de mais de 15 (quinze) anos ininterruptos, requerido por MAURO MACIEL BUARQUE, CPF 783.766.454-04 e seu cônjuge, LÚCIA GUIMARAES FERRARIO COELHO BUARQUE, CPF 848.600.574-49, endereços eletrônicos mmbuarque@gmail.com e guimaraesbuarque.adv@gmail.com, representados por seus advogados, Leonardo Chaves de Lemos, OAB/PE 33.627 e Pedro Monteiro Nogueira da Silva, OAB/PE 53.082, endereços eletrônicos, leonardo@meta23.com.br e pedro@meta23.com.br, com escritório nesta cidade, tendo como objeto o imóvel caracterizado como Apartamento 1501, localizado no 15º pavimento do EDIFÍCIO ROSA GARDEN, situado na Rua General Abreu e Lima, nº. 81, bairro da Tamarineira, cidade do Recife, composto de três dormitórios sociais, sendo dois quartos tipo suíte, banheiro social, sala para dois ambientes, varanda, cozinha, área de serviço, quarto de empregada com banheiro e despensa e dois locais para estacionamento de automóveis de passeio de porte médio, com área privativa de 115,00m², área comum real de 66,28m², perfazendo a área total de 181,28m², e correspondendo-lhe a fração ideal de 0,03125 do terreno próprio nº. 47-A, situado na Rua General Abreu e Lima, Tamarineira, nesta cidade, matriculado sob o nº 12.715, do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, matrícula anterior 52.383 do 2º RGI do Recife. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco --- provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1071 do Novo Código de Processo Civil, que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, ficam os Senhores terceiros eventualmente interessados cientes do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife --- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do aperfeiçoamento deste EDITAL, ou seja, 20 dias corridos após sua publicação única, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco --- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 26 de julho de 2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CONLUSA CONSTRUTORA LTDA.**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 19729. 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO

RECIFE EDITAL (PRAZO: 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente aos PROPRIETÁRIOS, OCUPANTES ou SÍNDICO dos IMÓVEIS 3090 e 3110 da Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, 960 e 972 da Avenida Santos Dumont, 151 da Rua Dr. Enéas de Lucena e, TERRENO VAGO situado na Rua Dr. Enéas de Lucena (entre os imóveis 129 e 85 da Rua Enéas de Lucena), no bairro da Encruzilhada, nesta cidade, na qualidade de confinante/confrontante pelos lados direito, esquerdo e fundos do LOTE DE TERRENO RESULTANTE 23A, COM FRENTE PARA RUA DR. ENÉAS LUCENA, ONDE EXISTIRAM AS CASAS 129 E 139, resultante do REMEMBRAMENTO DOS LOTES 22 E 23, ENCRUZILHADA, NESTA CIDADE, que após passar por procedimento de Demarcação e Remembramento, possui as seguintes metragens, confrontações e área total, consoante Certidão Narrativa da Prefeitura expedida em 29 de junho de 2021, conforme Planta aprovada sob o número 72.00008/21: 23,70m de Frente, para a Rua Dr. Enéas de Lucena; 49,81m do Lado Direito, confrontando-se com o Terreno Vago, entre os números 85 e 129, na Rua Dr. Enéas de Lucena; medindo de Fundos em cinco segmentos, 12,69m + 2,71m + 2,60m + 2,89m + 6,32m, confrontando-se com os imóveis 3090 e 3110 da Av. Norte Miguel Arraes e, imóveis 960 e 972 da Av. Santos Drumont; medindo pelo Lado Esquerdo em dois segmentos, 37,24m + 20,14m, confrontando-se com o imóvel 151 da Rua Dr. Enéas de Lucena, perfazendo uma área total de 1.335,18m². Tendo sido apresentada ao 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, situado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 --- Edifício International Business Center, Espinheiro, Recife --- PE (Telefone: 34230410), solicitação subscrita pelo representante da coproprietária, CONLUSA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 24.098.743/0001-04, para AVERBAÇÃO DE INSERÇÃO, RETIFICAÇÃO DE METRAGENS e REMEMBRAMENTO. Assim, ficam os Senhores Proprietários/ocupantes/síndicos dos imóveis limítrofes acima indicados, acaso se sintam prejudicados com a mencionada inserção de metragens e área, notificados por este edital para se manifestarem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 21/07/2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
SEBASTIÃO PEREIRA, ANA MARIA PESSOA EUGÊNIO

Esta publicação é uma retificação do Edital número 19425. 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL (PRAZO: 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente aos PROPRIETÁRIOS, OCUPANTES ou SÍNDICO dos IMÓVEIS 198, 214 e 188 DA RUA PADRE LEMOS, NO BAIRRO DE CASA AMARELA, NESTA CIDADE, na qualidade de confinante/confrontante pelos lados esquerdo e fundos do TERRENO DA CSA 48 DA RUA TAQUARITINGA, CASA AMARELA, NESTA CIDADE, que após passar por procedimento de Demarcação, possui as seguintes metragens, confrontações e área total, consoante Certidão Narrativa da Prefeitura expedida em 31 de janeiro de 2020, conforme Planta aprovada sob o número 73.00018/19: 11,65m de frente para a Rua Taquaritinga; 10,40m do lado direito, confrontando-se com o imóvel 68 da Rua Taquaritinga; 14,00m do lado esquerdo, confrontando-se com os imóveis 198, 204 e 214 da Rua Padre Lemos; e, 12,30m de fundos, limitando-se com o imóvel 188 da Rua Padre Lemos, perfazendo uma área total de 142,13m². Tendo sido apresentada ao 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, situado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 --- Edifício International Business Center, Espinheiro, Recife --- PE (Telefone: 34230410), solicitação subscrita pelo ESPÓLIO DE SEBASTIÃO PEREIRA, representado por Ana Maria Pessoa Eugênio, CPF 440.340.164-34, para AVERBAÇÃO DE INSERÇÃO DE METRAGENS do terreno do IMÓVEL 48 DA RUA TAQUARITINGA, CASA AMARELA. Assim, ficam os Senhores Proprietários/ocupantes/síndicos dos imóveis limítrofes acima indicados, acaso se sintam prejudicados com a mencionada inserção de metragens e área, notificados por este edital para se manifestarem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 14/07/2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
C.A.O.A.PATRIMONIAL LTDA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 18663. 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL (PRAZO: 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente aos PROPRIETÁRIOS OU OCUPANTES do IMÓVEL n.º 114 Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, bairro da Tamarineira, nesta cidade, na qualidade de confinante/confrontante pelo lado direito do imóvel objeto da presente retificação e/ou inserção de metragens e áreas, com as seguintes metragens, confrontações e área total: FRENTE: Mede 112,24m, com ângulo de 86º,7'20", Confrontando-se com Av. Norte Miguel Arraes de Alencar; FLANCO DIREITO: Mede 9,79m, com um ângulo de 134º2'50", Limitando-se com o imóvel n.º 3533 da Av. Norte Miguel Arraes de Alencar; FUNDO: Em 11 (onze) segmentos de reta: o 1º mede 9,85m, com um ângulo de 163º25'5", o 2º mede 11,38m, com um ângulo de 177º34'25", o 3º mede 11,27m, com um ângulo de 172º32'59", o 4º mede 11,13m, com um ângulo de 180º51'15", o 5º mede 19,39m, com um ângulo de 272º36'29", o 6º mede 1,10m, com um ângulo de 79º50'56", o 7º mede 10,23m, com um ângulo de 182º20'28", o 8º mede 10,10m, com um ângulo de 178º41'2", o 9º mede 18,64m, com um ângulo de 110º51'50", o 10º mede 0,94m, com um ângulo de 216º15'0", e o 11º mede 16,55m, com um ângulo de 114º26'15", Limitando-se com o imóvel n.º 3533 da Av. Norte Miguel Arraes de Alencar; FLANCO ESQUERDO: Mede 32,02m, com um ângulo de 89º54'6", Limitando-se com o imóvel n.º 114 da Rua Silveira Lira, perfazendo uma área total de 3.392,71m². Tendo sido apresentada ao 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, situado na Avenida Agamenon Magalhães, n.º 2939, Sala 603 Edifício International Business Center, Espinheiro, Recife PE (Telefone: 34230410), por solicitação da C.A.O.A PATRIMONIAL LTDA. CNPJ 02.173.595/0001-02, para AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE METRAGENS do terreno, instruída pela Planta de Remembramento e Demarcação aprovada pela Prefeitura da Cidade do Recife sob o nº. 71.00035/2019. Assim, ficam os Senhores Proprietários/ocupantes do imóvel limítrofe acima indicado, acaso se sinta prejudicado com a mencionada retificação de metragens e área, notificados por este edital para se manifestarem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal n.º 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 18.03.2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ROSINETE MARIA DOS SANTOS GUIMARÃES**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 17015. 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL (PRAZO: 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente ao PROPRIETÁRIO OU OCUPANTE dos Lotes 07, 09 e 32 da Quadra "07" do Loteamento Nossa Senhora da Glória, no bairro de Campo Grande, na qualidade de confinante/confrontante do IMÓVEL 201 DA RUA PTIGUARAS, edificado no Lote 07 da Quadra 07 do Loteamento Nossa Senhora da Glória, Campo Grande, nesta cidade, passando o imóvel objeto da retificação, após o procedimento de demarcação a possuir as seguintes metragens, confrontações e área total: FRENTE - 7,97, Confronta-se com a Rua Pitiguara; LADO DIREITO - 23,63m, Lote 08 da Quadra 07 do Loteamento Nossa Senhora da Glória; LADO ESQUERDO - 23,78m, Lote 06 da Quadra 07 do Loteamento Nossa Senhora da Glória; e FUNDOS - 7,59m, com Lote 32 da Quadra 07 do Loteamento Nossa Senhora da Glória, perfazendo uma área total de 184,40m². Tendo sido apresentada ao 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, situado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 --- Edifício International Business Center, Espinheiro, Recife --- PE (Telefone: 34230410), solicitação subscrita pela proprietária, ROSINETE MARIA DOS SANTOS GUIMARÃES, CPF 274.730.904-53, para AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE METRAGENS, instruída pela Planta de Demarcação aprovada pela Prefeitura da Cidade do Recife sob o nº. 72.00027/2019. Assim, fica o Senhor Proprietário/ocupante do imóvel limítrofe acima indicado, acaso se sinta prejudicado com a mencionada retificação de metragens e área, notificados por este edital para se manifestarem por escrito perante o Oficial de

Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 11/05/2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
HABIL ENGENHARIA LTDA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 19912. 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL (PRAZO: 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente aos PROPRIETÁRIOS, OCUPANTES ou SÍNDICO dos IMÓVEIS 79, 75 e 67 da Rua São Caetano, 1396 e 1404 da Estrada de Belém e 70 e 22 da Rua São Felix no bairro da Campo Grande, nesta cidade, na qualidade de confinante/confrontantes pelos lados direito, esquerdo e fundos do imóvel resultante do remembramento do terreno das CASAS 46,36 E LOTE DE TERRENO PRÓPRIO 13 DA RUA SÃO FELIX --- LOTE DE TERRENO PRÓPRIO 13 DA QUADRA 27, SITUADO NA RUA SÃO FÉLIX, que após passar por procedimento de Demarcação e Remembramento, possui as seguintes metragens, confrontações e área total, consoante Certidão Narrativa da Prefeitura expedida em 26 de Fevereiro de 2018, conforme Planta aprovada sob o número 72.00044/14: 29,53m de Frente, para a Rua São Felix; 40,32m do Lado Direito, confrontando-se com o Imóvel 70 da Rua São Felix; medindo quatro segmentos de Fundos, 26,01m + 6,09m + 0,76m + 8,13m, confrontando-se com os imóveis 79, 75 e 67 da Rua São Caetano; medindo pelo Lado Esquerdo em quatro segmentos, 5,18m + 3,03m + 9,97m + 15,16m, confrontando-se com os imóveis 79 e 1404 da Estrada de Belém e 22 da Rua São Felix, perfazendo uma área total de 1.200,80m². Tendo sido apresentada ao 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, situado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 --- Edifício International Business Center, Espinheiro, Recife --- PE (Telefone: 34230410), solicitação subscrita pelo representante da proprietária, HABIL ENGENHARIA LTDA 11.523.107/0001-30, para AVERBAÇÃO DE INSERÇÃO, RETIFICAÇÃO DE METRAGENS e REMEMBRAMENTO. Assim, ficam os Senhores Proprietários/ocupantes/síndicos dos imóveis limítrofes acima indicados, acaso se sintam prejudicados com a mencionada inserção de metragens e área, notificados por este edital para se manifestarem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 28/07/2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CRP EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 22457. 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL (PRAZO: 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente aos PROPRIETÁRIOS, OCUPANTES ou SÍNDICO dos IMÓVEIS 85, 95 e 131 da RUA HIPÓLITO BRAGA, 501 da RUA SALVADOR DE SÁ e TERRENO VAGO situado entre os imóveis 95 e 131 da RUA HIPÓLITO BRAGA, Rosarinho, nesta cidade, na qualidade de confinantes/confrontantes do LOTE DE TERRENO PARTE PRÓPRIO E PARTE FOREIRO À MUNICIPALIDADE DE OLINDA DE Nº 40A, QUADRA C, DO LOTEAMENTO BELMIRO CORRÊA DE ARAUJO, ONDE EXISTIRAM AS CASAS Nº 479. 467 E 529, SITUADAS NA RUA SALVADOR DE SÁ, NO BAIRRO DO ROSARINHO NESTA CIDADE, matriculas sob os nºs. 9337, 10313 e 10497 do 6º RGI do Recife, que após passar por procedimento de Demarcação e Remembramento, possui as seguintes metragens, confrontações e área total, consoante Planta aprovada pela Prefeitura da Cidade do Recife sob o número 72.00023/2019: 45.38m de frente para a Rua Salvador de Sá; 26,79m do lado direito, confrontando-se com o imóvel 131 da Rua Hipólito Braga; 33,12m do lado esquerdo, confrontando-se com o imóvel 501 da Rua Salvador de Sá; e, 5 segmentos de fundos = 18,10m + 7,51m + 13,33m + 2,94m + 9,98m, limitando-se com os imóveis 85 e 95 da Rua Hipólito Braga e o terreno vago localizado entre os imóveis 95 e 131 da Rua Hipólito Braga, perfazendo uma área total de

1.378,73m². Tendo sido apresentada ao 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, situado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 Edifício International Business Center, Espinheiro, Recife PE (Telefone: 34230410), solicitação subscrita pela CRP EMPREENDIMENTOS EIRELI, empresa com sede em Recife, CNPJ 24.613.526/0001-05, para AVERBAÇÃO de Retificação e Remebramento dos terrenos das casas 479, 467 e 529 da Rua Salvador de Sá, Rosarinho. Assim, ficam os Senhores Proprietários/ocupantes/síndicos dos imóveis limítrofes acima indicados, acaso se sintam prejudicados com a mencionada retificação de metragens e áreas, notificados por este edital para se manifestarem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 30/09/2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARÍLIA MOREIRA DE OLIVEIRA

Esta publicação é uma retificação do Edital número 21980. 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL (PRAZO: 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente aos PROPRIETÁRIOS, OCUPANTES ou SÍNDICO dos IMÓVEIS 113, 122 e 121 da Rua General Artur Oscar, no bairro da Encruzilhada, nesta cidade, na qualidade de confinante/confrontante pelos lados direito, esquerdo e fundos do Imóvel 110 DA RUA TELES JÚNIOR, BAIRRO DOS AFLITOS, NESTA CIDADE, que após passar por procedimento de RETIFICAÇÃO/INSERÇÃO DE METRAGENS, possui as seguintes metragens, confrontações e área total, consoante Certidão Narrativa da Prefeitura expedida em 05 de Agosto de 2021, 16,18m de Frente, para a Rua Teles Júnior; Lado Direito em dois segmentos de reta, 32,81m + 12,06m, confrontando-se com os imóveis 122 e 121 da Rua General Artur Oscar; medindo de Fundos em dois segmentos, 5,48m + 5,97m, confrontando-se com o imóvel 113 da Rua General Artur Oscar; medindo pelo Lado Esquerdo em dois segmentos, 18,90m + 22,36m, confrontando-se com o imóvel 100 da Rua Teles Júnior, perfazendo uma área total de 610,37m². Tendo sido apresentada ao 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, situado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 --- Edifício International Business Center, Espinheiro, Recife - -- PE (Telefone: 34230410), solicitação realizada pela coproprietária, MARÍLIA MOREIRA DE OLIVEIRA, CPF 045.972.814-87, para AVERBAÇÃO DE INSERÇÃO, RETIFICAÇÃO DE METRAGENS. Assim, ficam os Senhores Proprietários/ocupantes/síndicos dos imóveis limítrofes acima indicados, acaso se sintam prejudicados com a mencionada inserção de metragens e área, notificados por este edital para se manifestarem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 14/09/2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ILDEFONSO LUIZ ANDRADE DE ALMEIDA LOPES

Esta publicação é uma retificação do Edital número 20024. 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL (PRAZO: 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente ao PROPRIETÁRIO, OCUPANTE ou SÍNDICO do IMÓVEL 163 DA RUA ANTONIO RANGEL, BAIRRO DA ENCRUZILHADA, RECIFE, na qualidade de confinante/confrontante pelos fundos do LOTE DE TERRENO EDIFICADO COM A CASA 158 DA RUA VINTE E QUATRO DE JUNHO, ENCRUZILHADA, NESTA CIDADE, que após passar por procedimento de Demarcação aprovado pela Prefeitura da Cidade do Recife sob o número 72.00006/21, possui as seguintes metragens, confrontações e área total, consoante Certidão Narrativa da Prefeitura expedida em 09 de junho de 2021: 10,67m de Frente, para a Rua Vinte e Quatro de Julho; 50,32m Lado Direito, confrontando-se com o imóvel 166 da Rua Vinte e Quatro de Julho; pelo Lado Esquerdo em três segmentos de 10,10m + 28,90m + 5,85m, confrontando

com o imóvel 146 da Rua Vinte e Quatro de Julho; e, 10,99m de fundos, confrontando-se com os imóveis 175 e 163 da Rua Antonio Rangel, perfazendo uma área total de 467,740m², matriculada neste 6º RGI do Recife sob o número de matrícula 13.575. Tendo sido apresentada ao 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, situado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 --- Edifício International Business Center, Espinheiro, Recife --- PE (Telefone: 34230410), solicitação subscrita pelo co-proprietário, ILDEFONSO LUIZ ANDRADE DE ALMEIDA LOPES, CPF 372.761.154-53, para AVERBAÇÃO DE INSERÇÃO DE METRAGENS do terreno do imóvel. Assim, fica o Senhor Proprietário/ocupante/síndico do imóvel limítrofe acima indicado, acaso se sinta prejudicado com a mencionada inserção de metragens e área, notificados por este edital para se manifestarem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscrive, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 30/07/2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

COMARCA - TAQUARITINGA DO NORTE/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAQUARITINGA DO NORTE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARCOS ANTONIO ALVES MENDES MARCOS ANTÔNIO ALVES MENDES, ANA PAULA JOAQUIM DE MOURA MENDES
PAULA JOAQUIM DE MOURA MENDES

O Sr. Julião Gomes de Farias, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER, através do presente EDITAL, a tantos quantos o virem ou dele conhecimento e notícia tiverem, ou a quem possa interessar, que, por esta Serventia Registral, situada na Rua Coronel Tejo, nº 19-A - Centro, nesta cidade de Taquaritinga do Norte-/PE, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), bem como do art. 1.354-E do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros no Estado de Pernambuco (Provimento nº 20, de 20 de novembro de 2009), tramita o PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO tendo como objeto a CASA Nº 61, NA RUA "INÁCIO PONCIANO DE BARROS", NO DISTRITO DE PÃO DE AÇÚCAR, NESTE MUNICÍPIO, MEDINDO 136,18 M² (CENTO E TRINTA E SEIS METROS E DEZOITO CENTÍMETROS QUADRADOS) DE ÁREA CONSTRUÍDA, EM TERRENO PRÓPRIO QUE MEDE 07,45 (SETE METROS E QUARENTA E CINCO CENTÍMETROS) DE FRENTE; 25,20 (VINTE E CINCO METROS E VINTE CENTÍMETROS) DE AMBOS OS LADOS; E 04,70 (QUATRO METROS E SETENTA CENTÍMETROS) NOS FUNDOS; CONSTRUÍDA EM ALVENARIA, COBERTA COM TELHAS TIPO CANAL, FORRADA EM "PVC", COM PISO CERÂMICO, COM UMA ÁREA DE ENTRADA, UMA GARAGEM, UMA SALA DE ESTAR, TRÊS QUARTOS, QUATRO BANHEIROS, UMA COZINHA, DUAS DESPENSAS E UMA ÁREA DE SERVIÇO; CONFRONTANDO-SE AO NORTE E LESTE, COM IMÓVEL DE LUÍS CARLOS LIMA SILVA; AO SUL, COM O LEITO DA RUA ONDE SE SITUA; E AO OESTE, COM IMÓVEL DE SEVERINO LEONARDO DA SILVA. INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 03.01.036.0085.001, figurando como SOLICITANTES/INTERESSADOS MARCOS ANTÔNIO ALVES MENDES, brasileiro, autônomo, com Cédula de Identidade RG. nº 5.432.245 - SDS-PE e CPF. nº 026.807.894-74; e sua esposa ANA PAULA JOAQUIM DE MOURA MENDES, brasileira, autônoma, com Cédula de Identidade RG. nº 7.546.865 - SDS-PE e CPF. nº 069.411.074-48, ambos casados na data 05/11/2006 após a vigência da Lei nº 6.515/77, sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Porfírio Maciel Figueiroa, 102 - Centro, Vertentes-PE. Em observância à Lei, nos termos do art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, venho formalmente tornar público e de conhecimento geral, com o objetivo de promover a ciência de TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS a fim de que, caso lhe(s) convenha(m), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, manifeste(m)-se sobre a existência de eventual impugnação ao referido pedido de reconhecimento de usucapião e o consequente registro do imóvel acima descrito em favor de MARCOS ANTÔNIO ALVES MENDES e sua esposa ANA PAULA JOAQUIM DE MOURA MENDES, comparecendo ao Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca no endereço acima declinado. E, para que chegue ao conhecimento e ciência de todos os eventuais interessados, foi determinado a lavratura do presente edital e sua publicação nos termos da Lei. restando desde logo consignada a advertência de que não havendo a apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias acima referido, restará verificada a anuência ao pedido de reconhecimento

extrajudicial da usucapião do citado imóvel nos termos formulados.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - BARRA MANSA/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BARRA MANSA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LEDA MARIA DAS DORES FERREIRA DE CARVALHO, PAULO CEZAR RODRIGUES DE CARVALHO, LUIZ CARLOS
FERREIRA, SEBASTIAO FERREIRA NETO

__ E D I T A L _ D E _ U S U C A P I ã O _ Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ Raphael Duarte de Macedo, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelo usucapiente: LEDA MARIA DAS DORES FERREIRA DE CARVALHO, brasileira, nascida em 25/02/1953, filha de Sebastiao Ferreira e Mariana das Dores Ferreira, aposentada, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01641713613, expedida pelo DETRAN-RJ, em 24/07/2018, onde consta o Documento de Identidade nº 7007088IPFRJ, inscrita no CPF sob o nº 789.401.417-68, portadora do endereço eletrônico ledafcarvalho@gmail.com, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, em 22/10/1983, conforme certidão de casamento registrada sob a matrícula nº 093625 01 55 1983 2 00075 058 0004605 11, junto ao Cartório do Registro Civil do 1º Distrito de Barra Mansa, com PAULO CEZAR RODRIGUES DE CARVALHO, brasileiro, nascido em 22/12/1951, filho de Jose Ribeiro de Carvalho e Diva Rodrigues de Carvalho, aposentado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00182200305, expedida pelo DETRAN-RJ, em 14/11/2018, onde consta o Documento de Identidade nº 810801282IFPRJ, inscrito no CPF sob o nº 176.515.147-34, que declara que não possui endereço eletrônico, residente e domiciliado na Avenida Elias Jorge Geradine, nº 64, bairro Ano Bom, na cidade de Barra Mansa-RJ; LUIZ CARLOS FERREIRA, brasileiro, nascido em 06/04/1961, filho de Sebastiao Ferreira e Mariana das Dores Ferreira, divorciado, conforme consta no campo de observações/anotações da certidão de casamento registrada sob a matrícula nº 093625 01 55 1984 2 00076 090 0004835 80, junto ao Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais do 1º Distrito de Barra Mansa, que declara que não vive em união estável, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 05.567.701-7, expedida pelo DETRAN-RJ, em 07/12/2016, inscrito no CPF sob o nº 698.504.707-63, portador do endereço eletrônico luizcf@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Jose de Anchieta, nº 25, apt. 504, Aterrado, na cidade de Volta Redonda-RJ; ora de passagem por esta cidade; e, SEBASTIÃO FERREIRA NETO, brasileiro, nascido em 20/05/1954, filho de Sebastião Ferreira e Mariana das Dores Ferreira, divorciado, conforme consta no campo de observações/anotações da certidão de casamento registrada sob a matrícula nº 093625 01 55 1977 3 00002 248 0000847 93, junto ao Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais do 1º Distrito de Barra Mansa, que declara que não vive em união estável, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 87.005.691-8, expedida pelo DETRAN-RJ, em 14/01/2020, inscrito no CPF sob o nº 320.718.177-53, portador do endereço eletrônico ferreira_neto2010@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Jose Egídio de Almeida, nº 51, Centro, na cidade de Barra Mansa-RJ, pedido de registro de Usucapião Extraordinário, referente ao LOTE DE TERRA NÚMERO 167, situado na Rua Presidente Kennedy, bairro Ano Bom, onde consta as seguintes construções: Loja nº 1.017; galpão nº 1.023; terraço nº 1.023, nº 1.023 - aptº 101, 102, 104 e 105; nº 1.021 - aptº 103 e loja nº 1.019, pendentes de regularização, na cidade de Barra Mansa-RJ, com a área maior devidamente registrada na Matrícula 1614 do Livro 2E, fls. 119, junto ao Serviço Registral Imobiliário do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ, em nome de JOSÉ CARNEIRO RODRIGUES e FRANCISCO DE PAULA CARNEIRO, devidamente protocolado nesta Serventia sob o nº 27089 em 20/09/2021. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será efetuado de imediato o registro. Barra Mansa, 27 de novembro de 2021. Raphael Duarte de Macedo Responsável pelo Expediente Mat. 94/12.570

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
13º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ALVANIR VIEIRA DIAS JUNIOR, LUISA MARIA TATAGIBA RANGEL DIAS

COMARCA - Campos dos Goytacazes/RJ 13º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes EDITAL - Usucapião Extrajudicial -- Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ALVANIR VIEIRA DIAS JUNIOR COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ 13º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES EDITAL - Usucapião Extrajudicial -- Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ALVANIR VIEIRA DIAS JUNIOR, E D I T A L STÊNIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO, Oficial da 8.ª Circunscrição desta Comarca, atribuição territorial do Cartório do 13.º Ofício. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.515/79 e Provimento 23/2016 da Corregedoria Geral do Estado do Rio de Janeiro e Provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, que pelos senhores ALVANIR VIEIRA DIAS JUNIOR, nascido em 30/04/1968, polícia Militar, carteira de identidade n.º 56533, emitida pelo PM/RJ, em 14/07/2015, inscrito no CPF sob o n.º 975.097.107-82; e LUISA MARIA TATAGIBA RANGEL DIAS, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade n.º 07.934.787-8, DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 869.984.717-34, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, endereço eletrônico: não possui, brasileiro, casados, residentes e domiciliados na Rua José Evaldo Carneiro da Silva, 13, Centro, nesta cidade, foi protocolado nesta Serventia do Cartório do 13.º Ofício, situado na Avenida Doutor Alberto Torres, 281, Centro, o requerimento para o RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO ORDINÁRIA, declarando a posse ad usucapionem pelo prazo de dezessete (11) anos, autuado sob o protocolos número 23.552, em 10/10/2021, com o objetivo da aquisição originária do seguinte imóvel urbanos: Rua Arariboia, n.º 120/122, código de logradouro 16501, correspondente ao lote 19 quadra 6, Xexé, 5º distrito, onde existe edificada a seguinte unidade: n.º 122, inscrição imobiliária n.º 105521, devidamente registrado no Registro Geral, à ficha 01, matrícula 5678, nesta Oitava Circunscrição Territorial, adquirido de Cleber Viana Carvalho, através de contrato de compra e venda, realizada por instrumento particular em 09 de fevereiro de 2010. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância no prazo de quinze (15) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro. Eu, Jania de Oliveira Soares Cavalcanti, Oficial, subscrevo e assino.

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RAPHAEL DA ROCHA FARIAS, CARLOS ALBERTO BAPTISTA DE CASTRO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.436, requerida por RAPHAEL DA ROCHA FARIAS, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 07/03/1984, filho de Soledad da Rocha Farias, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03318880606, expedida pelo DETRAN/RJ, em 20/10/2017, inscrito no CPF sob o nº. 099.585.977-99, sem endereço eletrônico declarado, residente e domiciliado no Lote de terreno nº 10

da quadra C, na Rua D, situado em SARACURUNA que alegou posse superior a 31 (trinta e um) anos sobre os imóveis designados como: 1.1) Lote de terreno nº 10 da quadra C, na Rua D, situado em SARACURUNA, 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 12,00m de frente, igual largura na linha dos fundos, por 37,00m de extensão da frente aos fundos e de ambos os lados, com a área de 440,00m², confrontando pelo lado direito, esquerdo e fundos, respectivamente, com os lotes 09, 11 e 19, distante 42,30m do início da curva em confluência formada com a Rua A, pelo lado esquerdo tudo devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 18.419, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ. Inscrito na municipalidade sob o nº. 2091340, código imobiliário nº. 2.4.017.003.001. De propriedade de Carlos Alberto Baptista de Castro, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente a Rua Conde de Bonfim nº 850, Rio de Janeiro/RJ, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ZOCAR RIO CAMINHOS LTDA, ARRCINO PINTO DA SILVA, MANOEL RODRIGUES BARBOSA, ISAAC SCIALON Y BENOZILIO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.866, requerida por ZOCAR RIO CAMINHOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.096.738/0001-92, com sede social à Rodovia Presidente Dutra nº 555, Parte, Bairro, Parada de Lucas, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus sócios JESUS MAX ZOBOLI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, filho de Nilcio Zoboli e Adelina Dadalto Zoboli,, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03143842521, expedida pelo DETRAN/RJ em 07/06/2019, nascido em 14/11/1963 e inscrito no CPF/MF sob o nº 811.415.727-53, residente e domiciliado à Rua Antonio Parreiras, nº 160, Apto 501, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, e MARCOS DADALTO ZOBOLI, brasileiro, casado, empresário, filho de Nilcio Zoboli e Adelina Dadalto Zoboli, portador da carteira nacional de habilitação nº 04468355206, expedida pelo DETRAN/RJ em 18/10/2018, e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.650.097-31, residente e domiciliado à Rua Thales de Aquino Coelho, nº 200, condomínio Mansões, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, nos termos da 7ª alteração contratual devidamente registrada na Jucerja sob o Nire nº 332.0625544-3, protocolo nº 00-2020/196032-0, data do protocoloc 28/09/2020, arquivamento nº 00003942153, 31920021064 em 29/09/2020 que alegou posse superior a 30 (trinta) anos sobre os imóveis designados como: 1.1) Lote de terreno nº 52 da quadra nº 15, com frente para a Rua F, medindo 15,00 metros de frente, por 15,00 metros de largura na linha dos fundos, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 54,00 e pelo lado esquerdo 54,00 metros, confrontando pelo lado direito com lote 51, pelo lado esquerdo com o lote 53 e pelos fundos com o lote 06, situado no loteamento denominado 1º Loteamento das Chácaras Rio Petropolis, no 2º distrito deste Município, no perímetro urbano, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 48.099 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias. De propriedade de Arccino Pinto da Silva, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente à Travessa Tamoio, 32, Botafogo; 1.2) Lote de terreno nº 53 da quadra nº 15, medindo 15,00 metros de frente para a Rua F, por 15,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 07, por 54,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito onde confina com o lote 52, por 54,00 metros pelo lado esquerdo, onde confina com o lote 54, perfazendo uma área de 810,00m², situado no loteamento denominado 1º Loteamento das Chácaras Rio Petropolis, neste Município, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 48.100 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias. De propriedade de Isaac Scialon Y Benozilio, viúvo, prometido vender à Manoel Rodrigues Barbosa, casado; 1.3) Lote de terreno nº 54 da quadra nº 15, medindo 15,00 metros de frente para a Rua F, por 15,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 07, por 54,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito onde

confina com o lote 53, por 54,00 metros pelo lado esquerdo, onde confina com o lote 55, perfazendo uma área de 810,00m², situado no loteamento denominado 1º Loteamento das Chácaras Rio Petropolis, neste Município, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 48.101 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias. De propriedade de Isaac Scialon Y Benozilio, viúvo, prometido vender à Manoel Rodrigues Barbosa, casado, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

COMARCA - ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN/RJ

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROBERTO FERNANDO CHEDID, KATIA NEVES CHEDID

Rodrigo Alexandre Vilela Teodoro, oficial do Ofício de Justiça de Engenheiro Paulo de Frontin, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº6039, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROBERTO FERNANDO CHEDID, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17982049753, residente e domiciliado(a) na AV LUCIO COSTA, Nº 5.200, B 2, APT 203 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-012, KATIA NEVES CHEDID, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 61448982715, residente e domiciliado(a) na AV LUCIO COSTA, Nº 5.200, B 2, APT 203 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-012, para que compareçam a esta Serventia, situada na Salles George Nº 41, , Sala 01 Centro Engenheiro Paulo de Frontin RJ CEP 26650000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 7342905003000018643-43, firmada em 25/09/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R 3 ; na matrícula nº 1784, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA OLIVEIRA DO ALTO , S/Nº LOTE 113, SÍTIO BEM-TE-VI - CENTRO - ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN/RJ - CEP: 26.650-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/06/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Engenheiro Paulo de Frontin-RJ. Rodrigo Alexandre Vilela Teodoro, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ITAGUAI/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAGUAI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): VINICIUS MATOS TEIXEIRA, MILENA FERREIRA TOLEDO DE ANDRADE TEIXEIRA, MANUEL JACOME TORRENT, ARLETTE FONSECA JACOME

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, em especial aos terceiros eventualmente interessados, proprietários, ou sucessores, cônjuges, se casados forem, assim como seus e confrontantes, que TRAMITA perante este Serviço de Registro de Imóveis que funciona na rua Dr. Curvelo Cavalcante, 189, sala 115 e 116, centro, Itaguaí/RJ, de segunda às sextas-feiras, das 9:00 às 17:30 horas, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prenotado sob o

nº 54.961, formulado por VINÍCIUS MATOS TEIXEIRA, brasileiro, empresário, CI nº 12.149.242-5 do DETRAN/RJ, expedida em 09/12/2008, CPF nº 087.427.487-71, e sua mulher MILENA FERREIRA TOLEDO DE ANDRADE TEIXEIRA, brasileira, empresária, CI nº 21.548.080-7 do DIC/RJ, CPF nº 113.657.847-11, residentes na Rua Senhor do Bonfim, nº 06, casa B, Ibirapitanga, Itaguaí/RJ, por seu advogado Dr. CARLOS EDUARDO CRUZ FERREIRA GONÇALVES, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 187567, consoante carteira expedida em 26/05/2014, CPF nº 111.957.197-95, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 469, Sala 306/307, Centro, Itaguaí/RJ. Alegando, em síntese, a posse há mais de 15 anos, de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbação ou moléstia, sem interrupção, de uma ÁREA DE TERRAS FORMADA PELOS LOTES 695, 696 e 697, designados no memorial como Lote 695 com as seguintes medidas e confrontações: Pela linha de frente em dois segmentos, onde mede 97,60m confrontando com a Estrada do Caçador e 2,50m confrontando com a Estrada do Caçador, pelo lado direito em dois segmentos mede 115,00m confrontando com a Estrada "V" e 50,00m confrontando com a Estrada "V", aos fundos onde mede 95,00m confrontando com o lote 698 (de propriedade de Manuel Jacome Torrent, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com Arlete Fonseca Jacome, CIC nº 008.928.407-06, IFP-RG 1.358.795, de 29/03/63, residente e domiciliado na Rua Goeth, nº 55, apto 2, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.281-020, consoante R-01 da Matrícula 17.993, Livro 2-AAJ, fls. 33, Registro Geral, Registro de Imóvel Anexo a este Tabelionato) e pelo lado direito em dois segmentos mede 50,00m confrontando com o lote 692 (de propriedade da Firma Comercial Ismail Ali Khader & Irmão, estabelecida na Rua Dona Romana, nº 651-B, Engenho Novo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.710-200, consoante Matrícula 47.346 -- Ficha, Livro 02, Registro de Imóvel Anexo a este Tabelionato) e 100,00m confrontando com o lote 694 (de propriedade de Léa Maria de Paiva Moura, brasileira, bancária, CPF nº 103.761.197-72, identidade 02.048.976-1 do IFP, residente e domiciliada na Rua Francisco Sá, nº 42, apto 204, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.080-010, consoante R-02 da Matrícula 4.481, Livro 2N, fls. 281, Registro Geral, Registro de Imóvel Anexo a este Tabelionato), perfazendo uma área de 14.748,00m² (quatorze mil, setecentos e quarenta e oito metros quadrados). Os imóveis usucapiendos encontram-se registrados junto as Matrículas 17.990, 17.991 e 17.992, Livro 2-AAJ, fls. 030, 031 e 032, respectivamente, Registro Geral, Registro de Imóvel Anexo a este Tabelionato, em nome de MANUEL JACOME TORRENT, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com Arlette Fonseca Jacome, CPF N. 008.928.407-06, CI N. 1.358.795 DO IFP-RJ, de 29.03.63, residente no Rio de Janeiro, na Rua Goeth, n. 55, apto 02, CEP 22.281-020 e cadastrados junto a Municipalidade junto as inscrições municipais 53.335, 53.336 e 53.337. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os detentores do direito real, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento da usucapião e a documentação completa que o acompanha permanecerão no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei 6015/1973. Expedido neste Município e Foro Regional de Itaguaí, Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço do 2º Ofício de Registro de Imóveis aos 28 de Outubro de 2021, publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Eu, Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, registrador, digitei e assino. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ASSEMBLÉIA DE DEUS EM MONTE SERRAT, GUILHERME SÁ REGO PORTO**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, em especial aos terceiros eventualmente interessados, proprietários, ou sucessores, cônjuges, se casados forem, assim como seus e confrontantes, que CORRE perante este Serviço de Registro de Imóveis que funciona na rua Dr. Curvelo Cavalcante, 189, sala 115 e 116, centro, Itaguaí/RJ, de segunda às sextas-feiras, das 9:00 às 17:30 horas, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prenotado sob o nº54.957 formulado por ASSEMBLÉIA DE DEUS EM MONTE SERRAT, com sede e foro na Rua Benjamin Costa, sn, Lote 02, Quadra 11, Monte Serrat, Itaguaí/RJ, CNPJ nº 21.155.931/0001-39, por seu presidente MOISÉS DE OLIVEIRA CALIXTO, brasileiro, casado, CI nº 11.375.517-7 do IFP/RJ, CPF nº 073.145.657-24, residente na Rua Silvio Castro Filho, nº 37, Jardim América, Itaguaí/RJ, por seu advogado Dr. CARLOS EDUARDO CRUZ FERREIRA GONÇALVES, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o

nº 187567, consoante carteira expedida em 26/05/2014, CPF nº 111.957.197-95, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 469, Sala 306/307, Centro, Itaguaí/RJ. Alegando, em síntese, a posse há mais de 15 anos, de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbação ou moléstia, do imóvel designado como LOTE DE TERRENO Nº 02 (DOIS) DA QUADRA 11 (ONZE), do Loteamento denominado "BAIRRO MONTE SERRAT", 1º Distrito deste Município, medindo de frente 10,00m para a Rua Benjamin Costa, antiga Monte Serrat; igual largura na linha dos fundos onde confronta com o lote 09 (de propriedade de Agostinho Costa Moreira, Matrícula 32.753 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato); 40,00m de extensão de ambos os lados, confrontando no lado direito com o lote 03 (de propriedade de Guilherme Sá Rego Porto, a ser notificado na pessoa e endereço de seu inventariante Jorge Sá Rego Porto, na Rua Santa Rosa, nº 140, apto 203, Santa Rosa, Niterói/RJ, CEP: 24.220-420, conforme Matrícula 30.024 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato) e no lado esquerdo com o lote 01 (designado junto a Matrícula 14.541, Livro 2-AX, fls. 147, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato como Prédio Residencial nº 534, e respectivo terreno designado por Lote 01 da Quadra 11, com frente para a Rua Benjamin Costa, de propriedade de Aldemar Raimundo Estevam, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente na Rua Santa Terezinha, nº 140, Bairro do Engenho, Itaguaí/RJ, CEP: 23.812-320), perfazendo 400,00m² (quatrocentos metros quadrados). O imóvel usucapiendo se encontra registrado junto a Matrícula 30.023 - Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato em nome de GUILHERME SÁ REGO PORTO, brasileiro, casado, proprietário e residente no Rio de Janeiro, cadastrado junto a Municipalidade sob o nº 58.566. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os detentores do direito real, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento da usucapião e a documentação completa que o acompanha permanecerão no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei 6015/1973. Expedido neste Município e Foro Regional de Itaguaí, Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço do 2º Ofício de Registro de Imóveis aos 27 de Outubro de 2021, publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Eu, Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, registrador, assino. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EDGAR DE SOUZA BAPTISTA, PRISCILA MARIA DO ROZARIO BAPTISTA, SILVÉRIO GONÇALVES MARINHO**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, em especial aos terceiros eventualmente interessados, proprietários, ou sucessores, cônjuges, se casados forem, assim como seus e confrontantes, que TRAMITA perante este Serviço de Registro de Imóveis que funciona na rua Dr. Curvelo Cavalcante, 189, sala 115 e 116, centro, Itaguaí/RJ, de segunda às sextas-feiras, das 9:00 às 17:30 horas, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA prenotada sob o nº 55.030, formulado por EDGAR DE SOUZA BAPTISTA, brasileiro, comerciante, CI nº 12.679.750-5 do DETRAN/RJ, de 02/09/2005, CPF nº 125.830.417-11, e sua mulher PRISCILA MARIA DO ROZÁRIO BAPTISTA, brasileira, cirurgiã dentista, CI nº 12.136.040-8 do DETRAN/RJ, de 19/11/2014, CPF nº 104.767.007-01, por seu advogado Dr. CARLOS EDUARDO CRUZ FERREIRA GONÇALVES, brasileiro, casado, OAB/RJ nº 187567, de 26/05/2014, CPF nº 111.957.197-95, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 469, Sala 306/307, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: ferreirasadv@gmail.com, alegando, em síntese, a posse dos imóveis há mais de 10 anos, de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbação ou moléstia, sem interrupção do LOTE DE TERRENO Nº 05 (CINCO), do Loteamento denominado "PARTE NORTE DA FAZENDA ARAPUCAIA GUASSU", 1º Distrito deste Município, com frente para a Estrada Ary Parreiras por onde mede 50,00m, com igual largura nos fundos por onde confronta com o lote nº 30 (de propriedade de José Domingos do Rozário, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 04.229.166-6, expedida pelo IFP/RJ, em 08/11/1978, e inscrito no CPF/MF sob o nº 376.702.397-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Julia Maria Moura do Rozário, residente e domiciliado na Avenida Canal, nº 09, Vila Margarida, Itaguaí, conforme R-02 da Matrícula 33.159 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, Registro de Imóvel Anexo a este Tabelionato, os quais apresentaram sua declaração de não oposição a

pretensão dos requerentes); com 100,00m de extensão confrontando de um lado com o lote 04, que foi objeto de desmembramento, atualmente confrontando com o lote 4-E (de propriedade de Valmir Reis, brasileiro, solteiro, maior, vigilante, portador da CI nº 09.069.741-8 do IFP, de 01/03/89, CPF nº 013.168.497-32, residente e domiciliado na Estrada da Colônia, nº 7-A, Mazomba, Itaguaí/RJ, conforme Matrícula 47.190 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, Registro de Imóvel Anexo a este Tabelionato) e com o lote 4-F (de propriedade de Valmir Reis, acima qualificado, conforme Matrícula 47.191 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, Registro de Imóvel Anexo a este Tabelionato) e do outro com o lote 06 (de propriedade de Brothers W. H. Construções, Empreendimentos e Participações Ltda EPP, CNPJ nº 07.298.523/0001-05, com sede na Rua do Ouvidor, nº 139, Centro, Rio de Janeiro, RJ, conforme R-4 da Matrícula 30.383 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, Registro de Imóvel Anexo a este Tabelionato), com a área de 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados). O objeto da presente encontra-se registrado junto a Matrícula 31.900 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, Registro de Imóvel Anexo a este Tabelionato em nome de Silvério Gonçalves Marinho, português, casado, comerciante, residente na Rua Candido Benício, 2480-A, Jacarepaguá, RJ e cadastrado junto a municipalidade sob o nº 96.062. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os detentores do direito real, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento da usucapião e a documentação completa que o acompanha permanecerão no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei 6015/1973. Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço do 2º Ofício de Registro de Imóveis aos 27 de Outubro de 2021, publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Eu, Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, registrador, digitei e assino. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):

FABIO ROBERTO KNUPP AMORIM, BIANCA OLIVEIRA DE SOUZA AMORIM, ARTHUR ROBERTO FAGUNDES NETTO, RACHEL DE QUEIROZ MATTOZO FAGUNDES NETTO, FERNANDO JORGE FAGUNDES NETTO, MARIANA PACHECO FAGUNDES NETTO, FRANCISCO FAGUNDES NETTO, ELZA RAPOSO FAGUNDES NETTO, AUTINO LUIZ ANTONIO PIETRO MONGO

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, em especial aos terceiros eventualmente interessados, proprietários, ou sucessores, cônjuges, se casados forem, assim como seus e confrontantes, que TRAMITA perante este Serviço de Registro de Imóveis que funciona na rua Dr. Curvelo Cavalcante, 189, sala 115 e 116, centro, Itaguaí/RJ, de segunda às sextas-feiras, das 9:00 às 17:30 horas, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prenotado sob o nº 55.160, formulado por FÁBIO ROBERTO KNUPP AMORIM, brasileiro, técnico em segurança do trabalho, CI nº 12.186.442-5 do IFP/RJ, CPF nº 086.374.387-09, e sua mulher BIANCA OLIVEIRA DE SOUZA AMORIM, brasileira, pastora, CI nº 20.230.308-7 do DETRAN/RJ, CPF nº 103.702.467-21, residentes na Rua João Rosa Gonzales, nº 697, Bairro do Engenho, Itaguaí/RJ, por seu advogado, Dr. CARLOS EDUARDO CRUZ FERREIRA GONÇALVES, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 187567, consoante carteira expedida em 26/05/2014, CPF nº 111.957.197-95, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 469, Sala 306/307, Centro, Itaguaí/RJ., alegando, em síntese, a posse há mais de 15 anos, de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbacão ou moléstia, sem interrupção, do LOTE DE TERRENO Nº 24 (VINTE E QUATRO) DA QUADRA 87 (OITENTA E SETE), do Loteamento denominado "BAIRRO DO ENGENHO", 1º Distrito deste Município, medindo 11,81m de frente para a Rua 20; 11,81m de fundos para o lote nº 19 (de propriedade de Arthur Roberto Fagundes Netto e s/m Rachel de Queiroz Mattozo Fagundes Netto, Fernando Jorge Fagundes Netto e s/m Mariana Pacheco Fagundes Netto e Francisco Fagundes Netto e s/m Elza Raposo Fagundes Netto, estando comprometido com Geraldo de Sousa Lima, brasileiro, maior, solteiro, cobrador, residente na Rua Aimoré, nº 275, fundos, Penha, Rio de Janeiro/RJ, conforme contrato datado de 06/06/61 averbado sob o nº 4074, fls. 191v, Livro 8-E, em 16/06/61); 30,00m de extensão de ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote nº 23 (de propriedade de Arthur Roberto Fagundes Netto e s/m Rachel de Queiroz Mattozo Fagundes Netto, Fernando Jorge Fagundes Netto e s/m Mariana Pacheco Fagundes Netto e Francisco Fagundes Netto e s/m Elza Raposo Fagundes Netto, estando comprometido com Autino Luiz Antonio Pietro Mongo, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Joaquim Norberto, nº 31-A, Cavalcante, Rio de Janeiro/RJ, conforme Matrícula 42.522 -- Ficha, Livro 2, Registro Geral,

Registro de Imóvel Anexo a este Tabelionato), e do lado esquerdo com o lote nº 25 (de propriedade de Fernando Cesar Amaral de Faria, brasileiro, solteiro, maior, motorista, residente na Rua São Cosme, nº 199, Itaguaí/RJ, consoante R-02 da Matrícula 13.904, Livro 2-AU, fls. 104, Registro Geral, Registro de Imóvel Anexo a este Tabelionato), com a área total de 354,30m² (trezentos e cinquenta e quatro metros e trinta centímetros quadrados). O imóvel usucapiendo encontra-se registrado junto a Matrícula 37.294 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, Registro de Imóvel Anexo a este Tabelionato em nome de Arthur Roberto Fagundes Netto e s/m Rachel de Queiroz Mattozo Fagundes Netto, Fernando Jorge Fagundes Netto e s/m Mariana Pacheco Fagundes Netto e Francisco Fagundes Netto e s/m Elza Raposo Fagundes Netto, estando comprometido com Autino Luiz Antonio Pietro Mongo, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Joaquim Norberto, nº 31-A, Cavalcante, Rio de Janeiro/RJ, conforme Matrícula 37.294 -- Ficha, Livro 2, Registro Geral, Registro de Imóvel Anexo a este Tabelionato e cadastrado junto a Municipalidade sob inscrição municipal nº 68236. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os detentores do direito real, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento da usucapião e a documentação completa que o acompanha permanecerão no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei 6015/1973. Expedido neste Município e Foro Regional de Itaguaí, Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço do 2º Ofício de Registro de Imóveis aos 28 de Outubro de 2021, publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Eu, Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, registrador, digitei e assino. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANTONIO DE PINHO TAVARES, REGINA CELIA RODRIGUES TAVARES, MANOEL PEREIRA DA FONSECA BOESSA,
TIBOR SCHOUFELD, TERESINHA MENDES PEDROSO, LUIZ ALBERTO PALHANO PEDROSO, ALICE MARIA VOIGT
MENDES

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, em especial aos terceiros eventualmente interessados, proprietários, ou sucessores, cônjuges, se casados forem, assim como seus e confrontantes, que CORRE perante este Serviço de Registro de Imóveis que funciona na rua Dr. Curvelo Cavalcante, 189, sala 115 e 116, centro, Itaguaí/RJ, de segunda às sextas-feiras, das 9:00 às 17:30 horas, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA prenotada sob o nº 54.807, formulado por ANTONIO DE PINHO TAVARES, português, aposentado, CI nº 08.860.031-7 do IFP/RJ, CPF nº 524.237.007-68, endereço eletrônico: antonio150954@gmail.com, e sua mulher REGINA CÉLIA RODRIGUES TAVARES, brasileira, aposentada, CI nº 06.462.921-5 do IFP/RJ, CPF nº 782.524.077-49, endereço eletrônico: reginatavares1960@gmail.com, por seu advogado Dr. ADEMILSON COSTA, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 77.291, de 27/06/2012, CPF nº 724.161.577-87, endereço eletrônico: costaade31@yahoo.com.br, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 419, Centro, Itaguaí/RJ. Alegando, em síntese, a posse dos imóveis há mais de 10 anos, de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbação ou moléstia, sem interrupção seguintes: LOTE DE TERRENO Nº 36 (TRINTA E SEIS) DA QUADRA 109 (CENTO E NOVE), do Loteamento denominado "VILA CALIFÓRNIA", 1º Distrito deste Município, medindo 12,00m de frente e fundos por 30,00m de extensão de ambos os lados, confrontando pela frente com a Rua Sacramento, pelos fundos com o lote 07 (de propriedade de Armando da Silva Meirelles Neto, brasileiro, solteiro, técnico mecânico, portador da Identidade nº 3.141.508 expedida em 14/05/74 pelo IFP e inscrito no CIC sob o nº 346.137.497-00, residente na Rua Souto Carvalho, nº 377, Casa 15, apto 101, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.950-310, consoante R-03 da Matrícula 8.635, Livro 2-AC, fls. 135, em 02/01/1997, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato), pelo lado direito com o lote 35 (de propriedade de Fernando Manhanini, brasileiro, técnico de engenharia, casado pelo regime da comunhão de bens com Lucileia Arantes Manhanini, inscrito no CIC sob o nº 301.701.847-49 e portador da carteira de identidade IFP-RG nº 3.303.631 expedida em 08/03/1973, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 05, Amendoeira, Itaguaí/RJ, CEP: 23.821-770, consoante R-03 da Matrícula 7.926, Livro 2-AA, fls. 026, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato e pelo lado esquerdo com o lote 37

(de propriedade dos ora requerentes, consoante R-01 da Matrícula 15.435, Livro 2-AAA, fls. 277, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato, com a área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados). O imóvel encontra-se registrado junto a Matrícula 54.395 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato, em nome de TERESINHA MENDES PEDROSO, LUIZ ALBERTO PALHANO PEDROSO e ALICE MARIA VOIGT MENDES, COMPROMETIDO COM MANOEL PEREIRA DA FONSECA BOESSA, português, casado, residente na Rua Conselheiro Paranaguá, n. 76, Vila Isabel, RJ e cadastrado junto a municipalidade sob o nº 38.292; LOTE DE TERRENO Nº 38 (TRINTA E OITO) DA QUADRA 109 (CENTO E NOVE), do Loteamento denominado "VILA CALIFÓRNIA", 1º Distrito deste Município, medindo 12,00m de frente e fundos por 30,00m de extensão de ambos os lados, confrontando pela frente com a Rua Sacramento, pelos fundos com o lote 05 (de propriedade de Alberto Francisco da Silva, brasileiro, encarregado de obras, casado pelo regime comum com Luiza Francisca da Cruz e Silva, residente na Rua Felix Lopes Coelho, nº 138, Ilha da Madeira, Itaguaí/RJ, CEP: 23.826-580, consoante R-01 da Matrícula 2.408, Livro 2-H, fls. 008, em 16/02/1978, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato), pelo lado direito com o lote 37 (de propriedade dos ora requerentes, consoante R-01 da Matrícula 15.435, Livro 2-AAA, fls. 277, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato) e pelo lado esquerdo com o lote 39, de propriedade de Fernando Manhanini, brasileiro, técnico de engenharia, casado pelo regime da comunhão de bens com Lucileia Arantes Manhanini, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 05, Amendoeira, Itaguaí/RJ, CEP: 23.821-770, consoante R-03 da Matrícula 8.166, Livro 2-AA, fls. 266, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato), com a área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados). O imóvel encontra-se registrado junto a Matrícula 54.396 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato em nome de TERESINHA MENDES PEDROSO, LUIZ ALBERTO PALHANO PEDROSO e ALICE MARIA VOIGT MENDES, COMPROMETIDO COM TIBOR SCHOUFELD, cadastrado junto a municipalidade sob o nº 40.577. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os detentores do direito real, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento da usucapião e a documentação completa que o acompanha permanecerão no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei 6015/1973. Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço do 2º Ofício de Registro de Imóveis aos 28 de Outubro de 2021, publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Eu, Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, registrador, digitei e assino. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
IGREJA EVANGÉLICA COMUNIDADE PROFÉTICA NOVA ALIANÇA, HERNANI DE OLIVEIRA PACHECO, HERNANI DE OLIVEIRA PACHECO, MARIA SIENE MORAIS DA SILVA, SEBASTIANA DE OLIVEIRA PACHECO, MARIA DE OLIVEIRA PACHECO DO NASCIMENTO, JABER FERREIRA DO NASCIMENTO, JANDYRA PACHECO DA MOTTA, ALTAMIRO DE OLIVEIRA PACHECO, ELISABETE MARIA DE ANDRADE PACHECO, SEBASTIAO PREDES PACHECO, ROSANGELA CABRAL PACHECO, MANOEL DE OLIVEIRA PACHECO, MARIA CLEMENTINO PACHECO, NILZA PACHECO SOARES, MANOEL VALVERDE SOARES, MARIA ROSA SOARES ETIWATARI, ROBERTO HIROCHI ETIWATARI, ATAIDE JORGE PREDES PACHECO, ARACY PREDES PACHECO, ATAIDE JORGE PREDES PACHECO, IZAURA PEREIRA PACHECO, CELSON PREDES PACHECO, MARLENE CARVALHO DA COSTA PACHECO, CELIA ENI PREDES PACHECO, CANDIDO SANT ANNA PACHECO, MARIA OTILIA DOS SANTOS PACHECO, JORGE ELI PREDES PACHECO, LUZIA DA CONCEICAO PREDES PACHECO, SERGIO PREDES PACHECO, CELIO PREDES PACHECO, MARLY BARBOSA PREDES PACHECO, MARIA DO CARMO RAMOS PACHECO, ORINETE DE OLIVEIRA PACHECO

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, em especial aos terceiros eventualmente interessados, proprietários, ou sucessores, cônjuges, se casados forem, assim como seus e confrontantes, que CORRE perante este Serviço de Registro de Imóveis que funciona na rua Dr. Curvelo Cavalcante, 189, sala 115 e 116, centro, Itaguaí/RJ, de segunda às sextas-feiras, das 9:00 às 17:30 horas, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prenotado sob o nº 54.959, formulado por IGREJA EVANGÉLICA COMUNIDADE PROFÉTICA NOVA ALIANÇA, sediada na Rua José Rodrigues de Oliveira, sn, Quadra 02, Lote 10, Mazomba, Itaguaí/RJ, CNPJ nº 22.009.422/0001-60, por seu presidente Fábio Roberto Knupp Amorim, brasileiro, casado, técnico em segurança do trabalho, CI

nº 12.186.442-5 do IFP/RJ, CPF nº 086.374.387-09, residente na Rua João Rosa Gonzales, nº 697, Bairro do Engenho, Itaguaí/RJ, por seu advogado Dr. CARLOS EDUARDO CRUZ FERREIRA GONÇALVES, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 187567, consoante carteira expedida em 26/05/2014, CPF nº 111.957.197-95, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 469, Sala 306/307, Centro, Itaguaí/RJ. Alegando, em síntese, a posse há mais de 15 anos, de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbação ou moléstia, sem interrupção, do LOTE DE TERRENO Nº 01 (UM) DA QUADRA 02 (DOIS), do Loteamento "PARQUE MELHORAMENTO MAZOMBINHA", 1º Distrito deste Município, medindo 13,00m de frente para a Estrada do Mazomba, mais um canto curvo de 15,00m; 20,00m para a Rua 1; 30,00m de um lado confrontando com o lote 02 (de propriedade de Mario Marques, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, portador da CI nº 80.350.313-5 do IFP/RJ, CPF nº 285.541.837-20, residente e domiciliado na Estrada do Mazomba, nº 2036, Mazomba, Itaguaí/RJ, CEP: 23.830-250, conforme R-3 da Matrícula 26.463, Livro 2-BN, fls. 104, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato); 26,00m de fundos confrontando com o lote 10 (de propriedade da ora requerente, conforme R-03 da Matrícula 27.809 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato), com a área de 675,00m² (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados). O imóvel usucapiendo se encontra registrado junto a matrícula 55.412 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato, em nome de Candido de Oliveira Pacheco Filho, brasileiro, casado, lavrador, residente em Itaguaí, RJ, cadastrado junto a municipalidade sob o nº 81.172. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os detentores do direito real, seus herdeiros ou sucessores, Hernani de Oliveira Pacheco, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 1992068 e do CPF nº 303.188.827-87 e sua esposa Maria Siene Moraes da Silva, brasileira, casada, portadora do documento de identidade nº 010.367.381-0 e do CPF nº 223.068.547-34, ambos residentes e domiciliados na Rua Ernani Santiago, nº 32, Vila Margarida, Itaguaí/RJ; Sebastiana de Oliveira Pacheco, brasileira, solteira, portadora do documento de identidade nº 06.965.246-9 e do CPF nº 714.383.607-97, residente e domiciliada na Estrada do Outeiro Santo, nº 867/16, Taquara, Rio de Janeiro/RJ; Maria de Oliveira Pacheco do Nascimento, brasileira, casada, portadora do documento de identidade nº 2.947.573 e do CPF nº 748.391.607-91 e seu esposo Jaber Ferreira do Nascimento, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 1725449 do IFP/RJ e do CPF nº 104.999.207-59, ambos residentes e domiciliados na Rua Sol Nascente, sn, Lote 11, Santíssimo, Rio de Janeiro/RJ; Jandyra Pacheco da Motta, brasileira, solteira, portadora do documento de identidade nº 020.385.326-2 e do CPF nº 582.798.577-53, residente e domiciliada na Rua Benedito Raimundo da Cruz, sn, Casa 1, Quadra 116, Lote 13, Bairro do Engenho, Itaguaí/RJ; Altamiro de Oliveira Pacheco, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 1.984.798 e do CPF nº 187.334.927-00, e sua esposa Elisabete Maria de Andrade Pacheco, brasileira, casada, portadora do documento de identidade nº 12.136.318-8 e CPF nº 644.697.277-68, ambos residentes e domiciliados na Rua Antonio Manuel Marques, nº 6, Mazomba, Itaguaí/RJ; Sebastião Predes Pacheco, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 03.329.383-8 do IFP/RJ e do CPF nº 482.031.907-82, e sua esposa Rosângela Cabral Pacheco, brasileira, casada, portadora do documento de identidade nº 11.176.572-3 e CPF nº 074.141.147-40, ambos residentes e domiciliados na Rua F. Ac Ari Parreiras, nº 70, Quadra 07, Brisa Mar, Itaguaí/RJ; Manoel de Oliveira Pacheco, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 0520973-1 e do CPF nº 248.423.977-72, e sua esposa Maria Clementino Pacheco, brasileira, casada, portadora do documento de identidade nº 04.712.990-3 e CPF nº 003.658.947-02, ambos residentes e domiciliados na Rua Est. Saturnino Braga, nº 213, Mazomba, Itaguaí/RJ; Nilza Pacheco Soares e esposo Manoel Valverde Soares, ambos falecidos, neste ato representados por sua herdeira direta Maria Rosa Soares Etiwari, brasileira, casada, portadora do documento de identidade nº 07.885.778-6 e CPF nº 961.028.887-15, e seu esposo Roberto Hirochi Etiwari, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 04.437.234-0 e CPF nº 566.927.497-00, ambos residentes e domiciliados na Rua Ernani Santiano, nº 24, Vila Margarida, Itaguaí/RJ; Athayde de Oliveira Pacheco e Aracy Predes Pacheco, ambos falecidos, neste ato representados por seus herdeiros e Ataíde Jorge Predes Pacheco, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 06.054.027-5 e CPF nº 733.947.007-78, e sua esposa Izaura Pereira Pacheco, brasileira, casada, portadora do documento de identidade nº 07.159.764-5 e CPF nº 781.607.407-78, ambos residentes e domiciliados na Rua Jair Teixeira Gonçalves, sn, Qd 90, Bl 07, apto 204, Brisa Mar, Itaguaí/RJ; Celson Predes Pacheco, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 3.908.010 e CPF nº 524.228.287-87, e sua esposa Marlene Carvalho da Costa Pacheco, brasileira, casada, portadora do documento de identidade nº 08.535.625-1 e CPF nº 006.865.887-70, ambos residentes e domiciliados na

Rua Canada Leste, sn, Qd e Lt 12, Jardim América, Itaguaí/RJ; Celia Eni Predes Pacheco, brasileira, portadora do documento de identidade nº 09.917.265-2 e CPF nº 038.688.487-03, residente na Rua Elisete da Silva Targino, nº 4, Brisa Mar, Itaguaí/RJ; Candido Santanna Pacheco, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 05.358.412-4 e CPF nº 644.669.497-00, e sua esposa Maria Otilia dos Santos Pacheco, brasileira, casada, portadora do documento de identidade nº 05.454.023-2 e CPF nº 555.572.877-87, ambos residentes e domiciliados na Rua Gilberto Dias Mendes, sn, Lote 8, Qd 113, Brisa Mar, Itaguaí/RJ; Jorge Eli Predes Pacheco, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade nº 08.293.411-8 e CPF nº 686.600.817-49; Luzia da Conceição Predes Pacheco, brasileira, solteira, portadora do documento de identidade nº 12.186.017-5 e CPF nº 053.568.707-95; Sergio Predes Pacheco, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade nº 06.907.341-9 e CPF nº 943.136.957-53, ambos residentes e domiciliados na Rua Elisete da Silva Targino, n 4, Casa 1, Brisa Mar, Itaguaí/RJ; Celio Predes Pacheco, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 04.566.012-3 e CPF nº 582.841.177-20 e sua esposa Marly Barbosa Predes Pacheco, brasileira, casada, portadora do documento de identidade nº 04.924.813-1 e CPF nº 644.746.747-15, ambos residentes e domiciliados na Rua Antonia Dolores da Silva, sn, Qd 2, Lote 37, Brisa Mar, Itaguaí/RJ; Orinete de Oliveira Pacheco (falecido) e sua esposa Maria do Carmo Ramos Pacheco, brasileira, viúva, portadora do documento de identidade nº 07.413.273-9 e CPF nº 070.514.477-18, residente e domiciliada na Rua Araucária sn, Lote 47, Qd 04, Itaipu, Belford Roxo/RJ. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os detentores do direito real, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento da usucapião e a documentação completa que o acompanha permanecerão no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei 6015/1973. Expedido neste Município e Foro Regional de Itaguaí, Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço do 2º Ofício de Registro de Imóveis aos 28 de Outubro de 2021, publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Eu, Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, registrador, digitei e assino. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

COMARCA - MANGARATIBA/RJ
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ADILSON RIBEIRO DE LIMA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 . EDITAL - Usucapião Extraordinário -- Titulares de Direitos, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessados: Adilson Ribeiro de Lima e Andreia Ferreira de Menezes Lima; Oficial do Cartório do Ofício Único do Município de Mangaratiba-RJ, Rubem Cabral, Matrícula 06/2931-IPERJ, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº 23/2016 da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, vem notificar os Espólios de Helena Breves Ramos e Zomar Pontes Ramos, da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 15.305 a requerimento Adilson Ribeiro de Lima, nascido em 16/03/1965, filho de Adriano de Lima e de Ivone Ribeiro, brasileiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação -- registro nº 03551887322, expedida pelo DETRAN/RJ, em 16/05/2019, inscrito no CPF/MF sob o nº 809.737.017-49, e Andreia Ferreira de Menezes Lima, nascida em 11/05/1971, filha de Ernandes Bezerra de Menezes e Marisa Ferreira de Menezes, brasileira, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação, registro nº 00352499345, expedida pelo DETRAN/RJ, em 08/05/2019, inscrita no CPF/MF sob o nº 033.710.447-69, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Fortaleza, Lote 22, Quadra 03, Praia do Saco, Mangaratiba, RJ. Os requerentes solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, nos termos do 1.238 do Código Civil, cuja posse declara exercer à 15(quinze) anos sem qualquer interrupção ou oposição de terceiros. O imóvel objeto do requerimento tem as seguintes características e confrontações: lote nº 22 da quadra III, Loteamento situado na Praia do Saco, 1º Distrito deste município, com as seguintes características

e confrontações: mede 12,00m de frente para a Rua Fortaleza; na linha dos fundos mede igual largura de 12,00m confrontando com o lote 5; de extensão pelo lado direito 37,00m confrontando com o lote 21, com a área de 444,00m².0 imóvel esta matriculado sob o número 25.654 no Ofício Único do Município de Mangaratiba em nome de Helena Breves Ramos, brasileira, do lar, casada com Zomar Pontes Ramos, pelo regime da comunhão de bens, portadora da carteira de identidade no IFP nº3.299.870 em 19/02/73, inscrita no C.P.F. nº 004.354.497-53, residente na Rua Santa Clara, 431, bloco 5, apt. 1.101, Rio de Janeiro/RJ. Pelo presente edital de intimação, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Coronel Moreira da Silva 155, Centro, Mangaratiba - RJ, no horário das 9:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia. Mangaratiba 27 de outubro de 2021.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ADILSON RIBEIRO DE LIMA, ANDREIA FERREIRA DE MENEZES LIMA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 . EDITAL - Usucapião Extraordinário- Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessados: Adilson Ribeiro de Lima e Andreia Ferreira de Menezes Lima; Oficial do Cartório do Ofício Único do Município de Mangaratiba-RJ, Rubem Cabral, Matrícula 06/2931-IPERJ, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº 23/2016 da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros e eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extraordinário prenotado sob o nº 15.305 a requerimento Adilson Ribeiro de Lima, nascido em 16/03/1965, filho de Adriano de Lima e de Ivone Ribeiro, brasileiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação -- registro nº 03551887322, expedida pelo DETRAN/RJ, em 16/05/2019, inscrito no CPF/MF sob o nº 809.737.017-49, e Andreia Ferreira de Menezes Lima, nascida em 11/05/1971, filha de Ernandes Bezerra de Menezes e Marisa Ferreira de Menezes, brasileira, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação, registro nº 00352499345, expedida pelo DETRAN/RJ, em 08/05/2019, inscrita no CPF/MF sob o nº 033.710.447-69, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Fortaleza, Lote 22, Quadra 03, Praia do Saco, Mangaratiba, RJ. Os requerentes solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, nos termos do 1.238 do Código Civil, cuja posse declara exercer à 15(quinze) anos sem qualquer interrupção ou oposição de terceiros. O imóvel objeto do requerimento tem as seguintes características e confrontações: lote nº 22 da quadra III da Praia do Saco, Loteamento situado na Praia do Saco, 1º Distrito deste município, com as seguintes características e confrontações: mede 12,00m de frente para a Rua Fortaleza; na linha dos fundos mede igual largura de 12,00m confrontando com o lote 5; de extensão pelo lado direito 37,00m confrontando com o lote 21, com a área de 444,00m².0 imóvel matriculado sob o número 25.654 no Ofício Único do Município de Mangaratiba. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros, eventualmente interessados e titulares e direitos reais e de outros direitos para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Coronel Moreira da Silva 155, Centro, Mangaratiba - RJ, no horário das 9:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial do pedido. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia. Mangaratiba 27 de outubro de 2021.

COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): BENILDO CAMPOS TULER

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Extrajudicial de Usucapião, Junto ao Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo. Marcelo Braune, Tabelião, FAZ SABER, a 1) MAURO LUIZ CECCON SALARINI, inscrito no CPF sob o nº 641.536.577-06; e 2) LUCIA MARIA PORTO XAVIER, inscrita no CPF sob o nº 998.847.207-28, e aos terceiros eventualmente interessados, que deu entrada neste ofício de Registro de Imóveis, BENILDO CAMPOS TULER, brasileiro, divorciado, representante comercial, portador do RG nº 06187703-1, expedido pelo IFP/RJ em 03/06/1981 e CPF nº 854.055.747-91, residente na Rua Wenceslau Braz, 245, lote 18-B, quadra D, Cônego, nesta cidade, com endereço eletrônico: mjxjaccoud@adv.oab.rj.org.br, com pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO com base no artigo 215 e 217 do CC, sobre o imóvel urbano, localizado na Rua Wenceslau Braz, nº 245, Cônego, Nova Friburgo/RJ, lote 18-B, quadra D, na localidade antigamente conhecida como Fazenda do Cônego, com 24,95m de frente para o referido logradouro público, 33,75m de fundos, confrontando com os lotes 8 e 9, medindo 85,00m com a área 18-A e 86,00m com o lote 17, alegando posse mansa e pacífica pelo prazo legal. Tendo sido juntada à documentação a Escritura Pública Declaratória Retificatória lavrada em Notas do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato no 5º Distrito deste Município no Livro 129, fls. 159, ato 030 em 12/08/2021. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando certo que a não apresentação de impugnação implicará no reconhecimento extrajudicial da Usucapião. DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Friburgo aos 28 de Setembro de 2021. Eu, (assinado), Marcelo Braune, tabelião, subscrevo e assino

COMARCA - QUEIMADOS/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE QUEIMADOS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ITAU UNIBANCO S.A.**

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA QUEIMADOS - RJ EDITAL DE INTIMAÇÃO CLAUDIA VALÉRIA VAZ NOGUEIRA, Interventora do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Queimados, atendendo a requerimento do ITAU UNIBANCO S.A, prenotado sob nº 12106, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de SILAS SANTANA ROBERTO, brasileiro, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº 110930369 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.737.907-06, residente e domiciliado na Estrada Campo Alegre, 2077, Bl.10, Apto.102, Lt.4, Centro, Queimados-RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na rua Manuel Augusto Muguet, nº 273, Centro, Queimados, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos contrato compra e venda, firmado em 11/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 12173, sob o R-3, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Eliete Amaral Garcia, nº 280, casa 1, Do Carmo, em Queimados, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/10/2020 até 11/08/2021, no valor de R\$ 18.141,33, atualizados em 03/09/2021, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ, 28/10/2021. Claudia Valéria Vaz Nogueira, Interventora do Registro de Imóveis, matrícula 90/51.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA, JOSE ARY LACOMBE MOREIRA, FLAVIO MATOS DE WERNECK

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, prenotado sob nº. 648.636 em 19/03/2021, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4o da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 35.796.804/0001-23 (REPRESENTADA PELOS SEUS SÓCIOS 1) JOSÉ ARY LACOMBE MOREIRA, CPF nº 462.869.007-30, e 2) FLAVIO MATOS DE WERNECK, CPF nº 974.442.867-87), para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar -- Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Cédula de Crédito Bancário nº 237/3369/2510, firmada em 13/09/2018, e Aditamentos à Cédula de Crédito Bancário datados de 09/01/2019 e 07/05/2020, com as garantias de alienação fiduciária registradas nas matrículas nº 133.945, 133.946, 133.947, 133.948, 133.949, 133.950 e 133.992 sob o ato R.15 a qual diz respeito aos imóveis situados na Rua São Cristovão, nº 5, Salas 901, 902, 903, 904, 905, 906 e 948 (respectivamente), São Cristovão/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 05/10/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7o, da Lei nº 9.514/97. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ - Matrícula 90/227

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): QUELI BAPTISTA DA SILVA

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº52294, a requerimento de QUELI BAPTISTA DA SILVA, brasileira, solteira, servidora pública, inscrita no RG sob o nº10.177.267-1, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 044.596.867-24, que alega exercer há mais de 15 (quinze) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Irajuba nº38, e respectivo terreno com área de total de 1.036,26m², correspondente às menores porções dos Lotes 38 e 39, da quadra 01, do PAL 2.355, transcritos no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8, nº37, fls. 78, vem intimar a promitente compradora LAUDELINA TELLES DA FONSECA, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): QUELI BAPTISTA DA SILVA

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 52294, a requerimento de QUELI BAPTISTA DA SILVA, brasileira, solteira, servidora pública, inscrita no RG sob o nº10.177.267-1, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 044.596.867-24, que alega exercer há mais de 15 (quinze) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Irajuba nº38, e respectivo terreno com área de total de 1.036,26m², correspondente às menores porções dos Lotes 38 e 39, da quadra 01, do PAL

2.355, transcritos no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8, nº37, fls. 78, em nome de Nícia Ferreira de Magalhães, viúva, Aldo Mario Alves Ferreira, casado, Celia Alves Ferreira de Souza Rangel casada com Luiz Alfredo de Souza Rangel, e Sulmira Ferreira Mattoso Maia casada com Rubem do Paço Mattoso Maia, e com anotação de promessa de compra e venda a Laudelina Telles da Fonseca, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

5º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUCIA VERGARA PERALVA**

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA, Responsável pelo Expediente do 5º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca da Capital/RJ, cumprindo o disposto no art.26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, vem intimar LUCIA VERGARA PERALVA (CPF 869.794.427-91) a comparecer neste serviço registral situado na Rua Rodrigo Silva nº 8 / 7º e 8º Andares e Sala: 201, para no prazo de 15 dias da publicação deste, purgar a mora em favor do Credor Fiduciário -- BANCO BRADESCO S.A (CNPJ 60.746.948/0001-12), referente à Alienação Fiduciária (R.7 -- matrícula nº 23.147), tendo por objeto o imóvel situado na Rua Anita Garibaldi nº 60/ apartamento 204 -- Copacabana/RJ -- Cep.: 22.041-080. Decorrido este prazo sem a purgação da mora, o Responsável deste serviço registral, certificando este fato, promoverá, à vista da prova de pagamento, pelo fiduciário, do imposto de transmissão inter vivos, o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome da fiduciária.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOÃO FRANKLIN MACHADO FILHO, SIMONE MARQUES FRANKLIN MACHADO**

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA, Responsável pelo Expediente do 5º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca da Capital/RJ, cumprindo o disposto no art.26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, vem intimar JOÃO FRANKLIN MACHADO FILHO (CPF 049.132.647-53) E SIMONE MARQUES FRANKLIN MACHADO (CPF: 001.258.127-52), a comparecerem neste serviço registral situado na Rua Rodrigo Silva nº 8 / 7º e 8º Andares e Sala: 201, para no prazo de 15 dias da publicação deste, purgar a mora em favor do Credor Fiduciário -- BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (CNPJ 90.400.888/0001-42), referente à Alienação Fiduciária (R.2 -- matrícula nº 36.950), tendo por objeto o imóvel situado na Rua Hilário de Gouveia nº 23/ apartamento 101 -- Copacabana/RJ -- Cep.: 22040-021. Decorrido este prazo sem a purgação da mora, o Responsável deste serviço registral, certificando este fato, promoverá, à vista da prova de pagamento, pelo fiduciário, do imposto de transmissão inter vivos, o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome da fiduciária.

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PAULO CESAR DE OLIVEIRA**

IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, oficial substituta do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Serviço Registral de Imóveis, atendendo a requerimento de 28/09/2021, prenotado sob o nº 458.643, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de PAULO CESAR DE OLIVEIRA, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Rio Branco, nº 39 -- 7º andar -- Centro -- Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Escritura de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, lavrada em 13/06/2014, registrado na matrícula 110.953, sob o R-15 a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JUNIOR, Nº 126 -- SALA 1002 -- BLOCO 09 -- TORRE 02 --

OFFICE 2.000 -- DEL CASTILHO -- RIO DE JANEIRO/RJ, de responsabilidade de V. Senhoria. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/09/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro. IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO. OFICIAL SUBSTITUTA, MAT. 94/2894.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEONARDO PORTO CARVALHO**

IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, oficial substituta do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Serviço Registral de Imóveis, atendendo a requerimento de 28/09/2021, prenotado sob o nº 457.369, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de LEONARDO PORTO CARVALHO, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Rio Branco, nº 39 -- 7º andar -- Centro -- Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Escritura de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, lavrada em 24/03/2014, registrado na matrícula 110.983, sob o R-15 a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JUNIOR, Nº 126 -- SALA 1106 -- BLOCO 09 -- TORRE 02 -- OFFICE 2.000 -- DEL CASTILHO -- RIO DE JANEIRO/RJ, de responsabilidade de V. Senhoria. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/09/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro. IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO. OFICIAL SUBSTITUTA, MAT. 94/2894.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DEBORA MESSER**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da TRUE SECURITIZADORA S/A, inscrita no CNPJ nº 12.130.744/0001-00, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº1938634, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de DEBORA MESSER, brasileira, solteira, arquiteta, identidade DETRAN/CNH nº00184550226, CPF nº076.831.357-04, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda do 15º Ofício, livro 2772, fls. 160, datada de 30/09/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 340423 sob o R-14 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. José Silva de Azevedo Neto, nº 200 -- SALA 219 do bloco 06, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 04/08/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **IMOBILIARIA AIPA LTDA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a

requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1997724, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de IMOBILIÁRIA AIPA LTDA., CNPJ nº 11.104.849/0001-21, com sede em Cabo Frio-RJ., para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datado de 27/06/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 383457 sob o R-13 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Ayrton Senna, nº 2600, Loja 107 do bloco 02 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 21/10/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **IMOBILIARIA AIPA LTDA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1997725, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de IMOBILIÁRIA AIPA LTDA., CNPJ nº 11.104.849/0001-21, com sede em Cabo Frio-RJ., para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datado de 27/06/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 383463 sob o R-13 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Ayrton Senna, nº 2600, Loja 113 do bloco 02 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 21/10/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANISIO MARIA DE SOUSA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da KAPPA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.189.141/0001-58, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 1993726, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ANISIO MARIA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, identidade DETRAN/DIC/RJ 31986822-0 e CPF nº 349.858.676-91, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura do Ofício de Notas de Contratos Marítimos datada de 04/09/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 433428 sob o R-16 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Engenho D'Água nº 1451 -- apt. 301 do bloco 04 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 19/10/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO JOAO DA BARRA/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MANOEL GUIMARÃES GOMES

Em cumprimento ao que determina o art. 216-A, IV, § 4º, da lei 6.015/73 c/c art. 23, do Provimento CGJ nº 23/2016, o Ofício Único de SJB faz saber que MANOEL GUIMARAES GOMES, reivindica a propriedade do imóvel urbano caracterizado como lote 34 da quadra J Balneario Chrys, Gleba A, Grussaí, neste município de São João da Barra -- RJ, matriculado sob o nº 1637, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO, protocolizado nessa serventia em 20/01/2021, sob o nº 20.990. Na hipótese de manifestação contrária ao pedido, a mesma deverá ser feita junto ao cartório do Ofício Único de SJB, situado na Rua Coronel Cintra, 77, centro, SJB/RJ, no prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da data do respectivo recebimento desta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - VOLTA REDONDA/RJ
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOLTA REDONDA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **HELENA MARIA DA SILVA**

EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda. Diante da ausência de notícias do paradeiro dos notificandos, IVANI ANDRADE CORREIA, brasileira, viúva, do lar, portadora do documento de identidade nº 04176350-6, expedido pelo IFP, inscrita no CPF sob o nº 804.310.117-53, FLAVIO ANDRADE CORRÊIA e/ou sucessores, brasileiro, nascido aos 09 dias do mês de julho do ano de 1971, filho de José Maria Correia e Ivani de Andrade Correia, inscrito no CPF sob o nº 000.993.917-24, FÁBIO ANDRADE CORRÊIA e/ou sucessores, brasileiro, nascido aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 1975, filho de José Maria Corrêia e de Ivani de Andrade Corrêia, inscrito no CPF sob o nº 033.088.837-40 e FABIANO ANDRADE CORRÊIA e/ou sucessores, brasileiro, nascido aos 10 dias do mês de julho do ano de 1980, filho de José Maria Corrêia e de Ivani de Andrade Corrêia, inscrito no CPF sob o nº 054.658.527-20. Rua Pascoal Silva, nº 219, apt. nº 107, bairro Água Limpa, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro. Cep nº 27250470. Titular do endereço eletrônico: fabianosxs@yahoo.com.br, servimo-nos do presente para noticiar-lhes que foi apresentado a este Serviço Registral do 1º Ofício de Volta Redonda pedido de reconhecimento da aquisição do imóvel adiante descrito e caracterizado por intermédio da usucapião, em sua modalidade extraordinária, o qual foi protocolado sob o nº 132875, em 16/08/2021. O pedido foi formulado por HELENA MARIA DA SILVA, brasileira, nascida em 06/09/1943, viúva, portadora do RG nº 28.163.366-9, expedido pelo Detran/RJ, inscrita no CPF sob o nº 622.875.757-15, filha de Joaquim Maximiniano e Antônia Florença Maximiniano, residente e domiciliada na Rua 41-B, nº 06, bairro Sessenta, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, Cep nº 27.261-250. Trata-se de um terreno sobre o qual recai uma construção, assim descrito e caracterizado: "Casa residencial nº 06, sito à Rua Enfermeiro Luiz Gonzaga de Almeida, bairro Sessenta, zona urbana, não foreira, com área de construção de 59,07m², edificada em terreno com 186,30m², com as seguintes características e confrontações: mede 8,10m de frente, confrontando com a Rua Enfermeiro Luiz Gonzaga de Almeida; à direita, 23,00m, geminando com o nº 08, da Rua Enfermeiro Luiz Gonzaga de Almeida; à esquerda, mede 23,00m, confrontando com os nºs 576, 582 e 592, da Rua Marechal Rondon; nos fundos, mede 8,10m, confrontando com o nº 05 da Rua 39. O imóvel se encontra matriculado sob o nº 2384, Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício de Volta Redonda". Informamos que eventual oposição deverá ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias, conforme estabelece o art. 216-A, §4º, da Lei nº 6.015/73. Para que não seja alegada a ignorância e sejam apresentadas impugnações ao registro

por parte daqueles que se julgarem prejudicados, é passado presente Edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação, por 02 (duas) vezes, tudo nos termos da Lei n.º 6.015/73 e dos Provimentos n.º 23/2016-CGJ/RJ e 65, do Conselho Nacional de Justiça. Deixa de ser apresentado croqui do imóvel usucapiendo por força da regra constante no art. 4º, §5º, do Provimento n.º 65, do Conselho Nacional de Justiça. Volta Redonda, 28 de outubro de 2021. EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, matrícula 90/130.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BIGUAÇU/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIGUAÇU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANGELA OLGA DA SILVA

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 216-A da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e ao Provimento nº 65, de 14 de dezembro de 2017, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 106.817, de 08 de setembro de 2021, o procedimento de usucapião extrajudicial ordinária (art. 1.242 do Código Civil, de 10 de janeiro de 2002) de um terreno de posse com área de 1.163,92m² (um mil cento e sessenta e três vírgula noventa e dois metros quadrados), situado na Rua Hortência de Souza Vieira, n. 706, bairro Fundos, nesta Cidade e Comarca de Biguaçu/SC, o qual confronta com terras de Robson Pacheco (posse); Pedro Daniel Philippe e sua esposa Zelia Kammer Philippe (matrícula n. 16.019); Maires Kurpel (posse); Santa Aldanei de Souza (posse); Aldiceia Terezinha de Souza (posse); Terezinha Costa (posse); Aldiceia Terezinha de Souza (posse); e do Município de Biguaçu/SC, com as medidas e descrições constantes na planta e no memorial descritivo arquivados nesta Serventia. A posse pela qual se deseja transformar em domínio vem sendo exercida desde 13/08/2007 pela requerente ANGELA OLGA DA SILVA, inscrita no CPF sob n. 003.384.829-70, portadora do documento de identificação - CNH n. 01102380061 DETRAN/SC, nascida em 01/05/1979, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Hortência de Souza Vieira, n. 706, Fundos, Biguaçu/SC. Anteriormente, a posse do imóvel foi exercida por Marlon Geraldo Marques, inscrito no CPF sob n. 715.935.949-68, e sua esposa Ana Lúcia Lopes Marques, inscrita no CPF sob n. 716.091.309-44. Tendo sido apresentados os documentos exigidos por Lei para reconhecimento da propriedade e por estar a documentação apta, faz-se a publicação do presente edital para dar ciência do pedido a possíveis interessados. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao registro do aludido procedimento deverão ser apresentadas dentro do prazo de 35 (tinta e cinco) dias, contados da data da publicação deste edital, dos quais 15 (quinze) dias se referem ao prazo do § 2º do art. 16 do Prov. 65/2017 do CNJ e 20 (vinte) dias ao prazo do edital, fixado nos termos do art. 257, III, do CPC. O silêncio implicará na anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial. Findo o prazo, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Biguaçu, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (26/10/2021).

COMARCA - BLUMENAU/SC
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
NILSON RIBEIRO DOS SANTOS, CLEIA REINHOLD DOS SANTOS, FRANCISCO GUILHERME VENTURA

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS INTERESSADOS Através do presente edital

torna-se público que neste Ofício de Registro de Imóveis está sendo processada a usucapião extraordinária extrajudicial, prenotada sob o n. 144.765, em 7 de julho de 2021 (Guia n. 110.097), requerida por NILSON RIBEIRO DOS SANTOS, CPF 029.497.589-67 e sua esposa CLEIA REINHOLD DOS SANTOS, CPF 015.671.569-40, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Vereador José Victor Ionen, n.225, devidamente representados por advogada, os quais alegam que há mais de 13 anos, exercem por si e seus antecessores, a posse como se donos fossem, do seguinte imóvel: "terreno situado nesta cidade e comarca, no bairro Itoupava Central, sito à rua Vereador José Victor Ionen, contendo a área de cento e setenta e oito metros e cinquenta e nove decímetros, quadrados, (178,59 m²), fazendo frente (sul) em 9,76 metros, com o lado ímpar da referida rua Vereador José Victor Ionen, coordenadas n.7035190,00 e.0690657,00; fundos (norte) em 9,04 metros, com terras de espólio de Ivaldino Cavali (mat.9.998 3ºOf.); extremado no lado direito ((oeste) coordenadas n.7035190,00 e.0690647,24) em 19,01 metros, com terras Remanescente de Geni Weiss Ventura (mat.R.4/2.291 3ºOf.); e pelo lado esquerdo ((leste) coordenadas n.7035190,00 e.0690657,00) em 19,00 metros, com terras de João Luiz Vieira e Tânia Cecília Vieira (mat.28.302 3ºOf.), terreno este edificado com uma casa de 78,00 m² mais umas edículas com 46,00 m² construídas em alvenaria e madeiras, cobertas com telhas cerâmica e policarbonato, com 1 pavimento, distando pelo lado direito em 215,00 metros, até o lado par da rua Gustavo Zimmermann", imóvel este que representa parte do imóvel matriculado sob o número 2.291, deste Ofício de Registro de Imóveis, de propriedade de Geni Weiss Ventura, CPF 136.052.329-49. Foram apresentados todos os documentos exigidos pela Lei n. 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça. Assim, ficam todos advertidos, de que o pedido de reconhecimento da usucapião extraordinária extrajudicial poderá ser anuído em favor dos requerentes caso não seja apresentada impugnação escrita com as razões da discordância, nos quinze dias corridos contados a partir da data da publicação do presente edital, diretamente perante este Ofício de Registro de Imóveis, situado à Rua Cel. Vidal Ramos, n. 1, sala 601, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

COMARCA - CANOINHAS/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **NELSON IENDRAS**

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por NELSON IENDRAS, CPF nº 003.464.009-61, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 576,00 m², matriculado sob nº. 28.291, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional BENEDITO THERÉZIO DE CARVALHO, CREA nº 10.500-7, ART nº 6029727-0. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 29 de outubro de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **ELISANGELA LANGER**

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por ELISANGELA LANGER, CPF nº 015.581.309-93, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 1.727,42 m², matriculado sob nº. 40.967, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional GUILHERME ROEDER NETO, CREA nº 022.484-8, ART nº 7855142-0. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 29 de outubro de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): RICARDO JOSE LEMOS PEREIRA DE SOUSA

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por RICARDO JOSÉ LEMOS DE SOUZA, CPF nº 988.176.639-72, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 584,41 m², matriculado sob nº. 43.525, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional PAULO ADRIANO VIPIESKI, CREA nº 170.113-8, ART nº 7835775-6. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 29 de outubro de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GUARAMIRIM/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): DANIEL PEDROZA BERTODA, MISLENE KELER PEDROZA BERTO

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES, Oficial Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim-SC, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que DANIEL PEDROZA BERTO, portador(a) da C.N.H. nº 04343971418-DETRAN/SP, inscrito(a) no CPF sob nº 113.406.828-00, brasileiro, nascido em 04/10/1968, gráfico, e sua esposa MISLENE KELER PEDROZA BERTO, portador(a) da C.I. nº 45.953.558-4-SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob nº 337.924.988-20, brasileira, nascida em 15/08/1983, esteticista, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, na data de 22/12/2007, residentes e domiciliados na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº

1081, apto. 144, bloco A, bairro Tamboré, Santana de Parnaíba-SC, prenotaram neste Serviço Registral, o projeto de parcelamento de solo urbano na modalidade de DESMEMBRAMENTO e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6.766/79, relativos ao imóvel de sua propriedade, devidamente matriculado sob nº 7.640 do livro nº 2 Registro Geral, situado no Município de Massaranduba-SC, bairro Butuca, localizado no lado ímpar da Rua Butuca, distante 13,40 metros da esquina com o lado ímpar da Rua Rogerio Antônio Tassi, contendo a área de 2.037,12 m². O Desmembramento é constituído de 03 (três) parcelas, sendo parcela 01-A com a área de 572,10 m², parcela 02-B com a área de 698,24 m² e parcela 03-C com a área de 766,78 m², conforme Certidão de Desmembramento nº 334-21-MDB-CER, expedida pela Prefeitura Municipal de Massaranduba-SC. Responsável técnica: Patricia Kuchenbecker Leu -- engenheira civil, CREA/SC nº 043512-9. ART nº 8005294-0. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, localizado na Rua 28 de Agosto, nº 1918, 1º andar, Bairro Centro, em Guaramirim-SC, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITUPORANGA/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ANTÔNIO CARLOS THEISS

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO SANDRO RAFAEL AMARAL -- OFICIAL INTERINO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITUPORANGA. ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei etc. Faz saber a todos que virem este edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de Antônio Carlos Theiss e Ruth Barreto Theiss, se promove neste Ofício o registro do DESMEMBRAMENTO composto: Área a desmembrar: 01 -- 714,13m²; Área 02 -- 406,47m²; Área 03 -- 500,50m²; Área 04 -- 471,05m²; Área 05 -- 486,00m²; Área Remanescente -- 721,85 m². Do terreno situado na Rua Vitória Sens, Lado Direito, Gruta, Ituporanga-SC, matriculado sob nº 34.027 do livro 2. Tudo de conformidade com a Lei Federal 6.766/79. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido. Lavrei o presente edital que será publicado em jornal diário e de âmbito estadual, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias da data da última publicação. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis de Ituporanga-SC, que fica situado na Rua Emilio Altenburg, nº 360, Sala 02, Centro. Certidão de Atividade Não Constante nº 4379/2021. Ituporanga, 29 de Outubro de 2021. Oficial Interino, Sandro Rafael Amaral.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC **2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): RCF INCORPORADORA LTDA, ZANONI DOS SANTOS ELIAS

Notificada: RCF Incorporadora Ltda., CNPJ 10.746.753/0001-02, representada pelo Gestor Judicial, Sr. Zanoni dos Santos Elias, CPF 019.072.679-21. Endereço: Rodovia Luiz Rosso, nº 1.090, sala 16, bairro Fabio Silva, Criciúma/SC. CEP: 88.803-365. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem o proprietário do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 2.649,80 m², matriculado sob o nº 10.851, apresentou requerimento

de retificação extrajudicial da área de 2.040,10 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 2º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço na rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate, 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP 89.204-060 - Telefone +55 (47) 3027-6644. Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Cledenisia Machado da Silva Oficial Interina do 2º Registro de Imóveis de Joinville

COMARCA - PALMITOS/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): SALETE COSTACURTA SASSO, PEDRO LUIS SASSO

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 Lei nº 6.766/79 - Dyones Raquel dos Santos, Oficial Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos/SC, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Centro, Sala 01, FAZ SABER, a todos os interessados que SALETE COSTACURTA SASSO, CPF/MF nº 432.839.009-06, e seu marido PEDRO LUIS SASSO, CPF/MF nº 384.993.209/53; após depositar os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pela Prefeitura Municipal de Caibi/SC, em 29/10/2021, por Eder Picoli -- Prefeito Municipal (Decreto nº 273/2021), requer o registro à margem da matrícula 16.220, deste Ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno urbano localizado na Rua Leocliides Capelari, Travessa da Paz, e Rua Independência, Loteamento Colina, Município de Caibi, Comarca de Palmitos, SC, com área total de 675,00 m², da seguinte forma: Parte Noroeste da Parte Sudoeste do Lote Urbano nº 01, da Quadra nº 03, com a área de 336,00 m², sem benfeitorias; e Parte Sudoeste do Lote Urbano nº 01, da Quadra nº 03, com a área de 339,00 m², sem benfeitorias, e para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante este Ofício de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Palmitos, SC, 03 de novembro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO SUL/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): DELA JUSTINA EMPREENDIMENTOS EIRELI

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, DELA JUSTINA EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 17.980.155/0001-34, devidamente cadastrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC NIRE número 42 6 0045677-8, com sede na Estrada Geral Alto Gropp, s/nº, Bairro Alto Gropp, na cidade de Agronômica, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Agronômica, Estado de Santa Catarina, na Rua Humberto Kohler, bairro Alto Gropp, matriculado sob número 67.178, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 24.236,15m², 5,155,40m², 2.686,11m², 1.380,47 e 1.685,94m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam

achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Dioni Dela Justina -- CREA/SC nº 148609-0 -- ART nº 7967741-9

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s):
INCORPORADORA MAMPEI FUNADA LTDA, PROTENGE URBANISMO LTDA

FAZ PÚBLICO que INCORPORADORA MAMPEI FUNADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, como e sede e foro jurídico a Rua Quinze de Novembro nº 1608, C 30, Vivere Prudente Office, Comercial, Vila Dubus, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n. 04.749.748/0001-42 e na JUCESP sob NIRE n. 35.216.878.135, e, PROTENGE URBANISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico a Av. Ayrton Senna da Silva n. 550, sala 1401, 14º Andar, Condomínio Torre Montello, Gleba Palhano, na cidade de Londrina/PR, inscrita no CNPJ sob n. 01.524.136/0001-63 e Contrato Social devidamente registrado na JUCEPAR sob nº 4120479944-2, em sessão de 14/05/2002, depositou neste cartório o requerimento, Certificado GRAPROHAB-Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais nº 338/2020 -- emitido em São Paulo aos 03 de novembro de 2020, TCRA-Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental nº 0000051767/2020, sigla nº 000001200164/2020, emitido nesta cidade aos 10 de outubro de 2020, projetos, memoriais, certidões, plantas, termos e demais documentos exigidos pela Lei n.º 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, protocolado sob nº 308.339, em 23 de setembro de 2021, para o loteamento de um imóvel de sua propriedade, denominado "GARDEN VILLE RESIDENCE", situado neste município e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, estando localizado de acordo com a ilustração que com este edital está sendo publicada. A área loteanda é objeto da matrícula nº 78.501, desta serventia, com o total de 267.981,30 m², será assim subdividida: 1) Área dos Lotes (nº de lotes - 299): 69.647,26 m² ou 25,99%; 2) Áreas Públicas: 2.1) Sistema Viário: 73.467,74 m² ou 27,42%; 2.2) Áreas Institucionais: 13.024,93 m² ou 4,86%; 2.3) Espaços Livres de Uso Público: 2.3.1) Áreas Verdes/APP: 87.901,94 m² ou 32,80%; 2.3.2) Sistema de Lazer: 23.939,43 m² ou 8,93%; 3) Outros (especificar): "nada consta"; 4) Área Loteada: 267.981,30 m² ou 100,00%; 5) Área Remanescente: "nada consta"; 6) Total da Gleba: 267.981,30 m². O empreendimento possuirá 299 (duzentos e noventa e nove lotes) lotes, subdivididos em 19 (dezenove) quadras, identificadas pelas letras A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, e S. Findo o prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação deste edital pela imprensa local ou pela internet através da plataforma edital online e não havendo impugnação por parte de terceiros, será feito o registro do loteamento requerido nos termos da lei acima mencionada. Dado e passado nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos 28 de outubro de 2021. (aa.) MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS, oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIBEIRÃO PRETO/SP
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CARLOS CIAVATTA, CONCEIÇÃO APARECIDA DUZZI CIAVATTA

Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad, Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto/SP, situado neste município, na avenida Independência nº 3.840, Térreo, Independência Center Office Mall, FAZ SABER que Rubens Roselli, Sonia Maria Roselli Pereira e seu marido, Divino Pereira, Marinês Roselli Figueiredo e Jurema Tieko Nacamatsu requereram, por meio do procedimento nº 502.293/2021, a retificação administrativa de área e perímetro do imóvel localizado neste município, na rua Machado de Assis nºs 550 e 560, objeto da matrícula nº 72.736, desta serventia imobiliária, processado nos termos do artigo 213, II da Lei Federal 6.015/1973. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos proprietários do imóvel localizado na rua Guilherme Schmidt, composto do lote nº 50 da Vila Lobato, objeto da matrícula nº 7.948, o qual confronta com o imóvel objeto do pedido de retificação, e ante a constatação de diversas tentativas de notificações infrutíferas, ficam NOTIFICADOS CARLOS CIAVATTA e sua mulher, CONCEIÇÃO APARECIDA DUZZI CIAVATTA, com fundamento no art. 213, II, § 3º da Lei 6.015/1973. Fica esclarecido que os trabalhos técnicos e demais documentos que instruem o pedido de retificação encontram-se nesta serventia para conhecimento e exame, podendo, nos termos do artigo 213, § 2º da Lei 6.015/1973, serem impugnados fundamentadamente no prazo legal de 15 dias. Nos termos do §4º do artigo 213 da referida Lei 6.015/1973, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto, são três as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Fica esclarecido, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu aos trabalhos técnicos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil. O presente edital será publicado por duas vezes por meio de sistema eletrônico e decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Tatiane Zanetti Signorini (Escrevente), digitei. Eu, Rodrigo Garcia Camargo (Substituto), conferi e assino.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
SÔNIA APARECIDA SALAFICA**

Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad, Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto/SP, situado neste município, na avenida Independência nº 3.840, Térreo, Independência Center Office Mall, FAZ SABER que Rubens Roselli, Sonia Maria Roselli Pereira e seu marido, Divino Pereira, Marinês Roselli Figueiredo e Jurema Tieko Nacamatsu requereram, por meio do procedimento nº 502.293/2021, a retificação administrativa de área e perímetro do imóvel localizado neste município, na rua Machado de Assis nºs 550 e 560, objeto da matrícula nº 72.736, desta serventia imobiliária, processado nos termos do artigo 213, II da Lei Federal 6.015/1973. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo da proprietária do imóvel localizado na rua Visconde de Taunay nº 487, HC. 01, objeto da matrícula nº 72.737, o qual confronta com o imóvel objeto do pedido de retificação, e ante a constatação de diversas tentativas de notificações infrutíferas, fica NOTIFICADA SONIA APARECIDA SALAFICA, com fundamento no art. 213, II, § 3º da Lei 6.015/1973. Fica esclarecido que os trabalhos técnicos e demais documentos que instruem o pedido de retificação encontram-se nesta serventia para conhecimento e exame, podendo, nos termos do artigo 213, § 2º da Lei 6.015/1973, serem impugnados fundamentadamente no prazo legal de 15 dias. Nos termos do §4º do artigo 213 da referida Lei 6.015/1973, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto, são três as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Fica esclarecido, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu aos trabalhos técnicos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil. O presente edital será publicado por duas vezes por meio de sistema eletrônico e decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Tatiane Zanetti Signorini (Escrevente), digitei. Eu, Rodrigo Garcia Camargo (Substituto), conferi e assino.

COMARCA - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VALDIRENE SOUZA SILVA

MARIA CECILIA DE SETA BUCHDID, Substituta do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, segundo as atribuições conferidas pelo artigo § 4º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, venho INTIMAR nos termos do citado artigo e seus parágrafos, a fiduciante VALDIRENE SOUZA SILVA, RG nº 60.424.547-6-SSP/BA e CPF/MF nº 064.384.475-95, brasileira, solteira, maior, vendedora, para o cumprimento das obrigações com saldo devedor relativo ao contrato de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA com referência ao imóvel objeto da matrícula nº 161.900 desta Serventia. Os valores destes encargos estão discriminados no demonstrativo arquivado no processo prenotado sob nº 585.464 neste Serviço Imobiliário. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de: VALDIRENE SOUZA SILVA, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Bernardino de Campos nº 4054, Redentora, das 09:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, e-mail: intimacao.ri@terra.com.br, onde deverá efetuar a purga do débito mais despesas cartorárias, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação desse edital. O não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário RESIDENCIAL MARIA CLARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. Eu, (a) ANDERSON ALVES DE MIRANDA, escrevente, digitei. - (a) MARIA CECILIA DE SETA BUCHDID - Substituta do Oficial

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WESLEY JONATHAN DE CARVALHO, JULIANA SILVA KAWATA CARVALHO

MARIA CECILIA DE SETA BUCHDID, Substituta do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, segundo as atribuições conferidas pelo artigo § 4º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, venho INTIMAR nos termos do citado artigo e seus parágrafos, os fiduciantes WESLEY JONATHAN DE CARVALHO, RG.46.085.212-7-SSP/SP e CPF/MF.325.737.498-43, brasileiro, analista de sistemas, casado na comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e sua mulher JULIANA SILVA KAWATA CARVALHO, RG. 42.160.269-7-SSPSP e CPF 330.035.378-57, brasileira, funcionária pública, para o cumprimento das obrigações com saldo devedor relativo ao contrato de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA com referência ao imóvel objeto da matrícula nº 161.939 desta Serventia. Os valores destes encargos estão discriminados no demonstrativo arquivado no processo prenotado sob nº 581.517 neste Serviço Imobiliário. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de: WESLEY JONATHAN DE CARVALHO e sua mulher JULIANA SILVA KAWATA CARVALHO, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Bernardino de Campos nº 4054, Redentora, das 09:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, e-mail: intimacao.ri@terra.com.br, onde deverá efetuar a purga do débito mais despesas cartorárias, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação desse edital. O não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário RESIDENCIAL MARIA CLARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. Eu, (a) ANDERSON ALVES DE MIRANDA, escrevente, digitei. - (a) MARIA CECILIA DE SETA BUCHDID - Substituta do Oficial

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 01/11/2021 18:45:19 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

